



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Vara do Trabalho de Cruzeiro

Abril/2024



SUMÁRIO

Apresentação	3
Diagnóstico	9
Audiências e Produtividade	12
Fase de Conhecimento	24
Fase de Execução	29
Metas CNJ	38
Deliberações Finais	41



1. APRESENTAÇÃO



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência o Desembargador Vice-Corregedor **Manoel Carlos Toledo Filho**

Em 9 de abril de 2024, Sua Excelência o Desembargador **MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao artigo 29, II, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 6/2024, disponibilizado no DEJT, caderno judiciário de 20/03/2024, página 1.009.

A Equipe de Correição

Vladimir Nei Suato

Adilson Sergio Bertoldo Junior
Alessandra Santos Terçarioli da Silva
Angela Cornacini
Edna Mitiyo Yoshioka Lanfredi
Fabio Turco Merlim
Flavia Andre Carbonieri
Giovana Elisa Ribeiro Berteli Costa
Juliana Penachioni Drumond
Lilian Lawall Guedes
Marcos Antonio Mendes
Natália Magnani Salomão
Nivia Silva Pedrosa Franceschi
Suely Suzuki

Atualmente, a equipe de correições é composta por **profissionais especializados** responsáveis por elaborar a Ata Correicional, dedicando-se de maneira detalhada aos **dados estatísticos e mantendo uma abordagem atenta à realidade da Unidade.**





Juíza Titular Priscila de Freitas Cassiano Nunes

A Equipe da Vara do Trabalho



#ParaTodosVerem: foto com a equipe da Vara do Trabalho de Cruzeiro: Charles Aloisio Coelho, Adriano Souza da Silva Junior, Renan dos Santos de Oliveira, Erik Lyra Pessoa Vidigal, Talita Gonçalves da Costa, Denise Aparecida Antonio Vieira, Dra. Priscila de Freitas Cassiano Nunes, Daniel Alcantara, Hotol Galassi Ribeiro, Kelita Josely de Oliveira Ventura, Andre Luis de Almeida Francisco e Jose Ricardo Ribeiro Wendling. Não está na foto: Beatriz Helena de Oliveira Coutinho e Rogerio Wanderley Galhardi.



Vara do Trabalho de Cruzeiro

Lotação atual da Unidade:	16 servidores
Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019 (sem adicional):	11 servidores
⚠️ “DELTA” da Vara:	- 5

- A servidora Sabrina Noronha Costa Constantini, atua em teletrabalho (PROAD 27336/2022) como assistente da Juíza Titular.
- Há 2 servidores atuando em regime de teletrabalho: Erik Lyra Pessoa Vidigal (PROAD 28751/2023) e Beatriz Helena de Oliveira Coutinho (PROAD 28746/2023).
- Os oficiais de justiça (João do Carmo Lima Junior e Marina de Fátima Pinheiro Sarmiento Sardinha) atuam na Unidade e estão lotados na Central de Mandados de Taubaté.
- Há um estagiário na Unidade: Renan dos Santos de Oliveira, do Centro de Integração Empresa Escola.



Vara do Trabalho de Cruzeiro



Jurisdição: Arapeí, Areias, Bananal, Cruzeiro, Lavrinhas, Queluz, São José do Barreiro, Silveiras

Lei de criação nº: 7.471/86

Data de instalação: 20/3/1987

Informações da localidade:

Localizado no estado de São Paulo, Cruzeiro é um município cuja população, de acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e conforme o último censo, de 2022, totaliza 74.961 pessoas.



Fonte: Site da prefeitura, 2024

#ParaTodosVerem: foto da cidade

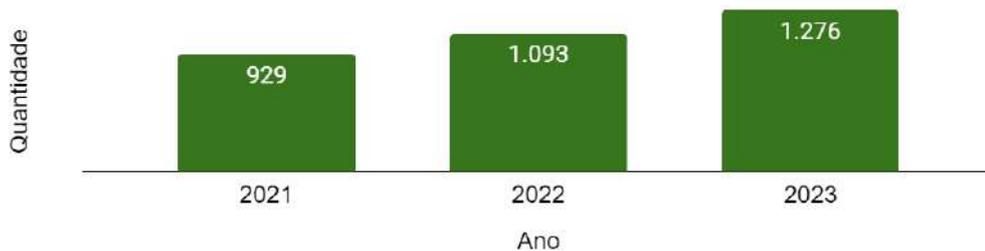


Fonte: IBGE, 2022

#ParaTodosVerem: imagem do mapa do Estado de São Paulo, com destaque para o município de Cruzeiro.

Faixa de Movimentação Processual [1.001 a 1.500 processos]

Processos distribuídos nos últimos anos



A faixa de movimentação processual é calculada com base na média trienal dos processos distribuídos nos três anos anteriores.

Em 2024, foram distribuídos 56 processos até janeiro de 2024.



Missão do Tribunal Regional da 15ª Região: realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Fonte: Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026

**“CON” + “REGERE” = CORREIÇÃO
= REGÊNCIA EM DUPLA.**



#ParaTodosVerem: foto de mãos unidas.



#ParaTodosVerem: foto de peças de quebra-cabeça sendo juntadas.

A origem da palavra "Correição" remonta ao latim, derivada de "regere", que significa "deixar como deve ser", combinado com o prefixo "com", que denota "junto de". Nesse contexto, o propósito da correição não se limita apenas à correção de erros, mas, de maneira conjunta, visa alinhar procedimentos para aprimorar o atendimento ao jurisdicionado.



CANAL DE COMUNICAÇÃO



#ParaTodosVerem: desenho de três pessoas de mãos dadas sobre três peças unidas de quebra-cabeça, uma das pessoas com a mão estendida para uma quarta de pé sobre outra peça, separada das demais.

A Corregedoria Regional reconhece que os **dados estatísticos**, por si só, não são suficientes para determinar o desempenho de uma Unidade. É imprescindível uma **análise conjunta dos dados coletados e das circunstâncias específicas** em que a Unidade judiciária opera. Essa abordagem permite extrair **parâmetros relevantes para a gestão e aprimoramento** da prestação jurisdicional local. O ponto de partida para esse processo é a consideração da **experiência singular da Unidade e de sua equipe**.



A Corregedoria preserva um canal de comunicação com a primeira instância e **mantém contato com a Unidade** para conhecer as ocorrências relevantes desde a última autoinspeção para aprimoramento dos dados para a correição anual.



2. DIAGNÓSTICO



- Consultas realizadas no período de (dia) a 20/3/2024 a 26/3/2024.
- ◆ Relatório Correicional anterior com dados de 09/2022 a 04/2023.
- ◆ Relatório Correicional atual com dados de 05/2023 a 01/2024.



Acesse o **Anexo II - Glossário** para obter mais informações sobre os termos e relatórios utilizados e o **Anexo III - Normas institucionais** para o inteiro teor dos normativos.

Após análise dos **dados apresentados no Anexo I - Relatório Correicional**, foram feitas as seguintes constatações:

Macrovisão

✓	O número de audiências telepresenciais realizadas é compatível com o número de processos com adesão ao “Juízo 100% Digital”
✓	Utilização de <i>link</i> único permanente na plataforma Zoom para realização de audiências virtuais, conforme o normativo relacionado.
⚠	Informar o prazo para as pautas de audiências em dias corridos, por ocasião da autoinspeção.
✓	Menor número de audiências canceladas em comparação com as realizadas no último levantamento.
✓	Registro adequado do andamento de cada audiência no sistema AUD4, para possibilitar o acompanhamento por partes e advogados, pelo assistente de secretaria no apoio à gestão da pauta.
✓	Redução da idade média da distribuição da ação ao encerramento da instrução, evidenciando a priorização dos processos mais antigos.



Vara do Trabalho de Cruzeiro

	Houve aumento na Taxa de Conciliação Líquida no conhecimento em relação ao período correicional anterior.
	Houve aumento de processos solucionados comparados com o período correicional anterior.
	Redução do prazo médio da fase de liquidação em comparação ao ano anterior.
	Necessidade de que a suspensão da liquidação e da execução ocorra com o encaminhamento dos autos para "Aguardando Final do Sobrestamento".
	Necessidade de condução da gestão para elevar os processos baixados e reduzir a quantidade de processos pendentes de baixa na fase de execução, ensejando a redução da taxa de congestionamento na fase.
	Subsiste a necessidade de gestão de saldos remanescentes em processos judiciais; sobretudo, o tratamento dos processos arquivados até 14 de fevereiro de 2019 com valores depositados em contas judiciais vinculadas.
	Necessidade de registrar as obrigações de pagar das custas das diligências realizadas e apontadas na certidão do oficial de justiça.





A primeira análise para obter um diagnóstico da Unidade é feita por meio do **Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST**.



Registre-se a indisponibilidade dos dados dos mesoindicadores e do Igest referente ao quadro “correição atual” no Relatório Correicional (página 1) em virtude do novo mapeamento nacional dos itens do e-Gestão utilizados no cálculo do Igest. Ademais, as alterações que estão sendo implantadas nas variáveis do sistema também implicou inconsistência nos dados de janeiro/2024 nos gráficos do item 4.2 e 4.3 do relatório correicional - nos quantitativos de processos pendentes de homologação de cálculos e pendentes de extinção da execução, respectivamente.

VALE LEMBRAR

- O encaminhamento dos autos à conclusão, tão logo decorra o prazo para razões finais, contribui para a celeridade processual.
- Contribuem para a redução do congestionamento na fase execução:
 - homologação de acordos em execução;
 - remessa de recursos ao E. TRT;
 - redistribuição;
 - arquivamento definitivo;
- Sempre que detectadas, a Unidade promoverá a correção de inconsistências dos registros processuais, a fim de garantir a autenticidade das informações estatísticas disponibilizadas no sistema e-Gestão.



3. AUDIÊNCIAS E PRODUTIVIDADE

3.1. AUDIÊNCIAS

3.1.1. Audiências Realizadas por Modalidade

Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência) e, em linha, com o total realizado, no período de 2021 a 2023.



O gráfico reflete a relação do número de audiências realizadas na modalidade presencial com aquelas realizadas por videoconferência/telepresencial nos últimos três anos.



São designadas em todos os processos com opção pelo formato “Juízo 100% digital” e também naqueles em que haja requerimento justificado de uma das partes, na forma das normas que tratam do assunto.



Atualmente, estão em andamento 1.019 processos sob o regime do "Juízo 100% Digital", dos quais 548 estão na fase de conhecimento.



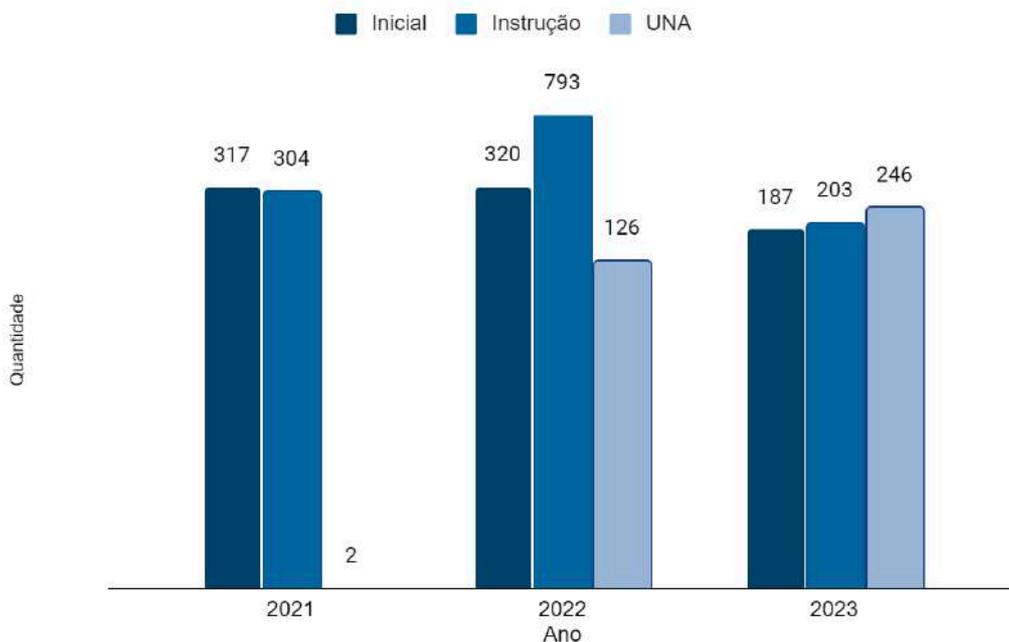
3.1.2. Audiências

Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”.



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas e canceladas, no período de 2021 a 2023.

Cancelamento por tipo de audiência



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências canceladas por tipo, no período de 2021 a 2023.





O termo "cancelamento" é empregado para identificar as audiências possivelmente retiradas da pauta por realocações simples, devoluções de notificações ou solicitações das partes, assim como para aquelas redesignações que buscam antecipar a audiência, mesmo mantendo a mesma data.



A equipe da Unidade informou que o aumento no número de audiências canceladas se deve a alteração da formatação da pauta, inclusive, para antecipação de audiências e encurtamento de prazos médios entre ajuizamento e designação de primeira audiência.



Informaram ainda que, quando uma audiência é cancelada, ela está sendo redesignada para as seguintes datas:

- Iniciais do rito sumaríssimo: 29/4//2024
- Iniciais do rito ordinário: 30/4/2024
- Unas do rito sumaríssimo: 29/4/2024
- Unas do rito ordinário: 20/5/2024
- Instruções do rito sumaríssimo: 2/4/2024
- Instruções do rito ordinário: 3/4/2024

VALE LEMBRAR

- O cancelamento de audiências demanda a reestruturação da agenda, resultando em uma revisão suplementar e acarretando em investimento adicional de recursos humanos.



3.1.3. Pauta

Fonte: painel sistema PJe

Pesquisa realizada em 20/3/2024 por amostragem, referente à semana de 15 a 19/4/2024.

	Sala 1		Sala 2		TOTAL da UNIDADE
	Presencial	Tele-presencial	Presencial	Tele-presencial	
Inicial (Ord/Sum)	0	3	-	-	3
UNA (Ord/Sum)	3	7	-	-	10
INS (Ord/Sum)	1	3	-	-	4
Conciliação (CON)	0	0	-	-	0
Conciliação (LIQ/EXE)	0	5	-	-	5
TOTAL	22		-		

SALA	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
1 - PRINCIPAL	✓	✓	✓	✓	-
2 - AUXILIAR	-	-	-	-	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de audiências designadas por sala (1 - principal e 2 - auxiliar), por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência), por rito e por dia da semana.

	Na Sala 1 - Principal estão designadas 22 audiências, sendo que às quintas acontecem audiências exclusivamente de mediação em semanas intercaladas.
	A sala 2 - Virtual, é utilizada somente quando há designação de juiz auxiliar fixo, o que não ocorre desde agosto de 2020.



3.1.4. Datas e Prazos para Realização de Audiências (pauta futura)

Fonte: painel do sistema PJe (pesquisa realizada em 20/3/2024)

TIPO	Informação da Autoinspeção (dias úteis)	Prazo até realização da audiência Pesquisa atual (dias úteis)	Designação com regularidade até Pesquisa atual (Data mais distante)	SALA 1 - PRINCIPAL		SALA 2 - VIRTUAL	
INICIAIS/Sum	36	49	29/5/2024	-	-	-	-
INICIAIS/Ord	50	54	5/6/2024	-	-	-	-
UNAS/Sum	36	77	8/7/2024	-	-	-	-
UNAS/Ord	60	87	22/7/2024	-	-	-	-
INSTRUÇÕES/Sum	52	88	23/7/2024	-	-	-	-
INSTRUÇÕES/Ord	99	137	30/9/2024	-	-	-	-
CONCILIAÇÃO	50	30	2/5/2024	-	-	-	-

#ParaTodosVerem: tabela comparativa entre a informação da autoinspeção e a pesquisa atual, contendo as quantidades, datas e prazos para realização de audiências (pauta futura), divididas por sala (juiz titular e juiz auxiliar) e por rito processual.

	Os prazos para a designação de audiências constantes da autoinspeção foram contabilizados em dias úteis.
	Nos processos 0010231-84.2024.5.15.0040 e 0010233-54.2024.5.15.0040 do rito sumaríssimo, foram designadas audiências como se do rito ordinário fossem, em prejuízo da avaliação da celeridade quanto aos processos do rito sumaríssimo em comparação ao ordinário.
	A Unidade informou que sempre faz distinção entre os ritos ordinário e sumaríssimo, os casos acima identificados foram fruto de desatenção e já foram corrigidos.



3.1.5. Processos Pendentes de Inclusão em Pauta

Fonte: Painel do sistema PJe (consulta em 21/3/2024)



#ParaTodosVerem: gráfico em elipse contendo as quantidades de processos pendentes de inclusão em pauta.



Acima, o infográfico de quantos processos estão pendentes de designação de audiência e, dentre eles, quantos são novos.



Os processos nos quais são partes a União, o Estado, os Municípios e as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público não são incluídos em pautas de audiências. Também foi informado que o percentual estimado de processos com ente público corresponde a aproximadamente 50%.



Dentre os processos com o *chip* "Audiência não designada", há alguns em que figuram entes públicos, para os quais é dispensada a designação de audiência em virtude dos normativos vigentes, como 0010138-24.2024.5.15.0040 e 0010138-24.2024.5.15.0040.



Inconsistência técnica acerca do *chip* "Audiência - não designada", sem responsabilidade da Unidade. Por vezes, não reflete a correta situação dos processos. Por exemplo:
No processo 0010333-43.2023.5.15.0040 a audiência já foi realizada, contudo, o *chip* só será excluído com movimentos decisivos - homologação de acordo ou sentença.



Há apenas um processo na tarefa "Triagem Inicial", distribuído em 20/3/2024.



Vara do Trabalho de Cruzeiro



Não foram encontrados processos de fato pendentes de inclusão em pauta.

VALE LEMBRAR

- Priorizar a inclusão dos processos da tarefa “Triagem Inicial” na pauta de audiências, a fim de se evitar um grande lapso temporal entre o recebimento da ação e a designação da sessão.
- A inclusão de processos pendentes de audiência de instrução, no mesmo ato em que deferirem a produção da prova técnica, independentemente de sua finalização, evita que haja processos sem data de audiência.
- A inclusão de processos pendentes de audiência deve ser planejada de forma a, minimamente, preservar os prazos de audiência identificados.

3.1.6. Agenda do Magistrado



[Clique aqui para a agenda da Juíza Titular](#)



A Juíza Titular informou o comparecimento em 3 dias da semana durante o ano de 2024.

3.1.7. Outras Observações

Fonte: Processos consultados por amostragem no sistema PJe



Indicação na ata da forma de participação



Agenda com vagas disponíveis no SISDOV



Na ata de audiência do processo 0010863-47.2023.5.15.0040 não constou a forma de participação das partes e magistrado.



Não existe agenda com disponibilidade para agendamento pelo Juízo Deprecante no município de Cruzeiro.





Concessão de prazo para juntada de contestação sem realização de audiência



Não foram localizados processos em que o Juízo tenha estipulado, após 29/11/2022, prazo para juntada de contestação sem realização de audiência.



Utilizam o *link* único desde a adoção da plataforma Zoom para realização de audiências virtuais.

Configuraram a sala de espera de acordo com o manual disponibilizado no anexo do normativo, incluindo o vídeo institucional com orientações para partes e advogados que ali ingressarem.

O secretário de audiências registra adequadamente o andamento de cada sessão no sistema AUD4 a fim de que o *status* informado no aplicativo JTe demonstre a situação da audiência em tempo real .



Consulta por amostragem na pauta do dia 31/7/2024, nos processos 0011092-07.2023.5.15.0040 e 0010227-47.2024.5.15.0040, cujas audiências foram designadas em 18/10/2023, corroboram a informação do uso do *link* único.

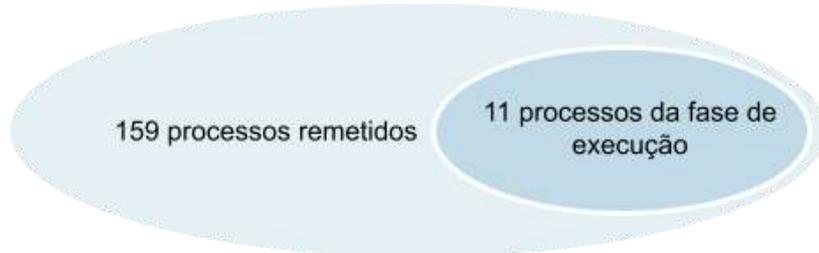
VALE LEMBRAR

- A padronização dos procedimentos nas audiências telepresenciais visa garantir a segurança e eficiência dos atos processuais realizados de forma digital ou eletrônica, bem como assegurar a qualidade do atendimento e serviços prestados ao jurisdicionado e à sociedade.
- Conceitos da norma:
 - I – videoconferência: comunicação a distância realizada em ambientes de unidades judiciárias; e
 - II – telepresenciais: as audiências e sessões realizadas a partir de ambiente físico externo às unidades judiciárias.E, a participação por videoconferência, via rede mundial de computadores, ocorrerá:
 - I – em unidade judiciária diversa da sede do juízo que preside a audiência ou sessão, na forma da Resolução CNJ no 341/2020.



3.1.8. Audiências no CEJUSC-JT (Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas)

Fonte: sistema e-Sincor, variáveis 430/90.430, 434/90.434 e 438/90.438 - CEJUSC-JT de Taubaté



#ParaTodosVerem: gráfico em elipse contendo as quantidades de processos remetidos ao CEJUSC.



O infográfico mostra o encaminhamento de processos para o CEJUSC para as pautas de mediação ou de iniciais.

Além das pautas ordinárias, o CEJUSC é mobilizado para as semanas temáticas promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Tribunal Superior do Trabalho (TST).



Constata-se o envio de processos ao longo do período correicional, para inclusão em pauta de audiências no CEJUSC.



Critérios para envio de processos ao CEJUSC: na fase de conhecimento, para homologações de HTEs; por solicitação das partes e em casos em que são identificadas partes que possuem interesse por conciliação. Na fase de liquidação, quando as partes apresentam cálculos de liquidação aproximados. Na fase de execução, quando há solicitação das partes; interesse na solução de algum incidente (ex. embargos de terceiro) e antes de realização de hastas públicas.



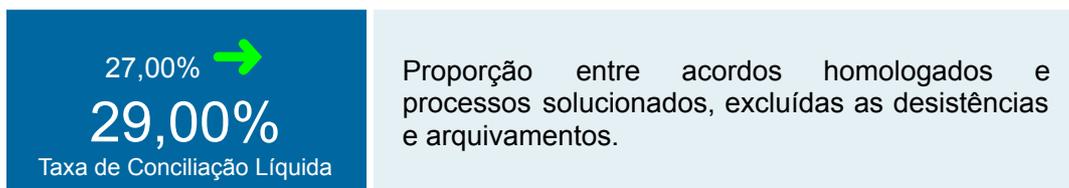
VALE LEMBRAR

- A inclusão de processos com potencial conciliatório em pautas de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade ou no CEJUSC podem contribuir para o êxito na composição e, conseqüentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos (já liquidados e não pagos voluntariamente após a citação) para pautas ordinárias de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.

3.2. PRODUTIVIDADE

3.2.1. Acordos no Conhecimento

Fonte: e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos



✓ Constata-se aumento na solução dos processos por conciliação em relação ao período correicional anterior.

3.2.2. Acordos em Execução

Fonte: e-SInCor, relatório painel e-Gestão - variável 378/90.378

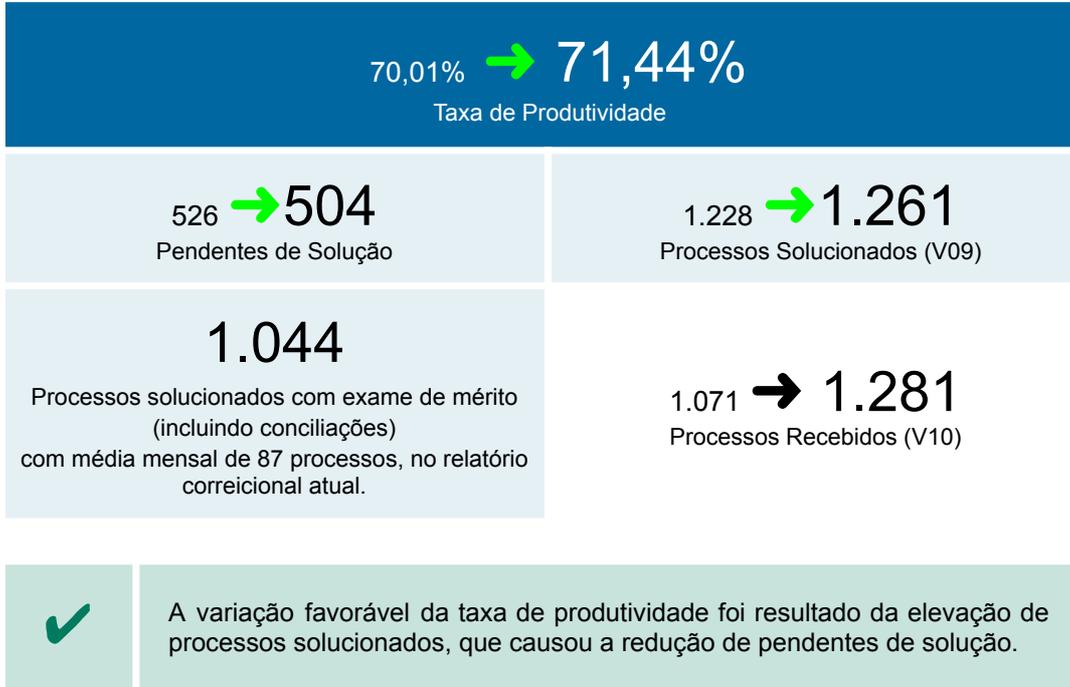
Período Correicional	09/2022 a 04/2023	05/2023 a 01/2023
Acordos Realizados	24	24
Média Mensal de Conciliação	3	2,7

⚠ Estagnação da média mensal de acordos na execução em relação ao período anterior.



3.2.3. Processos Solucionados

Fonte: relatório correicional, itens 4.1, 10.1 e 13.

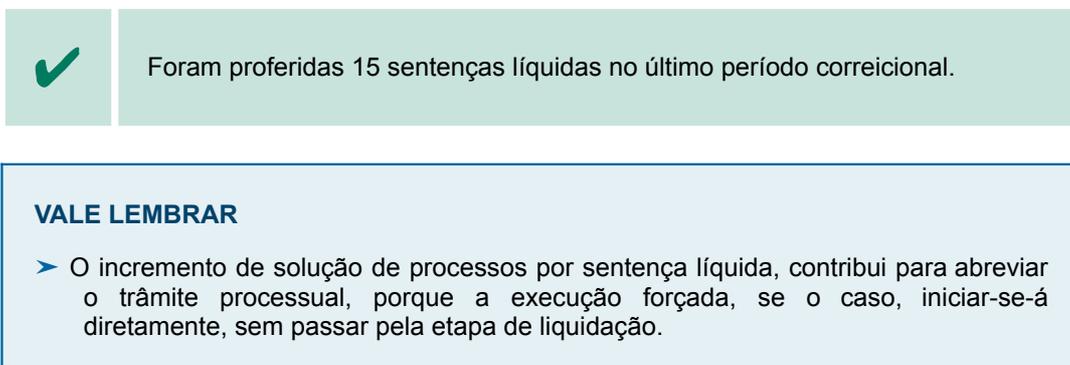


VALE LEMBRAR

- A boa gestão para a solução de processos, frente à elevação da demanda deve contribuir para reduzir os processos Pendentes de Solução (aguardam julgamento) o que contribuiu para a Taxa de Produtividade.

3.2.4. Sentenças Líquidas Proferidas

Fonte: e-SInCor, relatório painel e-Gestão - variável 055/90.055



3.2.5 Incidentes Processuais Pendentes

Fonte: Relatório Correicional, item 7.3 - Incidentes na Liquidação/Execução

	Pendentes	Novos	Resolvidos	Pendentes
	(até 04/2023)	(a partir de 05/2023)		
Incidentes na liquidação / execução	11	92	78	25

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de incidentes processuais pendentes.



Na tabela acima, a produtividade dos magistrados na solução de incidentes processuais, bem como a quantidade de pendentes de solução.



A quantidade de incidentes resolvidos na liquidação / execução ficou abaixo do número de incidentes opostos, resultando na elevação de incidentes pendentes de solução.



4. FASE DE CONHECIMENTO

4.1. Acervo, Idade Média e Prazo Médio

4.1.1. Acervo de Pendentes

Fonte: Relatório Correicional, itens 4.1, 5.1, 6.1 e 14

1.293 → 1.141 Pendentes de Finalização na fase de conhecimento	
284 → 325 Processos Aguardando a 1ª Audiência	230 → 164 Processos Aguardando Encerramento da Instrução
61 → 96 Idade Média da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	244 → 199 Idade Média da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
322 → 534 Prazo Médio da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	615 → 1.041 Prazo Médio da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
0 → 1 Pendentes de Julgamento Conclusos Com Prazo Vencido (V11)	



O quadro demonstra o resultado da gestão de processos nas etapas da fase de conhecimento, desde o ajuizamento da ação até a prolação da sentença.



Houve redução na quantidade de processos que aguardam o encerramento da instrução.



Redução da idade média da distribuição da ação ao encerramento da instrução, evidenciando a priorização dos processos mais antigos.

Vara do Trabalho de Cruzeiro



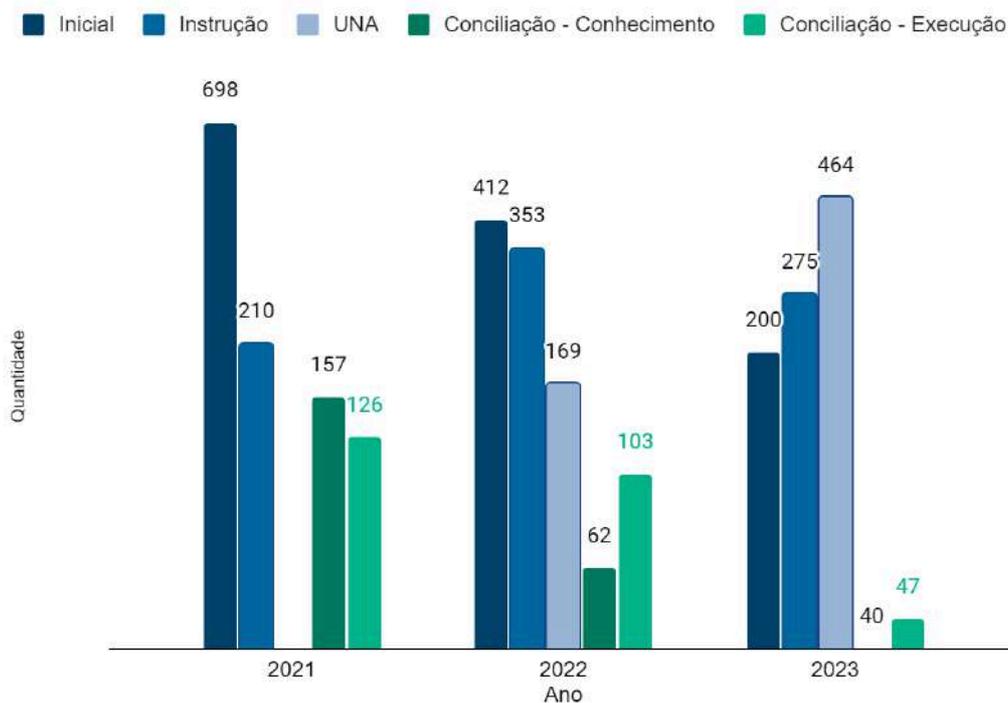
Elevação da quantidade de processos que aguardavam a primeira audiência, elevação da idade média, bem como do prazo médio desde a distribuição até a realização da 1ª audiência comparados ao período correicional anterior, pode ser justificada pelo expressivo percentual de ações envolvendo ente público (50%), porquanto não prescindem da designação de audiências.

VALE LEMBRAR

- A boa gestão das etapas da fase de conhecimento engloba, ao fim, a solução de processos, que necessita planejamento para minimizar os processos pendentes de julgamento, sobretudo, os julgamentos concluídos com o prazo vencido.

4.1.2. Audiências por Tipo

Fonte: SAOPJe



#ParaTodosVerem: gráfico em barras com as quantidades de audiências por tipo.





Por meio do gráfico é possível visualizar como a Unidade gerenciou a realização de audiências por tipo, segundo os acervos de processos aguardando a primeira audiência e aguardando o encerramento da instrução.

4.1.3. Prazo Médio no Conhecimento

**Prazo Médio
na Fase de Conhecimento
(em dias)**

204,5 → 196,4



Redução do prazo médio acumulado, resultante da maior agilidade na condução dos processos até o encerramento da instrução.

VALE LEMBRAR

- A redução da antiguidade dos processos de acervo, ainda que reflita, à primeira vista, a elevação do prazo médio, possibilita a paulatina redução desse prazo e da idade média dos processos ao longo da gestão.

4.2. Congestionamento no Conhecimento

Fonte: Relatório Correicional, itens 4.1 e 10.1

38,81% → 27,96%
Taxa de Congestionamento

798 → 596
Pendientes de Baixa (V02)

1.258 → 1.535
Processos Baixados (V13)

1.071 → 1.281
Processos Recebidos (V10)





A taxa de congestionamento representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de conhecimento, em relação ao que foi recebido e realizado de tramitações de remessa para processamento de recurso, início da fase de liquidação ou da fase de execução ou arquivamento definitivo.



Aumento de processos baixados, em relação ao período correicional anterior, que gerou a redução de pendentes de baixa também, demonstra foco nas atividades residuais pós-sentença, influenciando positivamente na taxa de congestionamento.

VALE LEMBRAR

- A remessa de processos para a fase de liquidação contribui para a redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento.
- A evolução dos indicadores do conhecimento ocorre com a baixa dos processos com o registro adequado dos movimentos processuais, quais sejam: remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; remetidos para as instâncias superiores; arquivados definitivamente; em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução.



4.3. Análise de Processos (Autoinspeção e Cumprimento de Normativos)

→ Processos localizados por amostragem.

	Constata-se a manifestação explícita de preenchimento dos pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade do recurso ordinário do processo 0010657-33.2023.5.15.0040 e do agravo de petição do processo 0012610-13.2015.5.15.0040.
	A otimização de procedimentos no controle de perícias foi observada, visto que presente a delimitação de prazos subsequentes para partes e perito no processo 0011397-88.2023.5.15.0040 e há determinação para que a comunicação e envio de peças processuais ocorram exclusivamente nos autos.
	Verifica-se ausência de cadastramento de nova atividade de GIGS obrigatório no processo 0011076-87.2022.5.15.0040, o qual aguarda razões finais.

VALE LEMBRAR:

- O acesso do Juízo à agenda do perito para fixar a data da perícia no próprio ato de sua designação contribui para a otimização da colheita da prova técnica. Na hipótese de falta do acesso à agenda, a comunicação da data da perícia pelo perito dar-se-á exclusivamente no próprio processo no sistema PJe.



5. FASE DE EXECUÇÃO

5.1. Acervo e Prazo Médio na Liquidação

Fonte: Relatório Correicional, itens 4.2 e 5.2



#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de processos pendentes de homologação de cálculos e/ou finalização, e também com o prazo médio na fase de liquidação.



O infográfico demonstra o acúmulo de processos que aguardam liquidação de sentença, bem como aqueles que, já liquidados, ainda não entraram na fase de execução. Ademais, explicita o prazo médio de tramitação dos processos na fase de liquidação.



* O aumento significativo de processos pendentes de homologação dos cálculos e pendentes de finalização se deve a problema de ordem técnica, de mero erro material do sistema e-Gestão, que será posteriormente corrigido, não sendo, portanto, de responsabilização da unidade.



Redução do prazo médio da fase de liquidação em comparação ao ano anterior.



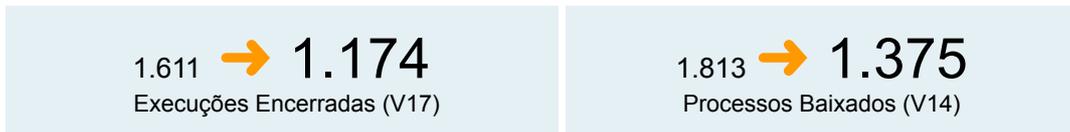
Há 4 processos arquivados provisoriamente na liquidação.



5.2. Acervo, Idade Média e Prazo Médio na Execução

5.2.1. Acervo de Pendentes

Fonte: relatório correicional, itens 4.3, 5.3 e 6.3



Acima, o resultado da gestão de processos na fase de execução, considerando as execuções iniciadas, encerradas e finalizadas na fase.



* O aumento significativo de processos pendentes de extinção se deve a um problema de ordem técnica, de mero erro material do sistema e-Gestão, que será posteriormente corrigido, não sendo, portanto, de responsabilização da unidade.



Elevação da idade média e do prazo médio dos processos da execução. A conjugação dos resultados indica que, aparentemente, o encerramento da execução não está necessariamente direcionado aos processos com maiores tempos de tramitação.



VALE LEMBRAR

- Os processos suspensos/sobrestados por execução frustrada ou aqueles aguardando pagamento mediante certidão em processos que envolvem recuperação judicial/falência são contabilizados no acervo de processos pendentes de finalização na execução.
- A inclusão de processos da execução com potencial conciliatório em pautas ordinárias de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade podem contribuir para o êxito na composição e, conseqüentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos ao CEJUSC para pautas de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.

5.2.2. Arquivo Provisório na Execução

Fonte: Relatório Correicional, item 4.4

54 → 89

Processos da execução no Arquivo Provisório



Inadequado procedimento de arquivamentos provisórios para a suspensão de processos da fase de execução.

VALE LEMBRAR

- A utilização dos movimentos de suspensão, em vez de "arquivo provisório", para movimentação para o fluxo de "aguardando final do sobrestamento" em vez de "Arquivo provisório" beneficiam a gestão do acervo.



5.3. Congestionamento - Fase de Execução

Fonte: Relatório Correicional, item 4.3



O congestionamento acima representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de execução, que relacionado às tramitações de remessa para processamento de recurso ou arquivamento definitivo determinam a taxa de congestionamento.



Redução dos processos baixados, resultando no aumento do congestionamento na fase em relação ao período anterior.

VALE LEMBRAR

- Contribuem para a redução da taxa de congestionamento na execução:
 - remessa de recursos ao E. TRT;
 - redistribuição;
 - arquivamento definitivo;
 - expedição de ofício precatório com os devidos lançamentos.



5.4. Análise de Processos da Execução

Fonte: painel do sistema PJe

→ Processos localizados por amostragem.

	Observou-se os lançamentos das obrigações de pagar do processo 0014465-56.2017.5.15.0040 no sistema PJe, para alimentação do sistema Exe-PJe.
	Determinação de sobrestamento, com encaminhamento dos autos para “Aguardando Final do Sobrestamento”, no processo 0010814-50.2016.5.15.0040, pois foi reconhecida a execução frustrada.
	Suspensão da execução do processo 0010240-80.2023.5.15.0040, com encaminhamento para “Aguardando Final do Sobrestamento”, após a expedição das certidões de habilitação de crédito.
	Há certidão de arquivamento no processo 0010016-11.2024.5.15.0040 informando a inexistência de contas vinculadas aos autos com valores judiciais disponíveis.
	Embora haja reunião de execuções trabalhistas dos processos 0010530-42.2016.5.15.0040 e 0012256-85.2015.5.15.0040 (piloto) para otimização dos procedimentos executórios, não há registros de obrigação de pagar para a credora do processo reunido.
	Ausência de utilização dos sistemas SIF e SISCONDJ nos processos 0013864-50.2017.5.15.0040, 0010448-06.2019.5.15.0040 e 0010973-85.2019.5.15.0040.
	Não consta da certidão do oficial de justiça o registro da quantidade e qualidade das diligências realizadas no processo 0010179-25.2023.5.15.0040.
	Não foram fixadas custas de execução no processo 0021300-17.2004.5.15.0040 após a expedição do auto de arrematação.



Vara do Trabalho de Cruzeiro



Verifica-se ausência de cadastramento de nova atividade de GIGS “LIQ - sobrestamento - parcelamento” no processo 0010913-73.2023.5.15.0040.



Verifica-se ausência de cadastramento de nova atividade de GIGS “EXE - sobrestamento - solução ET” no processo 0000888-16.2014.5.15.0040.

5.4.1. Execução Forçada / Bloqueio de Valores

Fonte: Painel do sistema PJe e relatórios do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD

Dados do sistema SISBAJUD de 01/5/2023 a 31/1/2024

Processos aguardando utilização		Ordens protocolizadas	Bloqueios efetivados penderes de desdobramento	
Quantidade	Mais antigo		Quantidade	Mais antigo
277	24/2/2023	14.384	0	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de processos aguardando utilização do sistema de bloqueio de valores, ordens protocolizadas e bloqueio efetivados penderes de desdobramento.



Não há bloqueios efetivados penderes de desdobramento no período.



Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio, considerando a natureza alimentar do crédito, a exemplo do processo 0010018-15.2023.5.15.0040, pendente desde janeiro/2024.

VALE LEMBRAR

- O saneamento das pendências de bloqueios efetivados deve ser frequente, com a pronta emissão de ordem de transferência dos valores ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme o caso.



5.4.2. Mandados Expedidos e Devolvidos ao Juízo

Fonte: Painel do PJe da Unidade e da Central de Mandados Unificada de Taubaté (consulta em 26/3/2024)

Mandados expedidos pendentes de distribuição		Mandados devolvidos pendentes de apreciação	
Quantidade	Mais antigo	Quantidade	Mais antigo
0	-	19	21/3/2024

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de mandados expedidos pendentes de distribuição e devolvidos pendentes de apreciação.

	A Unidade tem a área de zoneamento devidamente parametrizada para a distribuição automática dos mandados.
	O prazo para análise dos mandados devolvidos está satisfatório.
	Foram utilizadas as seguintes ferramentas eletrônicas de execução no processo 0010121-37.2014.5.15.0040, localizado por amostragem: ENAJUD, ARISP, INFOJUD (incluindo IRPF, DIMOB, DOI, DECRED).
	Envidar esforços a fim de se evitar notificação por oficial de justiça, possibilitando a atuação preponderante desses servidores em atividades voltadas à pesquisa patrimonial, em busca de maior efetividade à execução.

VALE LEMBRAR

- A otimização da gestão dos mandados devolvidos contribuirá positivamente para o tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução.
- O estímulo ao cadastramento das empresas privadas e pessoas físicas para recebimento de citações e notificações por meio eletrônico, na forma prevista pelos normativos Nacional e Regional, contribui para a otimização dos procedimentos processuais.



5.5. RPV / Precatórios

Fonte: Sistemas PJe e GPREC

GPREC

O sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios - GPREC foi implementado para gerir as requisições de pequeno valor e os precatórios neste Regional.



Não há experientes em fase de elaboração represados no sistema GPREC.



Não há diligências pendentes de resposta à Assessoria de Precatórios no sistema GPREC.



No sistema GPREC há RPV pendente de baixa, mesmo após a liberação do crédito, como no processo 0010397-87.2022.5.15.0040.



Necessidade de saneamento do sistema PJe, há 11 processos aguardando a expedição de Requisições de Pequeno Valor - RPV ou Precatório no sistema PJe, contudo alguns já foram expedidos e ainda consta a pendência, como é o caso do mais antigo datado de 29/2/2024 (0010277-44.2022.5.15.0040).



5.6. Projeto Garimpo

Fonte: sistema Garimpo

Atualização dos saldos depositados: Banco do Brasil - 3/4/2023; Caixa Econômica Federal - 27/11/2023.



#ParaTodosVerem: organograma sobre o Projeto Garimpo com as quantidades de contas judiciais vinculadas a processos arquivados até 14/2/2019, com saldos até e acima de R\$ 150,00 e quantidade de contas saneadas pela Unidade.

VALE LEMBRAR

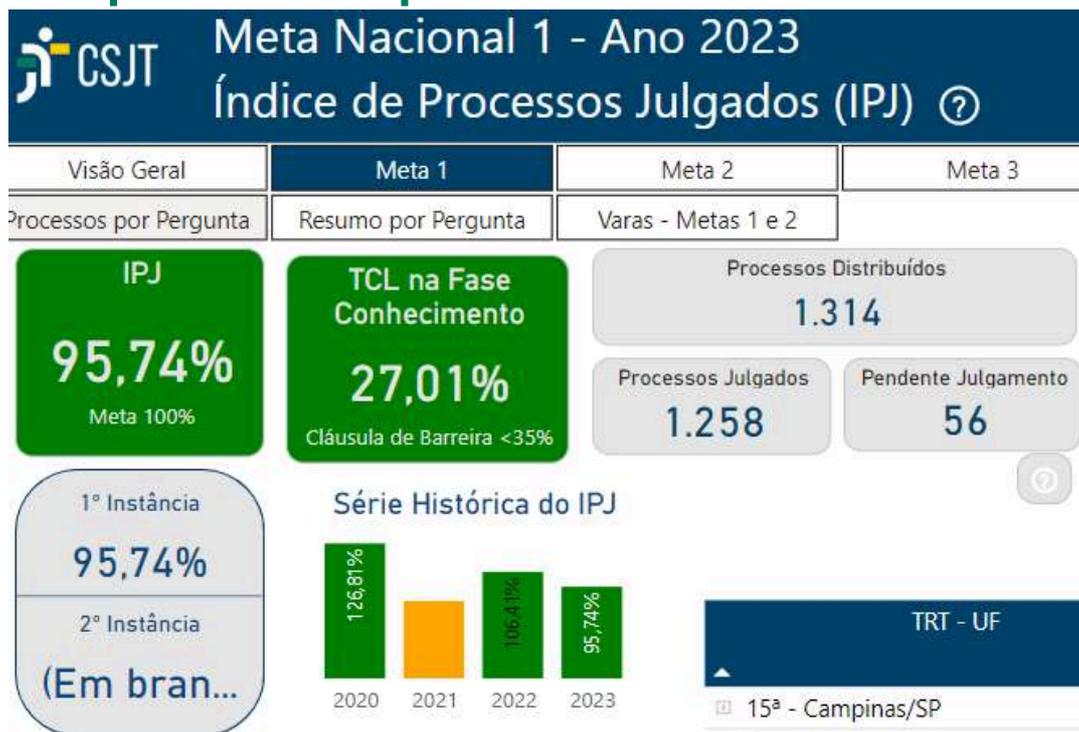
- Ao realizar arquivamento definitivo do processo, entre outras providências, é necessário verificar a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo e a exclusão de eventuais inscrições no BNDT.



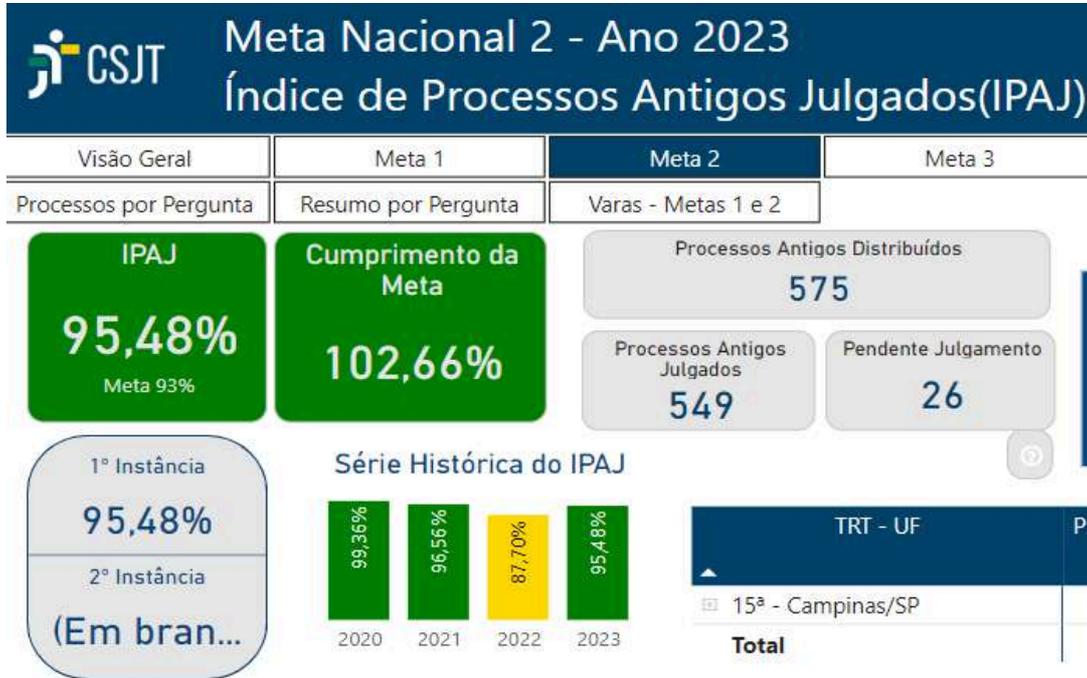
6. METAS CNJ

Fonte: [Painel de Gestão de Metas do CSJT - Ano 2023](#) - Atualizado até **/**/****

6.1. Meta 1 [CNJ 2023] - Julgar mais processos que os distribuídos



6.2. Meta 2 [CNJ 2023] - Julgar processos mais antigos



6.3. Meta 5 [CNJ 2023] - Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida



7. ARRECAÇÃO

Fonte: Relatório Correicional, item 12.



#ParaTodosVerem: gráfico em barras comparando os valores, em reais, de custas e emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária arrecadados no período correicional anterior e no atual.

VALE LEMBRAR

- É necessário registrar adequadamente os valores no sistema, permitindo a análise dos valores arrecadados em razão da atuação Justiça do Trabalho.



8. DELIBERAÇÕES FINAIS



Na correção ordinária conduzida em 30/5/2023, a Unidade foi autorizada a empregar o modelo simplificado para autoinspeção subsequente. Portanto, levando em conta que o uso desse modelo está restrito a dois períodos correicionais consecutivos na Unidade, resta autorizada, ainda, uma oportunidade para apresentar o modelo simplificado de relatório para a próxima autoinspeção.



Orienta-se os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

Link: (<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor).

Os gestores devem analisar a ata, discutir o conteúdo dela com os membros da secretaria judiciária e planejar o efetivo cumprimento, sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria. Trata-se de autonomia na gestão, com foco em dados oficiais.

Para tanto, orienta-se a utilização da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT), ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias.

MATRIZ GUT = G x U x T					
G	Gravidade	U	Urgência	T	Tendência
	Impacto e intensidade do problema se não resolvido.		Prazo, tempo possível para solucionar.		Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.

#ParaTodosVerem: tabela explicativa da matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.



Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.





Acesse o **Documento Complementar** ao ato presencial para obter mais informações sobre os encaminhamentos da ata de correição, atendimentos realizados, horário de encerramento e demais assuntos correlatos.

Acesso à íntegra dos materiais sobre os temas:

Acessibilidade e Inclusão

Combatendo a Violência
contra as mulheres



#ParaTodosVerem: Código QR para acesso ao material sobre o tema "Acessibilidade e Inclusão"

#ParaTodosVerem: Código QR para acesso ao material sobre o tema "Combatendo a Violência contra as mulheres"







Missão

Fiscalizar e orientar a atuação
da primeira instância.

Visão de futuro

Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar.



Valores

Comunicação, comprometimento,
ética, respeito e transparência.

Estratégia da Corregedoria Regional 2022 / 2026



Ocorrências

	Participou, presencialmente, a Juíza Titular Priscila de Freitas Cassiano Nunes
---	---

	Afastados legalmente: Rogerio Wanderley Galhardi
---	--



Para assegurar a conformidade com os procedimentos estabelecidos e garantir a segurança e eficácia operacional, há necessidade da pronta observância de que as liberações ou transferências ocorram, obrigatória e exclusivamente, por meio do sistema PJe-SIF ou SISCONDJ.

Em relação à condução da gestão para elevar os processos baixados e reduzir a quantidade de processos pendentes de baixa na fase de execução, foi examinada durante o ato da correição ordinária a circunstância específica relativa aos processos em que é devedor o Município de Cruzeiro. Trata-se de execuções antigas que se reportam a valores de grande monta e que, desde o ano 2017, por conta de decisão proferida em sede de mandado de segurança - quanto à qual houve, na época, participação do Comitê Gestor de Precatórios - estão sujeitas a um regime diferenciado de execução, onde há tetos para a consecução de eventuais sequestros, sendo que, desde 25 de outubro de 2018, esse teto é da ordem de R\$450.000,00 por mês. A magistrada e o diretor da Vara ponderaram que o teto limite em questão, até por não ter sido atualizado - se o fora, a unidade estima que ele hodiernamente estaria em torno de R\$770.722,84 - está fazendo com que cada vez menos execuções sejam pagas, e o débito do ente público aumente gradativamente, sendo certo que foram realizadas reuniões com o prefeito municipal, para tentar modificar esse teto, sem qualquer sucesso. A Unidade estima haver cerca de 1.500 processos pendentes aguardando o pagamento de RPVs vencidas, em virtude dessa situação. Informam também que houve casos nos quais alguns reclamantes conseguiram, através de agravo de petição, o sequestro do valor de seus haveres, sem a limitação constante da decisão mandamental.

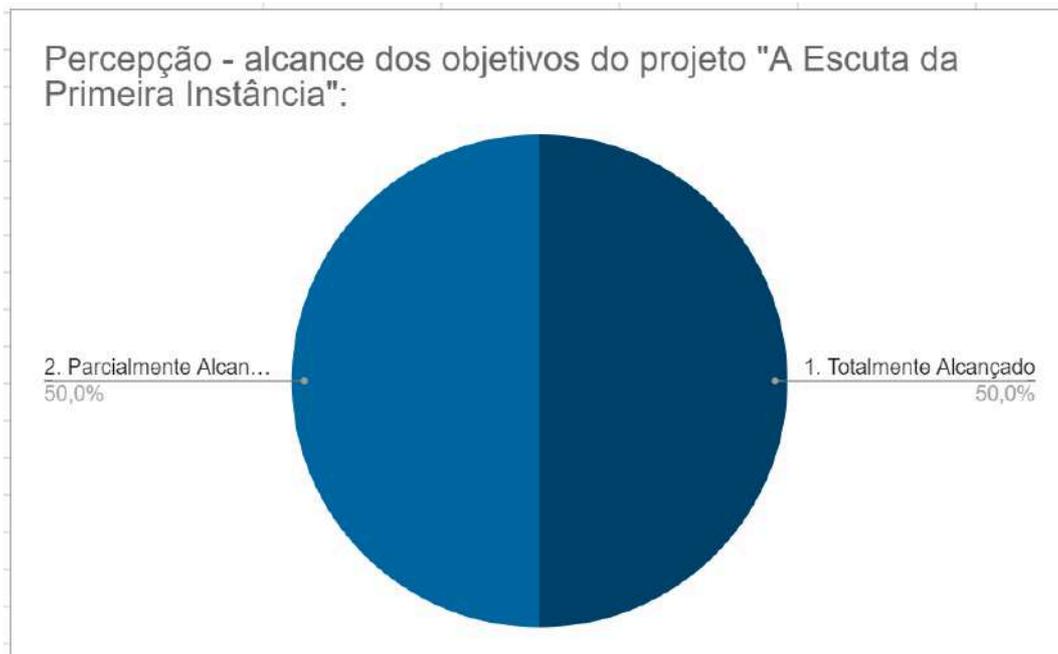
Examinando o conteúdo da decisão, proferida em 25/10/2018, nos autos do MS 0006390-51.2017.5.15.0000, parece claro para esta Vice-Corregedoria que se tratava de uma medida de caráter pontual e excepcional, destinada a suprir uma necessidade vinculada àquele momento específico, e que hoje está distante mais de cinco anos no tempo. Aliás, a própria decisão usa a expressão “por ora”. Seguramente, nela não houve intenção de propiciar um parâmetro perene ou “ad aeternum”. Tanto assim é que, nos autos do referido MS, houve decisão da Presidência da 1ª SDI, em 28/4/2020, no sentido de que a prestação jurisdicional estaria esgotada, e eventuais fatos novos (no caso, tratava-se da pandemia de COVID-19) deveriam ser suscitados ao juízo da execução, reprisando entendimento dantes externado em requerimento feito por terceiro interessado em 27/11/2019.



Ademais, neste mesmo sentido, houve manifestação do juízo auxiliar da Presidência, em 03/6/2022, em informação prestada à Presidência da 3ª SDI deste Tribunal, em relação a processo que lá tramitava, qual seja a Ação Rescisória 0006464-37.2019.5.15.0000, informação esta que consta do PROAD nº 11218/2022 (doc. 2).

Considerado todo o contexto acima, entende esta Vice-Corregedoria que a decisão proferida no MS 0006390-51.2017.5.15.0000, a rigor, não teria mais eficácia atual, até porque não há como saber se, concretamente, esse limite teria ainda pertinência, é dizer, se deveria ser aumentado, diminuído ou permanecer igual. Logo, a possibilidade ou não de expedição de sequestros para pagamento de RPV deverá ser, portanto, analisada caso a caso, devendo o ente público, se entender pela existência de prejuízo em seu desfavor, manejar os recursos processuais pertinentes, aportando, naturalmente, os dados atuais concernentes à sua situação financeira, arrecadação, valor dos débitos, etc. Tal, dessarte, é a orientação que formalmente aqui se registra e que ora se transmite à unidade.

Percepção/demandas de gestoras e gestores da unidade



#ParaTodosVerem: gráfico em pizza, representando índice de alcance de objetivo mediante apenas quatro respostas possíveis, por percentuais e fatias da pizza em quatro, ou menos, cores diversas.

Demandas de servidoras e servidores

Não houve.



Atendimentos

Não houve.

Elogios



A Corregedoria Regional consigna elogios à magistrada, servidoras e servidores, visto que os índices alcançados demonstram o empenho da Unidade na condução dos processos judiciais e dos processos de trabalho.

Providências multidisciplinares

Não há.

Encerramento

Em 9 de abril de 2024, às 13h30min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adilson Sergio Bertoldo Junior e Suely Suzuki, Assessores da Corregedoria Regional, e Vladimir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a Ata de Correição Ordinária e o Documento Complementar ao ato, anexos, que, depois de lidos, vão assinados eletronicamente por Sua Excelência o Desembargador MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO Vice-Corregedor Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.





RELATÓRIO CORREICIONAL

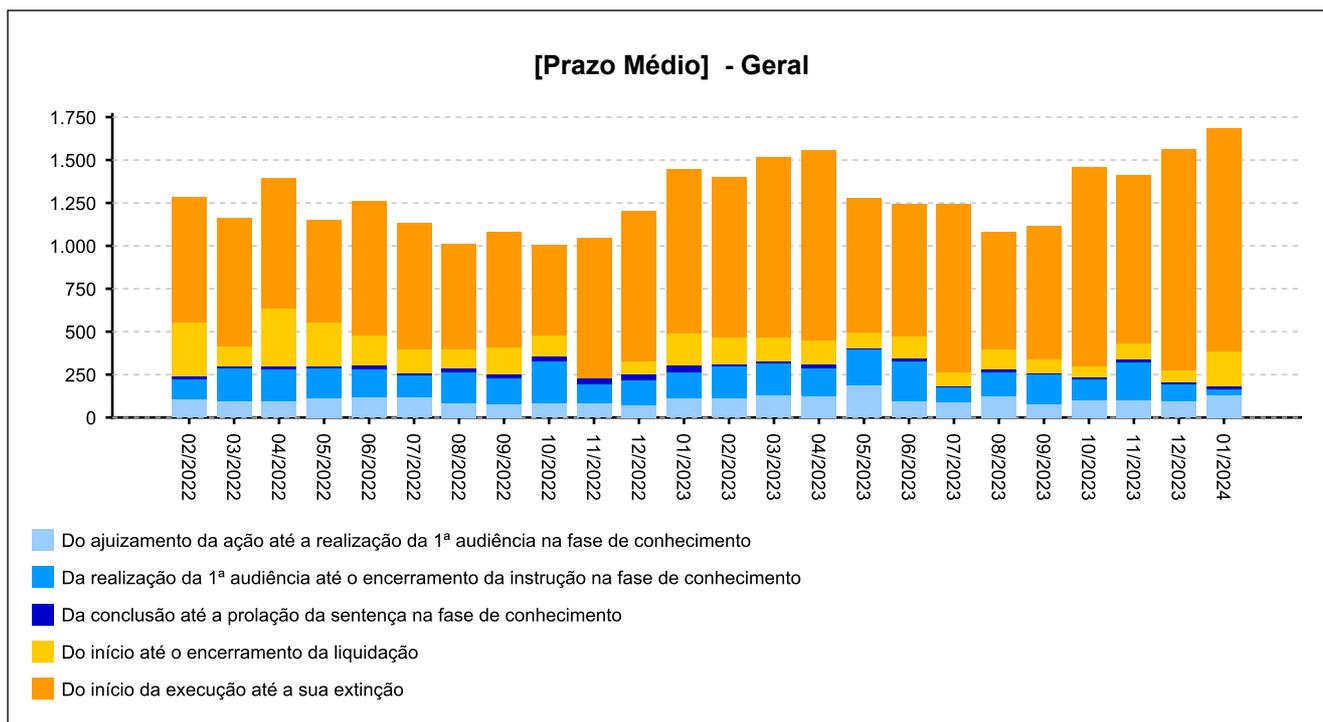
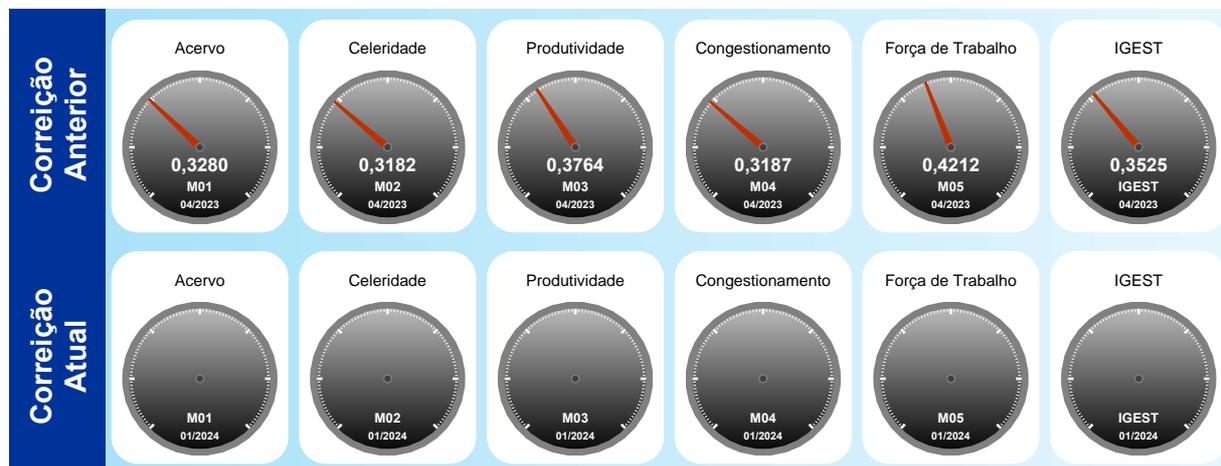
VARA DO TRABALHO DE CRUZEIRO - 0040
 [1001 a 1500 processos]



Utilize o leitor de QRCode de seu smartphone ou tablet e tenha acesso ao relatório no dispositivo móvel

INFORMAÇÕES DA UNIDADE:

Lei de Criação: 7.471/86
 Data de Instalação: 20/03/1987
 Data de Instalação do PJE: 25/06/2014
 Data da Última Correição: 30/05/2023





Índice

- [1 - TITULARIDADE](#)
- [2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS](#)
- [3.1 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS - Lotação](#)
- [3.2 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS - Ausências, exceto férias](#)
- [3.3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS - Estagiários](#)
- [3.4 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS - Ações de capacitação](#)
- [4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS](#)
- [5 - PRAZOS MÉDIOS](#)
- [6 - MAIORES TEMPOS DE TRAMITAÇÃO](#)
- [7 - INCIDENTES PROCESSUAIS](#)
- [8 - RECURSOS](#)
- [9 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO](#)
- [10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS](#)
- [11 - DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL](#)
- [12 - ARRECADAÇÃO](#)
- [13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO](#)
- [14 - PAINEL DO CONHECIMENTO - DA DISTRIBUIÇÃO ATÉ 1ª AUDIÊNCIA](#)



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

[Voltar](#)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
PRISCILA DE FREITAS CASSIANO NUNES	14/11/2018

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
17/07/2023 a 05/08/2023	FÉRIAS
23/08/2023 a 27/08/2023	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - MAGISTRADO -
06/09/2023 a 06/09/2023	COMPENSAÇÃO MAGISTRADO - PLANTÃO
23/09/2023 a 30/09/2023	LICENÇA LUTO - MAGISTRADO - ATÉ 08 DIAS
17/01/2024 a 05/02/2024	LICENÇA TRATAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA - MAGISTRADO -
15/02/2024 a 16/02/2024	COMPENSAÇÃO MAGISTRADO - PLANTÃO



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/05/2023 a 14/03/2024]:

[Voltar](#)

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ANA PAULA TOLEDO DE SOUZA LEAL	21/08/2023 a 21/08/2023
ANA PAULA TOLEDO DE SOUZA LEAL	22/08/2023 a 25/08/2023

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ELISE GASPAROTTO DE LIMA	22/01/2024 a 31/01/2024
ELISE GASPAROTTO DE LIMA	01/02/2024 a 04/02/2024

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
FRANCISCO DUARTE CONTE	02/06/2023 a 02/06/2023

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO	05/02/2024 a 05/02/2024

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
LUCAS FREITAS DOS SANTOS	15/02/2024 a 16/02/2024

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/05/2023 a 14/03/2024]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
REGINALDO LOURENCO PIERROTTI JUNIOR	17/07/2023 a 05/08/2023
REGINALDO LOURENCO PIERROTTI JUNIOR	06/08/2023 a 06/08/2023
REGINALDO LOURENCO PIERROTTI JUNIOR	09/10/2023 a 17/10/2023
REGINALDO LOURENCO PIERROTTI JUNIOR	07/12/2023 a 07/12/2023

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

[Voltar](#)

3.1 - Lotação [31/01/2024]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADRIANO SOUZA DA SILVA JUNIOR	TJA	FC-02 ASSISTENTE	19/06/2023
ANDRE LUIS DE ALMEIDA FRANCISCO	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	08/08/2002
BEATRIZ HELENA DE OLIVEIRA COUTINHO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	31/05/2010
CHARLES ALOISIO COELHO	REQ	FC-04 CALCULISTA	31/05/2004
DENISE APARECIDA ANTONIO VIEIRA	AJA	-	06/06/1997
ERIK LYRA PESSOA VIDIGAL	REM	-	07/01/2021
HOTOL GALASSI RIBEIRO	TJA	-	07/03/2023
JOSE RICARDO RIBEIRO WENDLING	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	01/06/2015
KELITA JOSELY DE OLIVEIRA VENTURA	REQ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	07/03/2018
ROGERIO WANDERLEY GALHARDI	AJA	-	05/03/2021
TALITA GONÇALVES DA COSTA	TJA	-	12/01/2024
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			7
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			4



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

[Voltar](#)

3.2 - Ausências, exceto férias [05/2023 a 01/2024]: (fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
FOLGA COMPENSATÓRIA - INDETERMINADO	3
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - SERVIDOR RPPS - ATÉ 24 MESES	180
TOTAL	183



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

[Voltar](#)

3.3 - Estagiários [31/01/2024]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
TATHIANE AGUIAR	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	01/03/2023



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/01/2024]: (fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
REGINALDO LOURENCO PIERROTTI JUNIOR	4

SERVIDORES	HORAS
ADRIANO SOUZA DA SILVA JUNIOR	43
HOTOL GALASSI RIBEIRO	157
JOSE RICARDO RIBEIRO WENDLING	18
KELITA JOSELY DE OLIVEIRA VENTURA	3
ROGERIO WANDERLEY GALHARDI	6
TALITA GONÇALVES DA COSTA	10



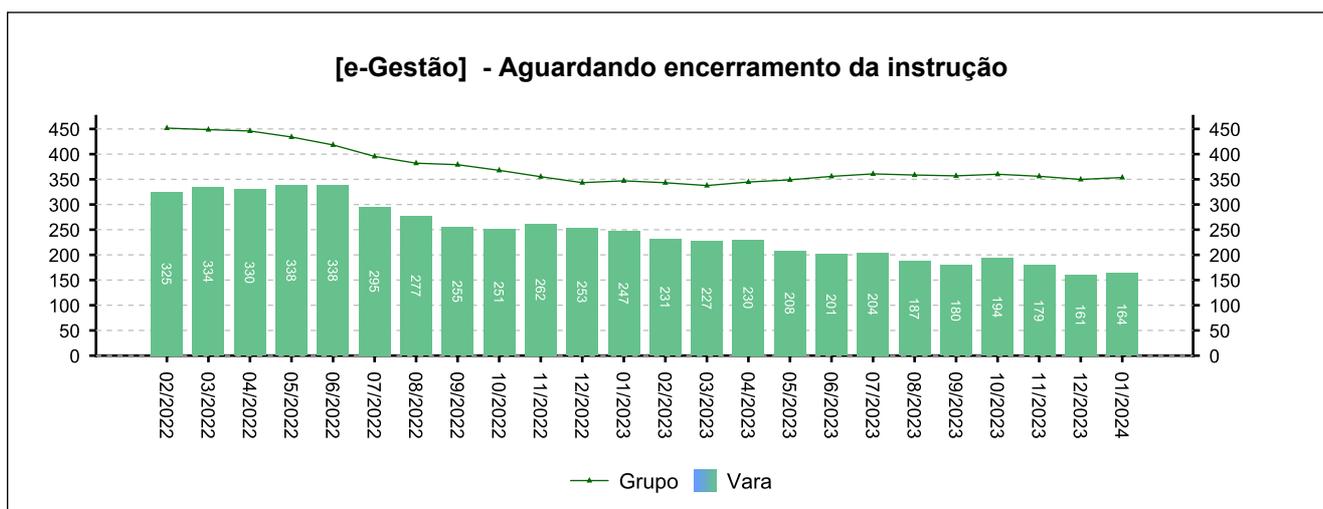
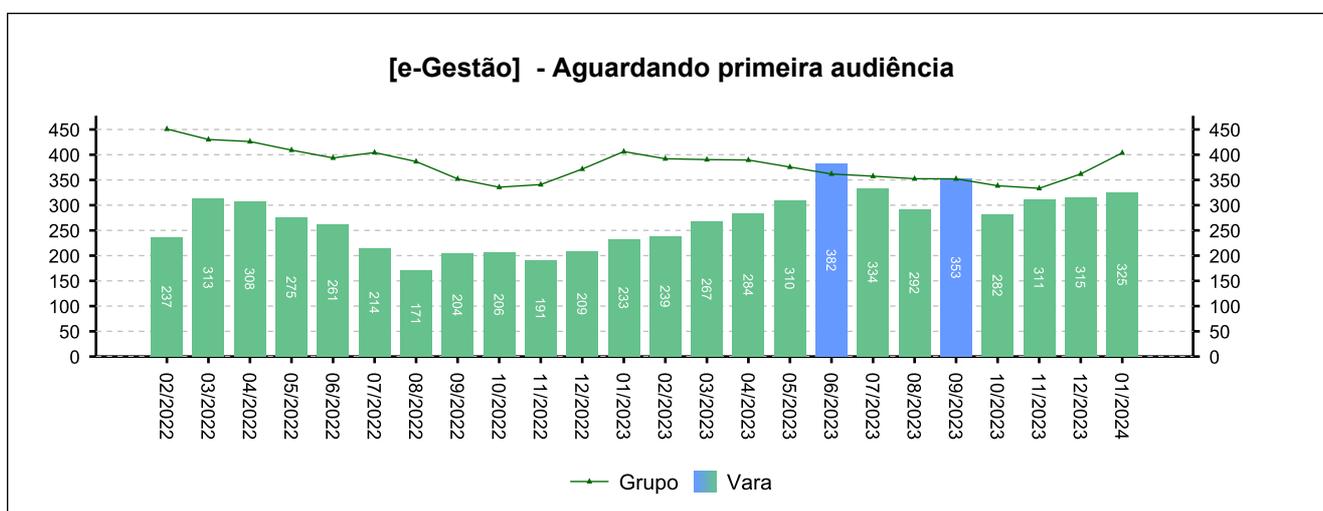
4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.1 - Fase de Conhecimento

SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
Aguardando primeira audiência	325	404	---
Aguardando encerramento da instrução	164	354	---
Aguardando prolação de sentença	15	50	---
Aguardando cumprimento de acordo	14	49	---
Solucionados pendentes de finalização na fase	623	912	---
Pendentes de finalização	1.141	1.769	---

Período: 05/2023 a 01/2024

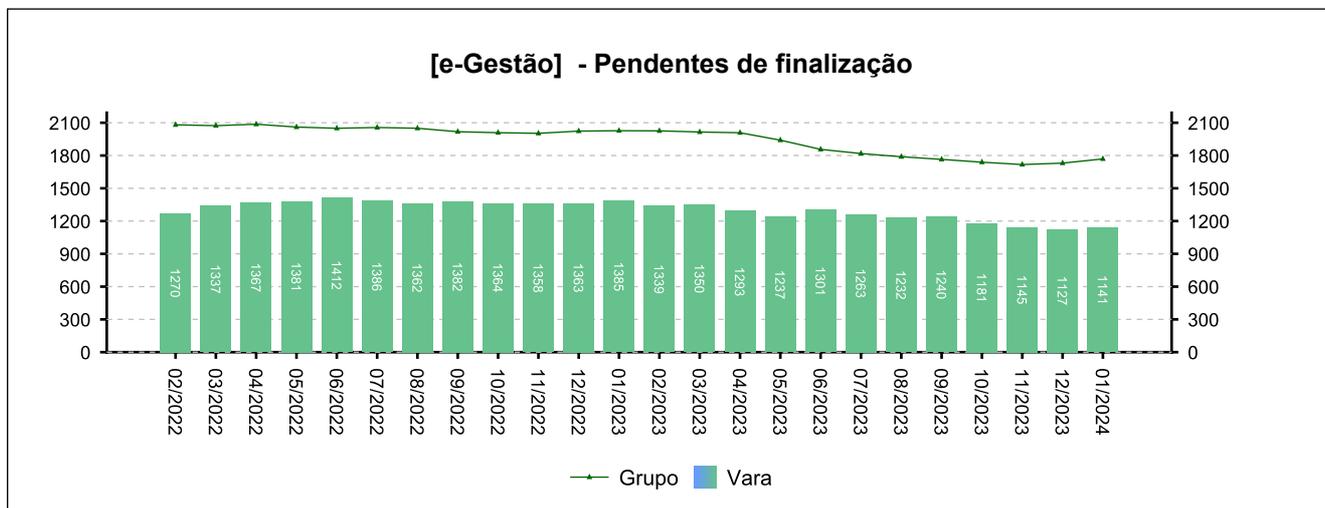
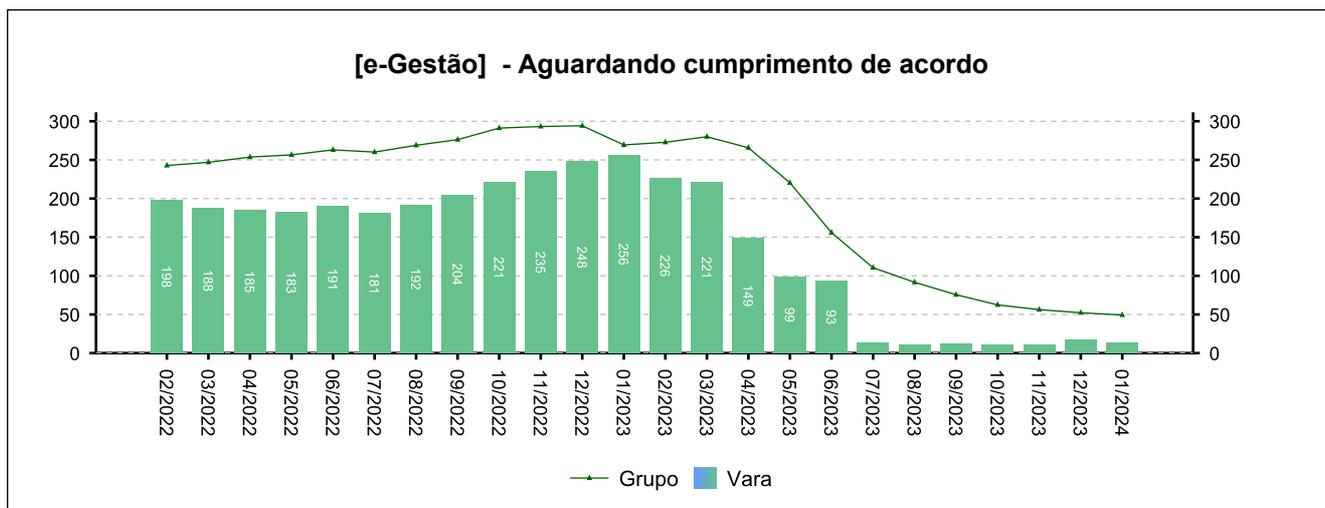
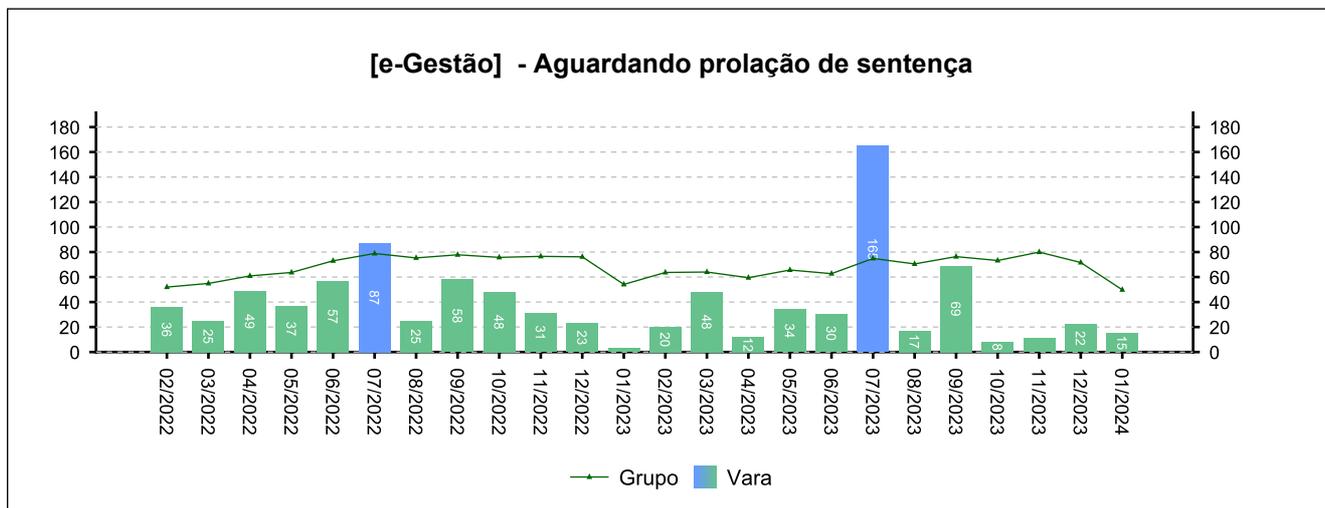




4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.1 - Fase de Conhecimento

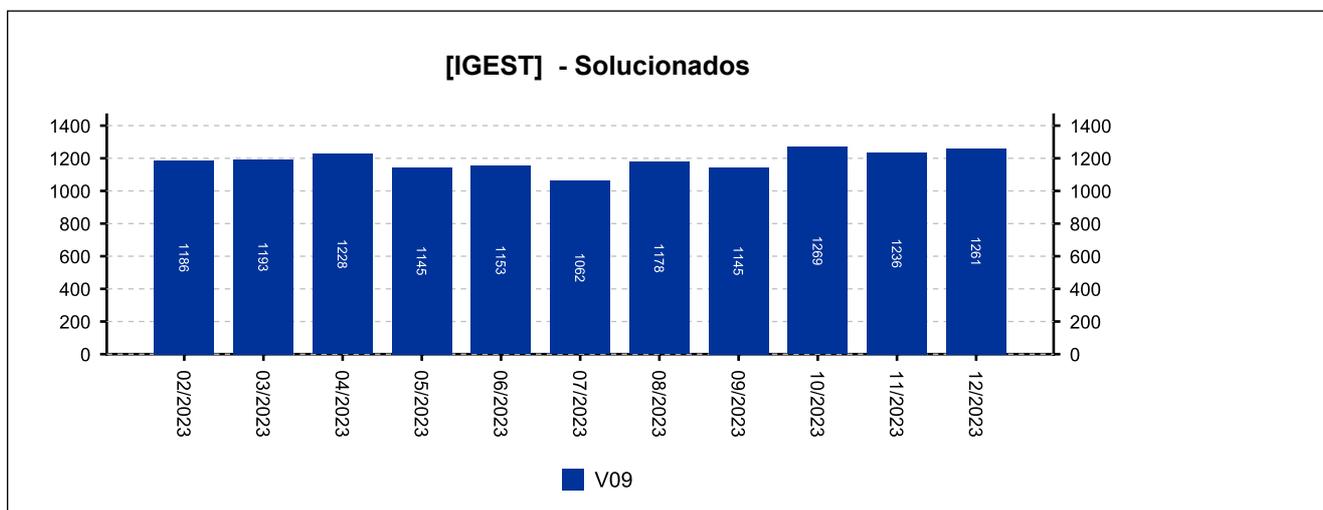
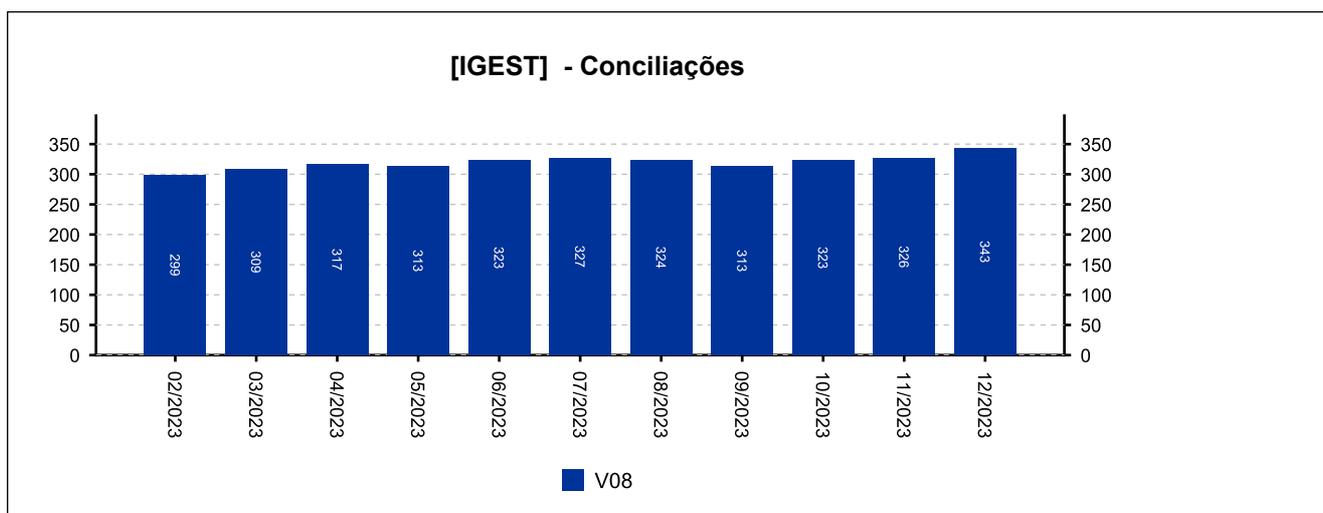
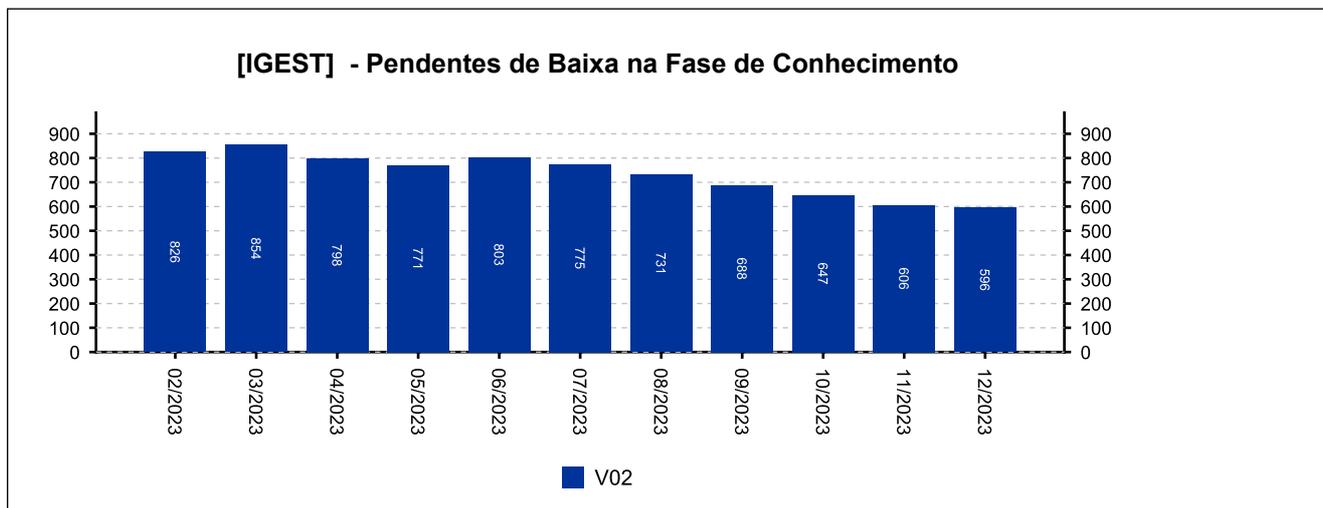




4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.1 - Fase de Conhecimento

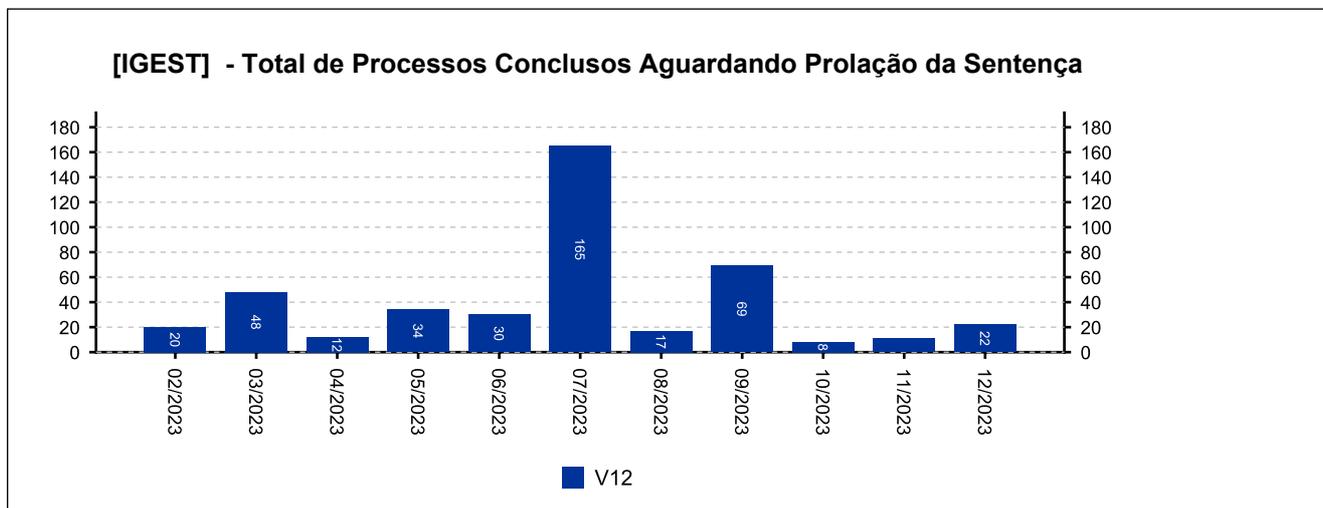
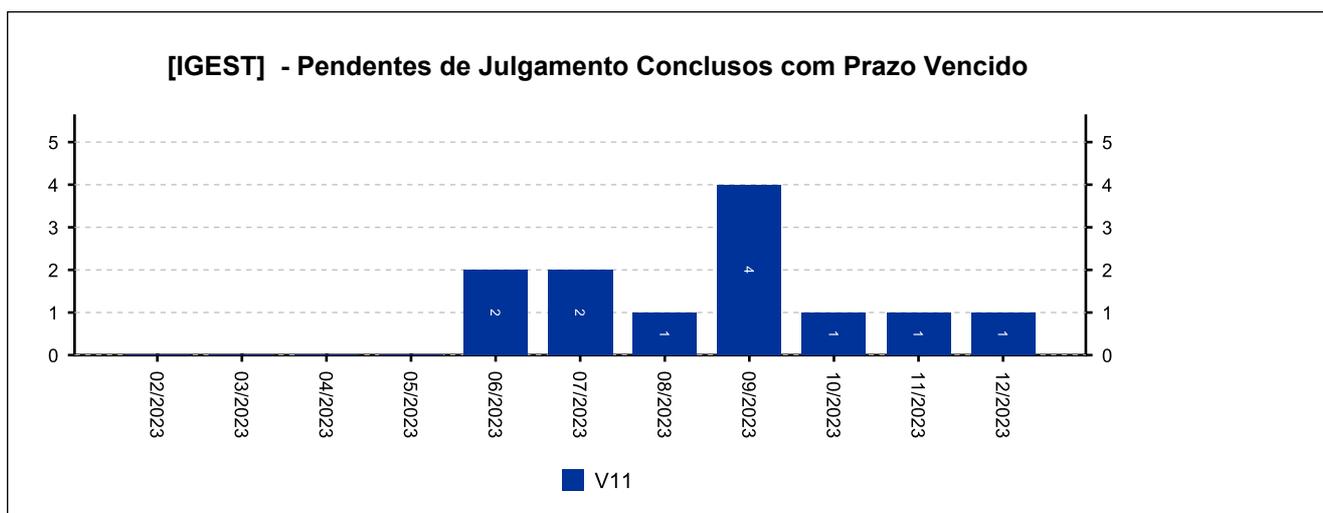
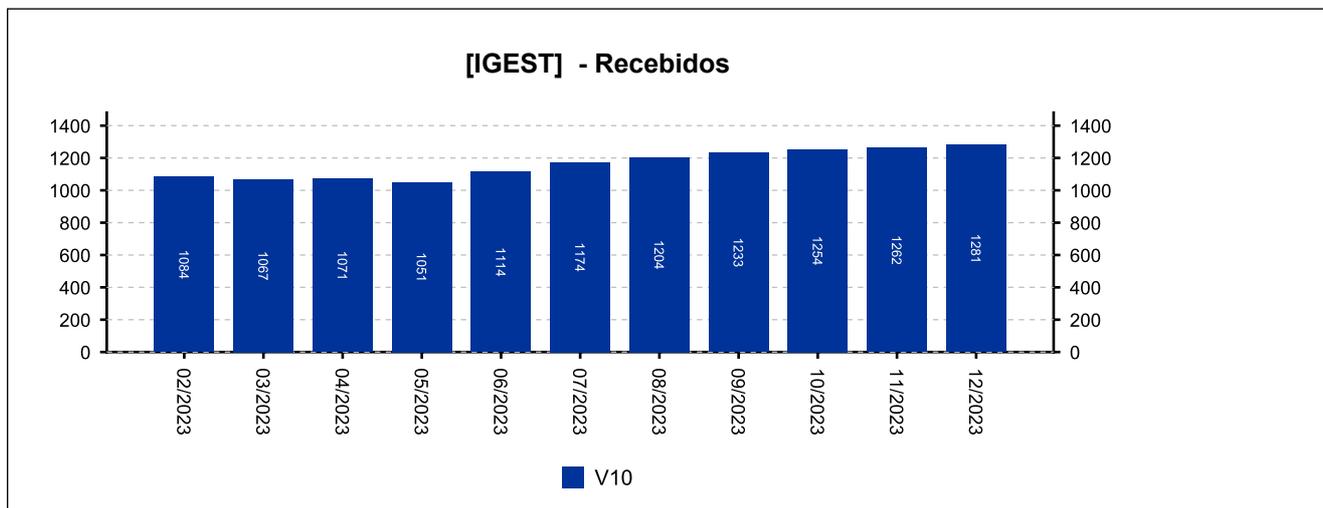




4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.1 - Fase de Conhecimento

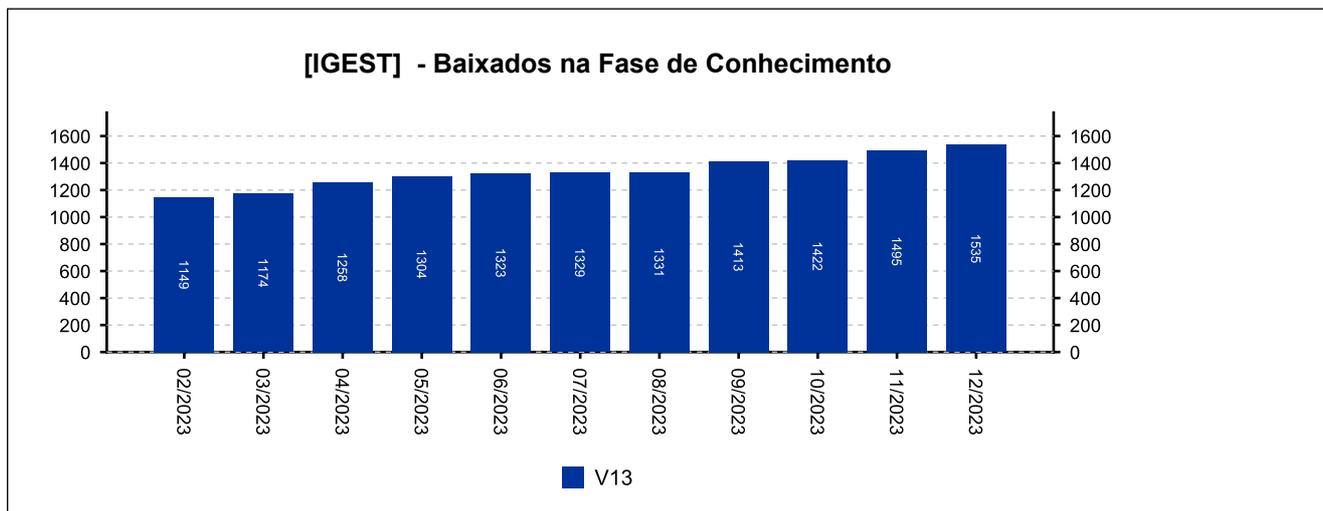




4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.1 - Fase de Conhecimento





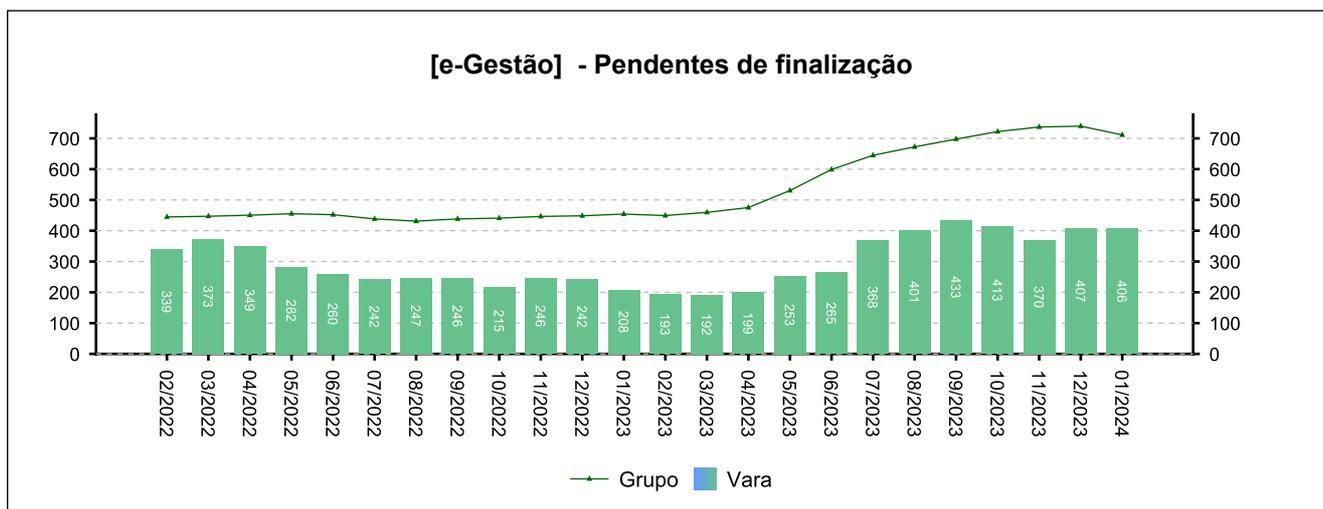
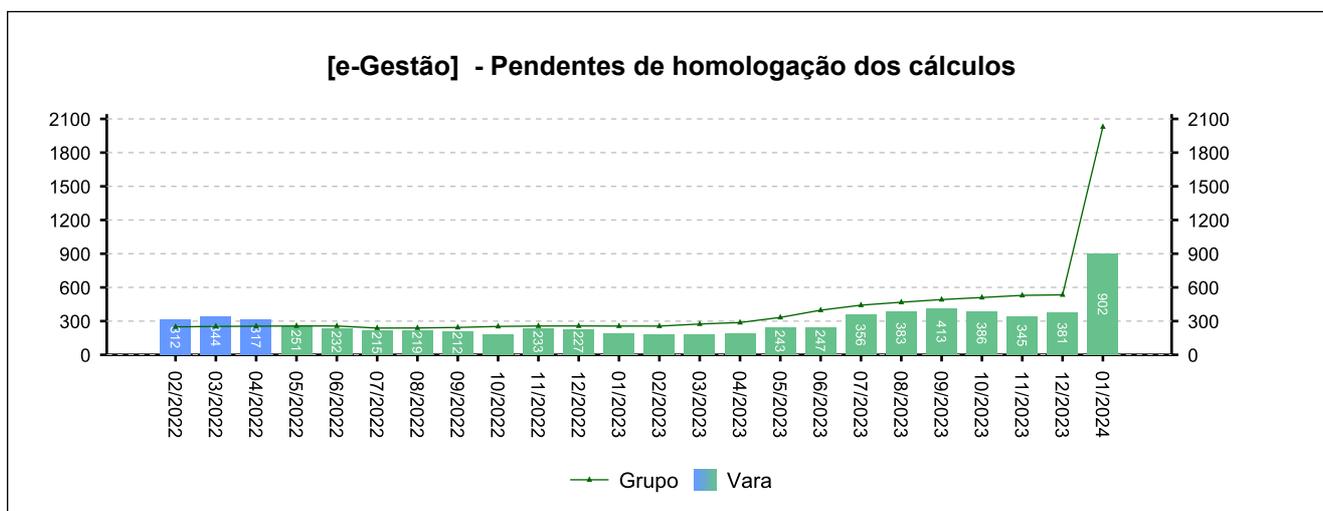
4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.2 - Fase de Liquidação

SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
Pendentes de homologação dos cálculos	902	2.029	---
Liquidados pendentes de finalização na fase	31	31	---
Pendentes de finalização	406	711	---

Período: 05/2023 a 01/2024

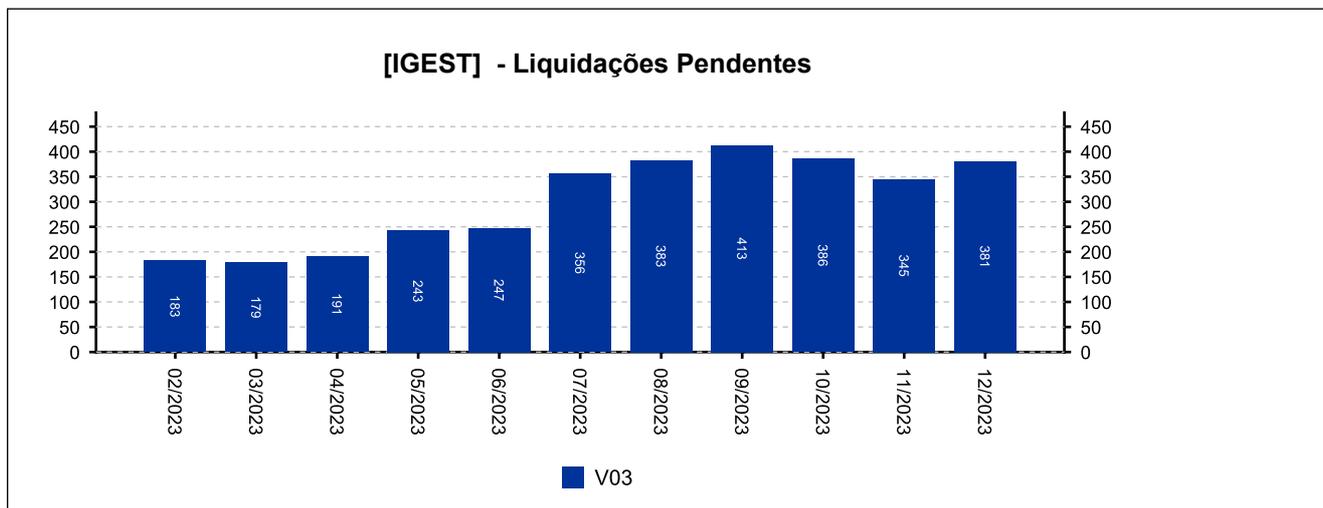




4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.2 - Fase de Liquidação





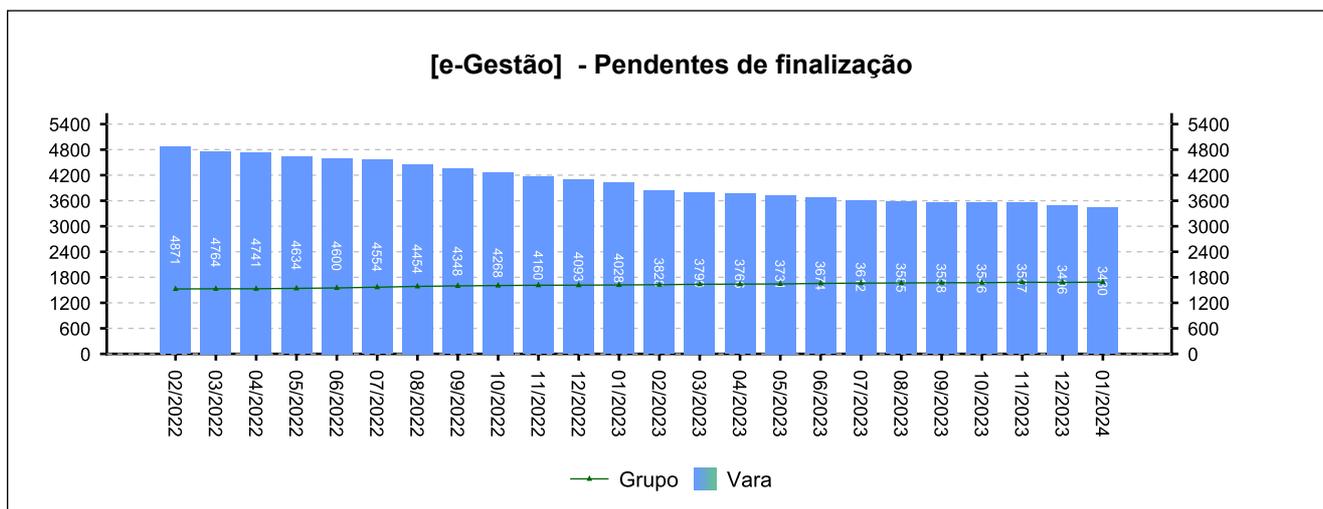
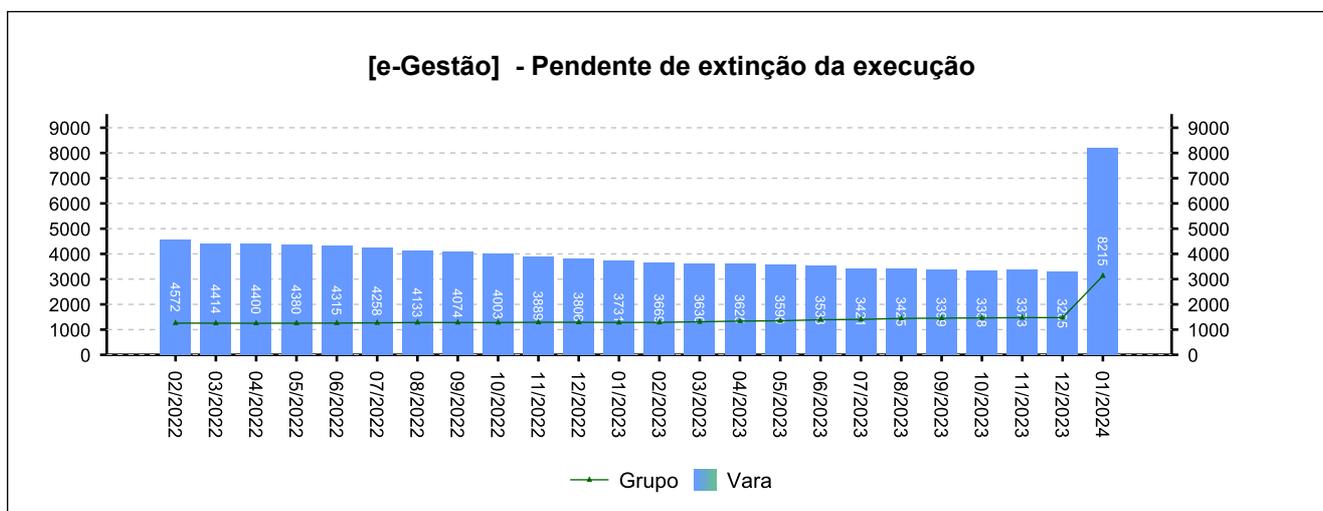
4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.3 - Fase de Execução

SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
Pendente de extinção da execução	8.215	3.131	---
Encerrados pendentes de finalização na fase	70	105	---
Pendentes de finalização	3.430	1.686	---

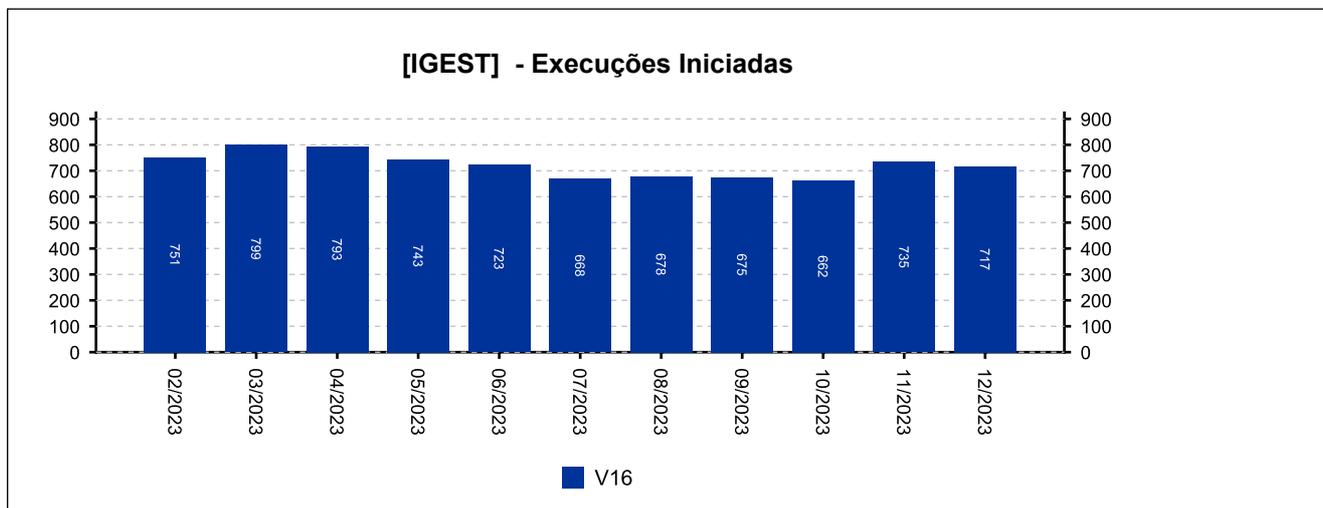
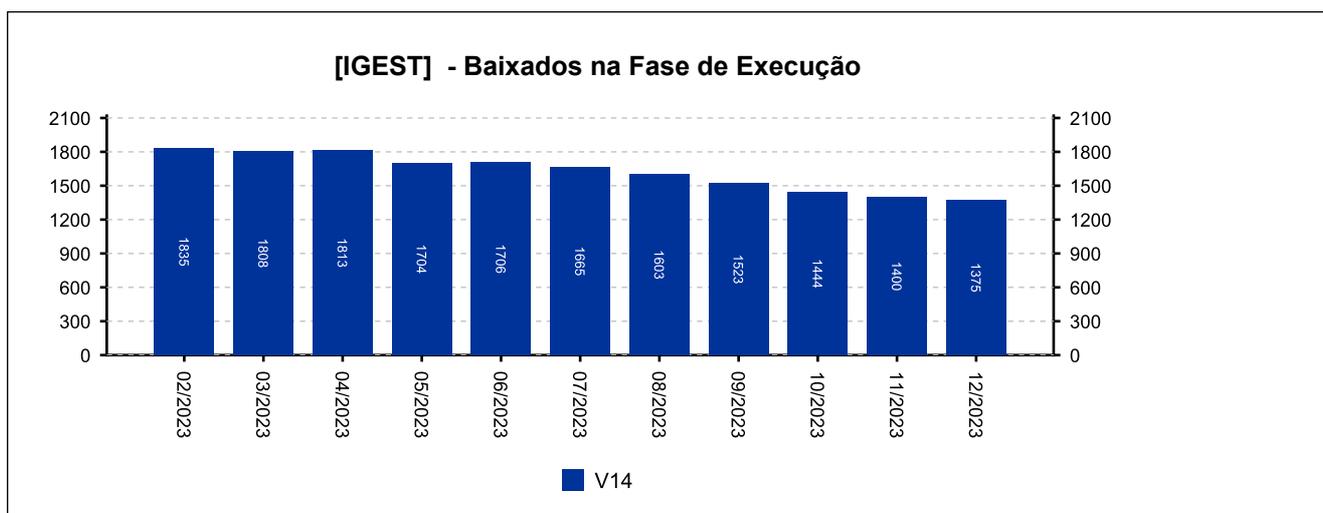
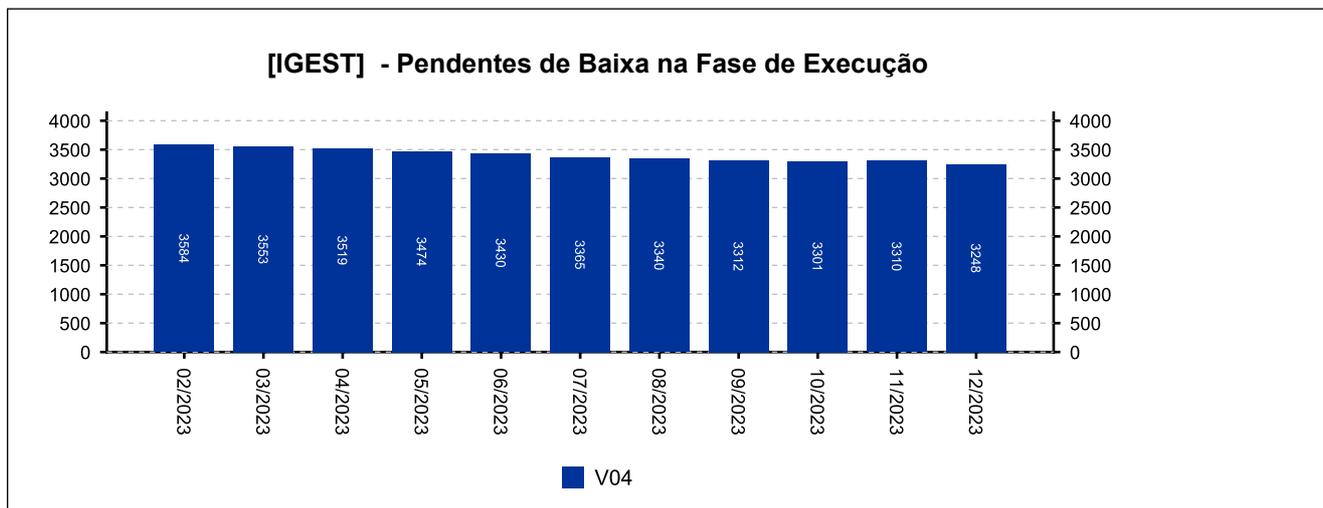
Período: 05/2023 a 01/2024



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.3 - Fase de Execução

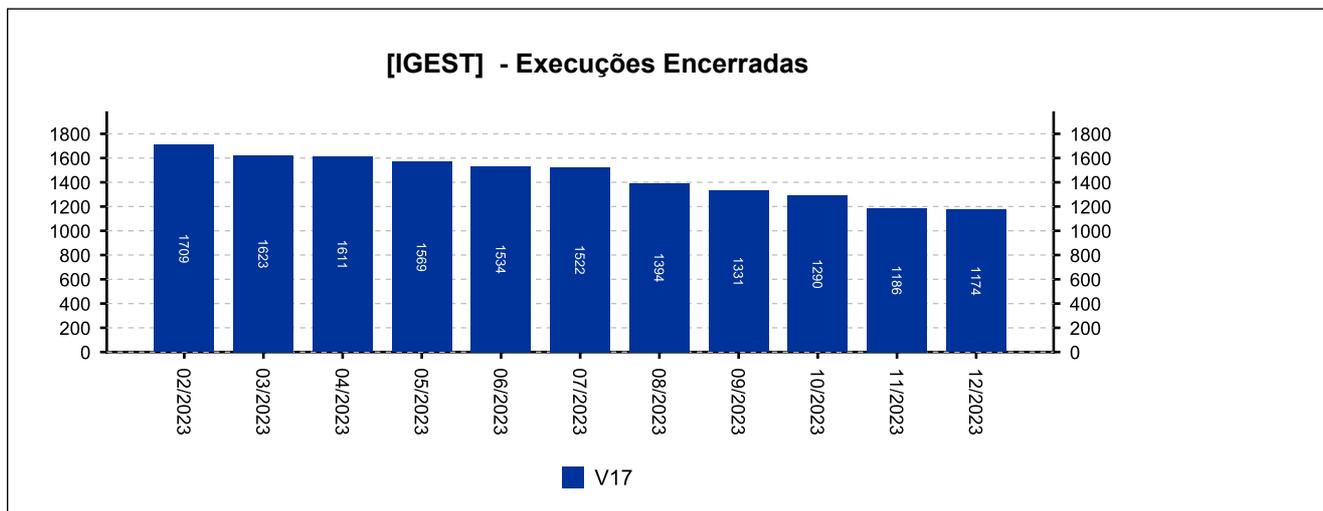




4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.3 - Fase de Execução





4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

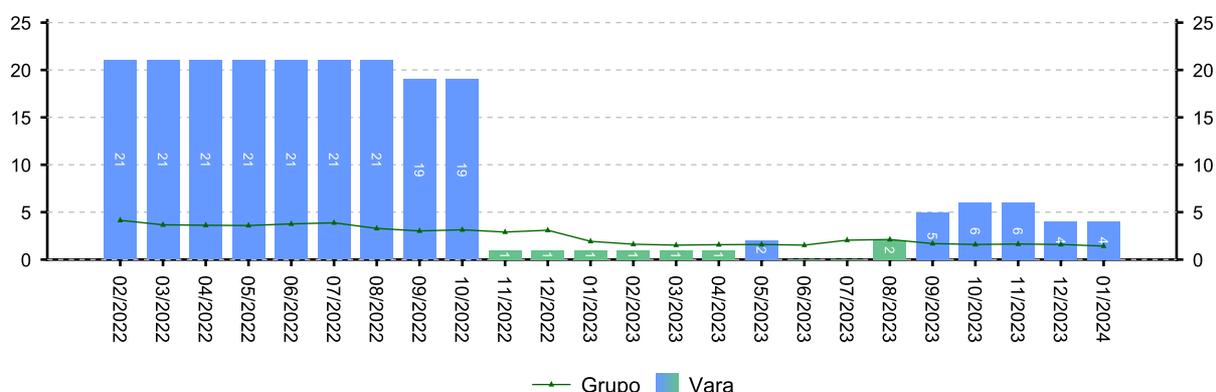
(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.4 - Arquivo Provisório

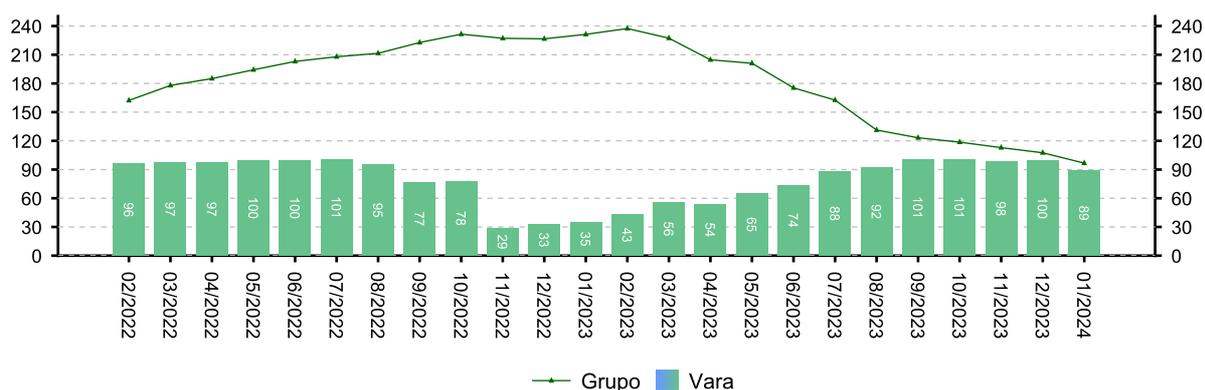
SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
Saldo de processos no arquivo provisório - Liquidação	4	1	---
Saldo de processos no arquivo provisório - Execução	89	97	---

Período: 05/2023 a 01/2024

[e-Gestão] - Saldo de processos no arquivo provisório - Liquidação



[e-Gestão] - Saldo de processos no arquivo provisório - Execução





4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.5 - Total de Pendências

	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
Pendentes de finalização - Conhecimento	1.141	1.769	---
Pendentes de finalização - Liquidação	406	711	---
Pendentes de finalização - Execução	3.430	1.686	---
Saldo de processos no arquivo provisório - Liquidação	4	1	---
Saldo de processos no arquivo provisório - Execução	89	97	---
TOTAL:	5.070	4.264	---

Período: 05/2023 a 01/2024



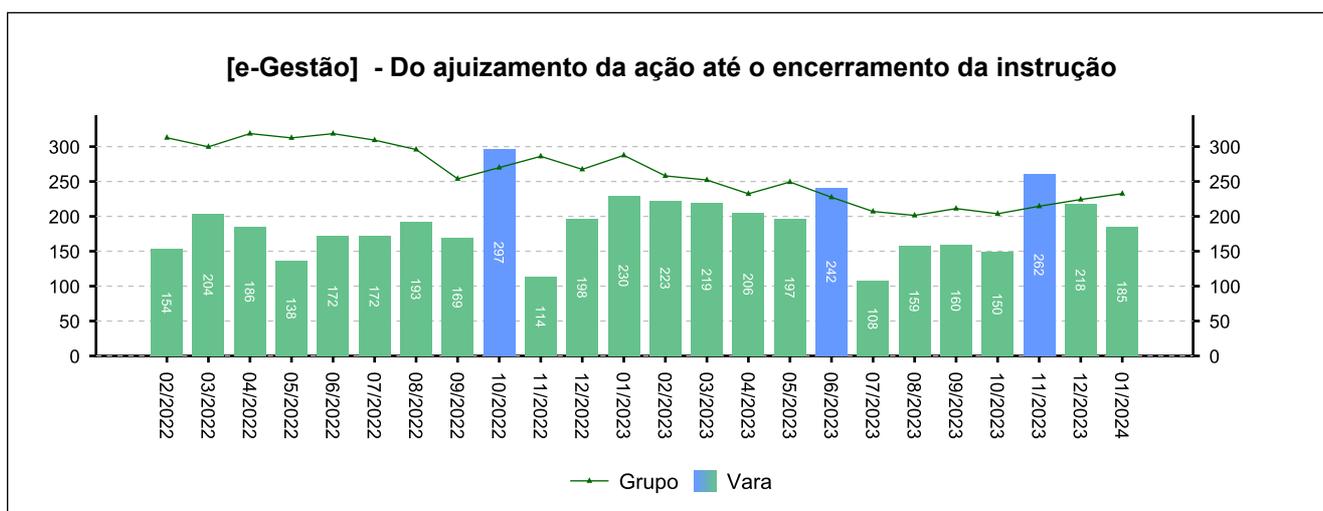
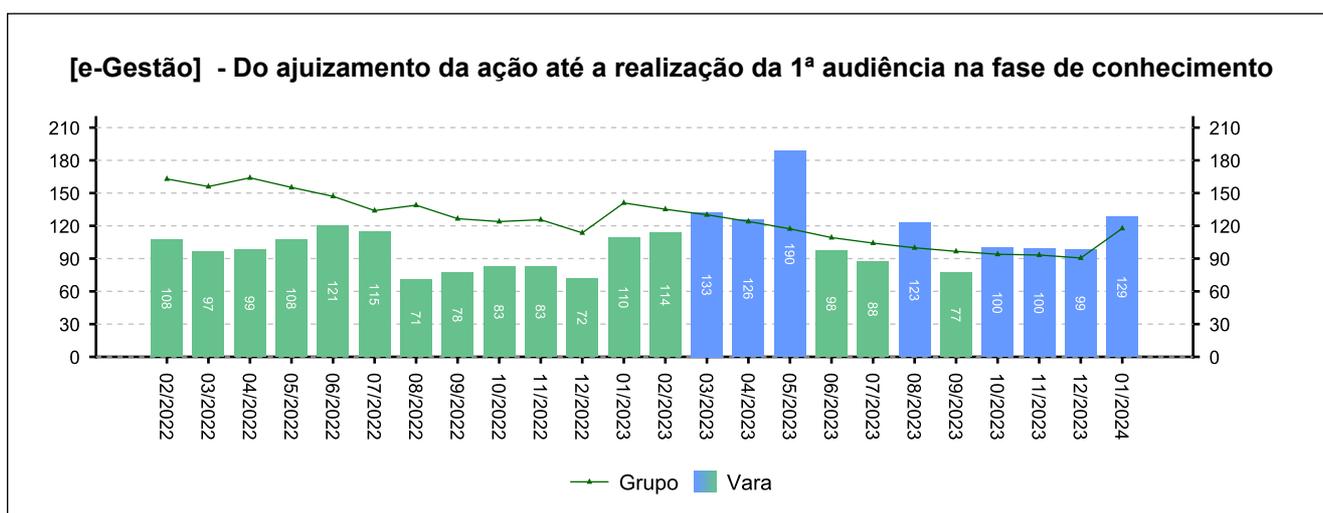
5 - PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

5.1 - Fase de Conhecimento

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento	534	109	103	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	1.041	172	218	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença	1.005	183	237	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento	713	16	26	---

Período: 05/2023 a 01/2024

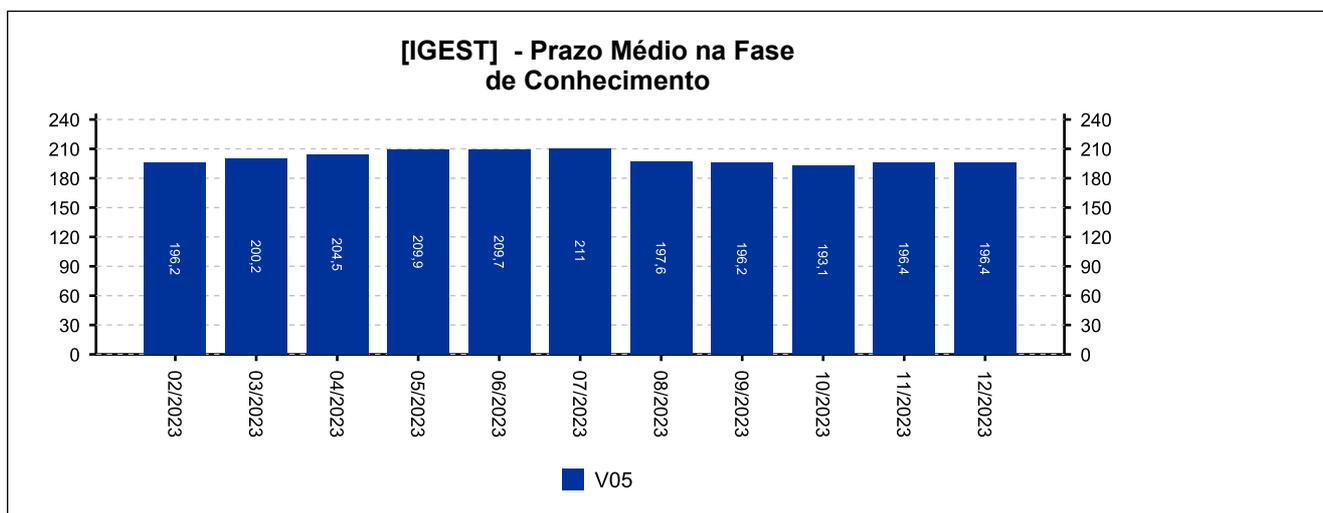
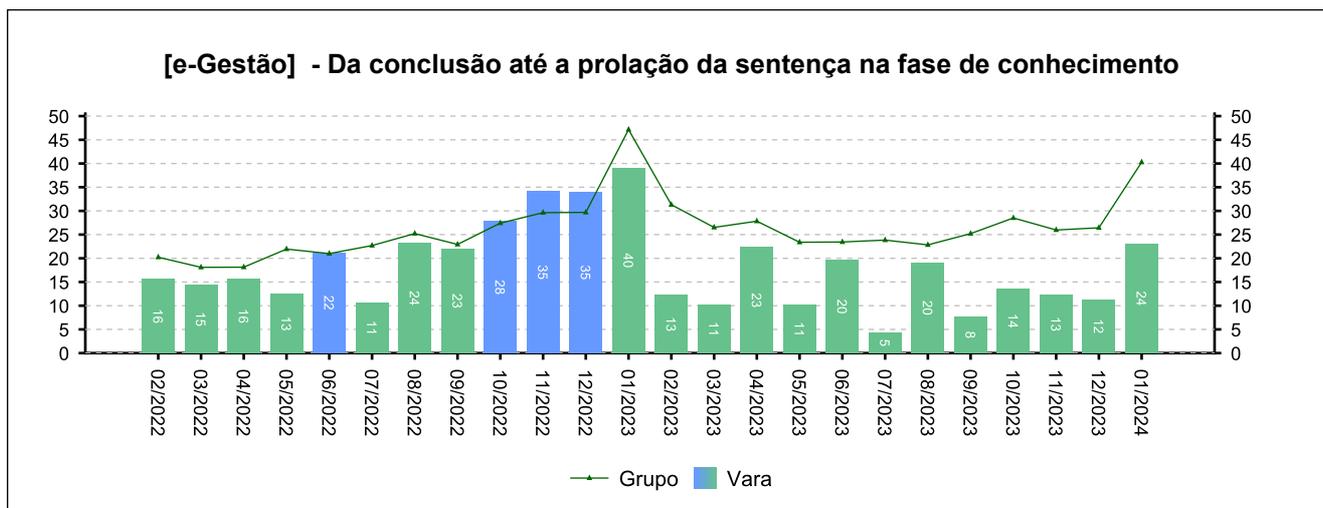
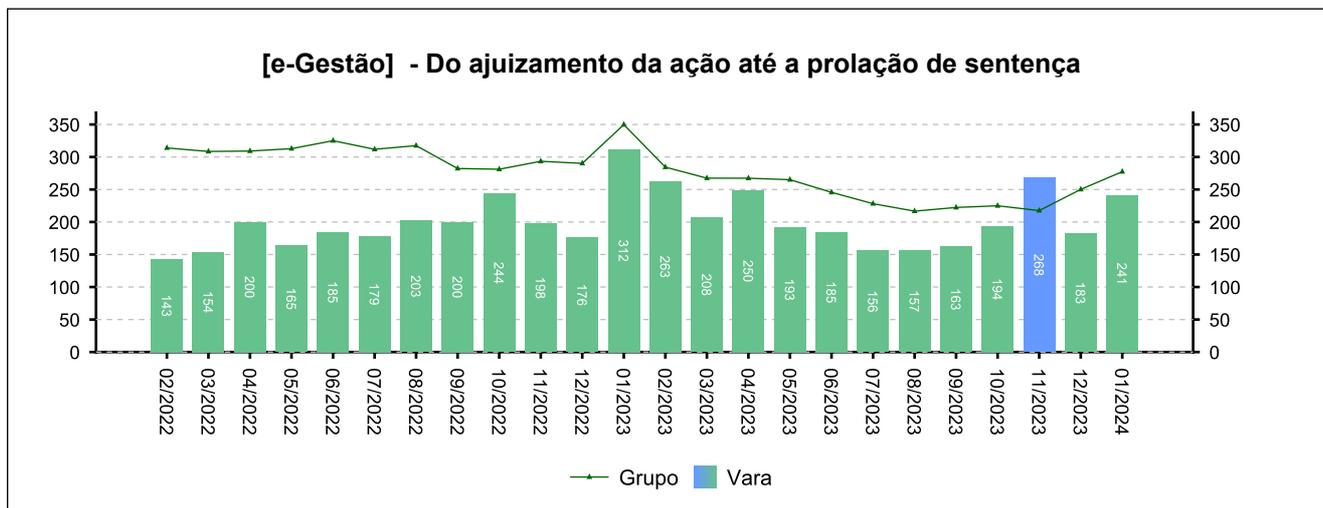




5 - PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

5.1 - Fase de Conhecimento





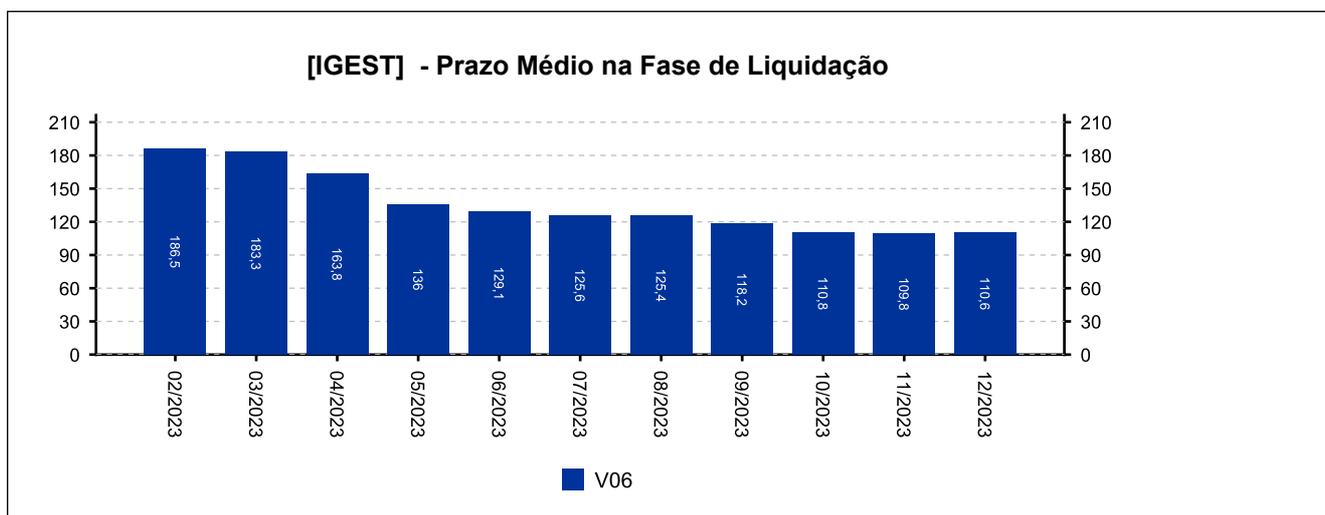
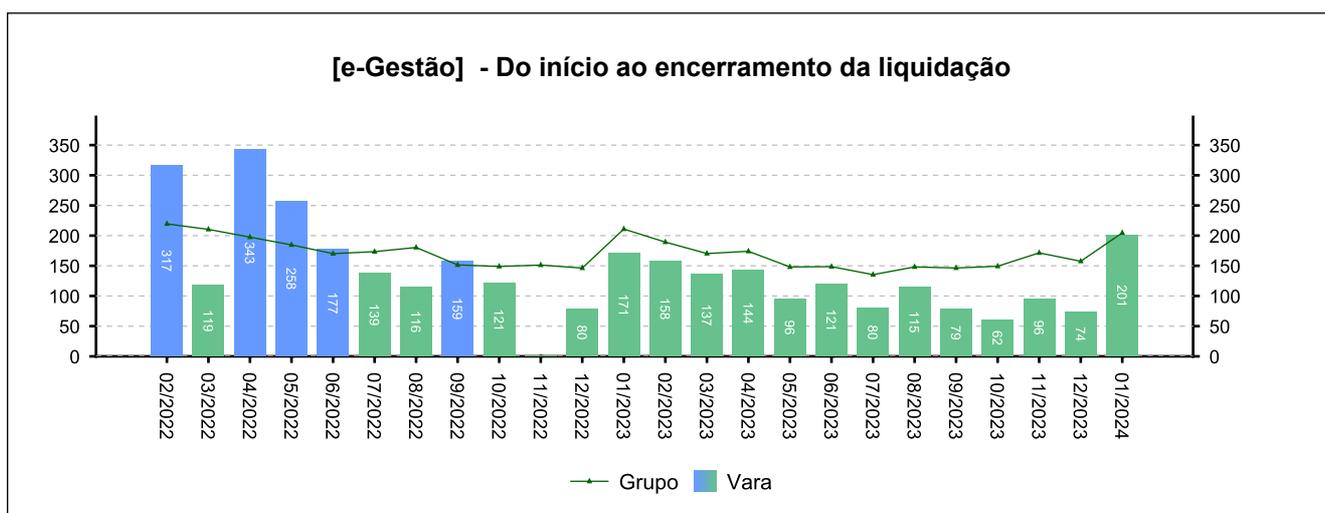
5 - PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

5.2 - Fase de Liquidação

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação	453	102	155	---

Período: 05/2023 a 01/2024





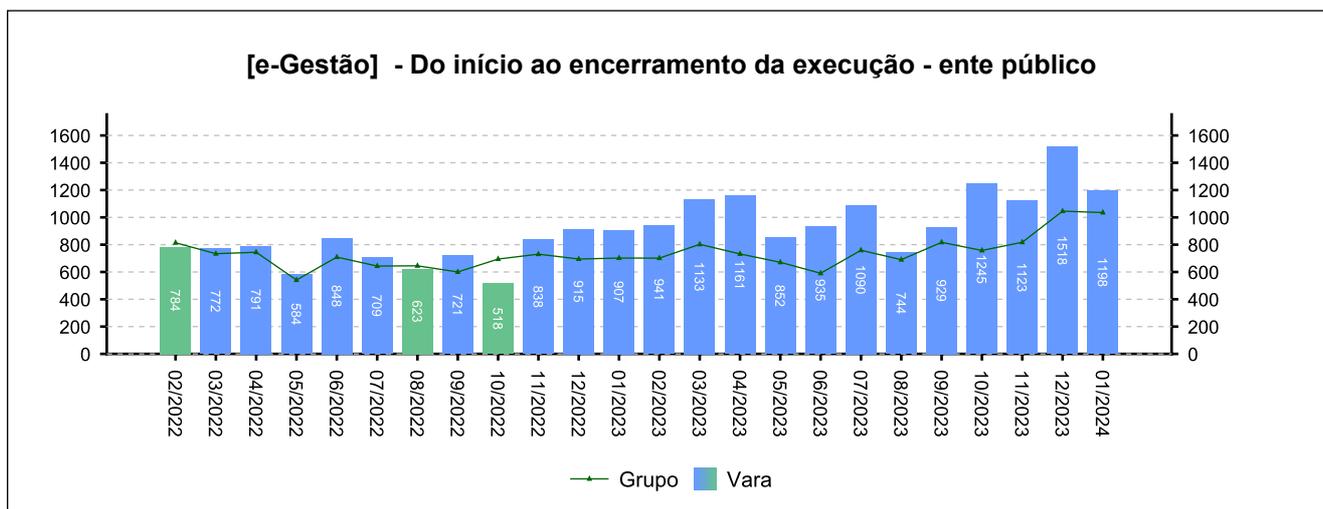
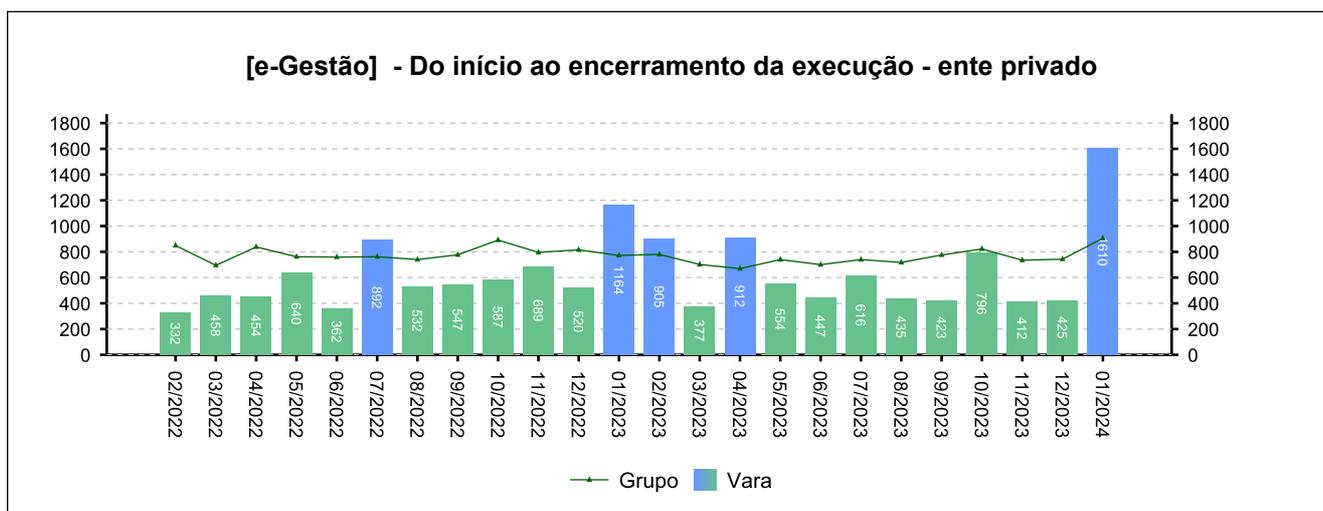
5 - PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

5.3 - Fase de Execução

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	204	613	762	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	641	1.080	807	---
Total / Média	845	967	774	---

Período: 05/2023 a 01/2024





5 - PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

5.3 - Fase de Execução





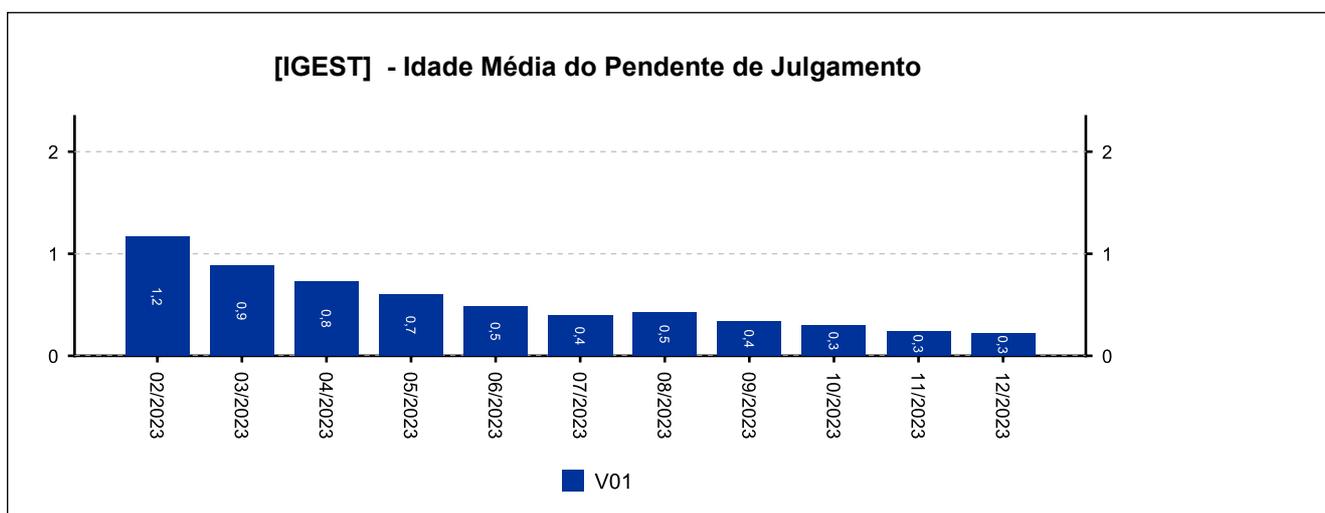
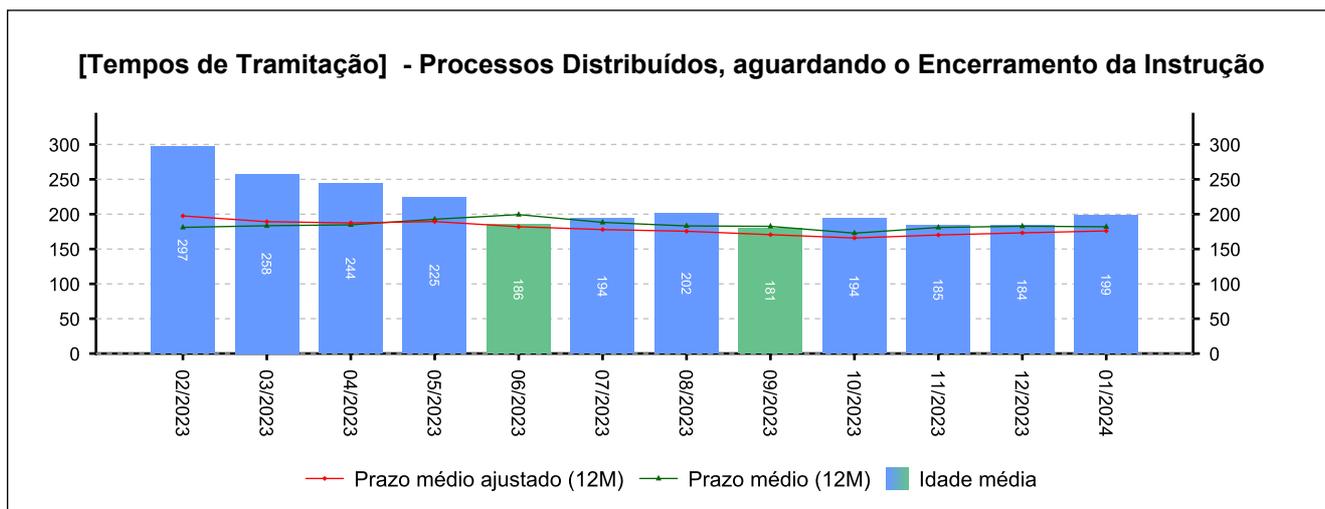
6 - MAIORES TEMPOS DE TRAMITAÇÃO

(fonte: e-Gestão e IGEST)

6.1 - Processos Distribuídos, aguardando o Encerramento da Instrução

PROCESSO	ENTRADA	DISTRIBUIÇÃO	IDADE
0011191-16.2019.5.15.0040	09/10/2019	06/08/2019	1.639
0012390-73.2019.5.15.0040	03/03/2020	25/11/2019	1.528
0012437-47.2019.5.15.0040	02/03/2020	28/11/2019	1.525
0012558-75.2019.5.15.0040	16/03/2020	12/12/2019	1.511
0010173-23.2020.5.15.0040	16/01/2024	31/01/2020	1.461

Período: até 01/2024





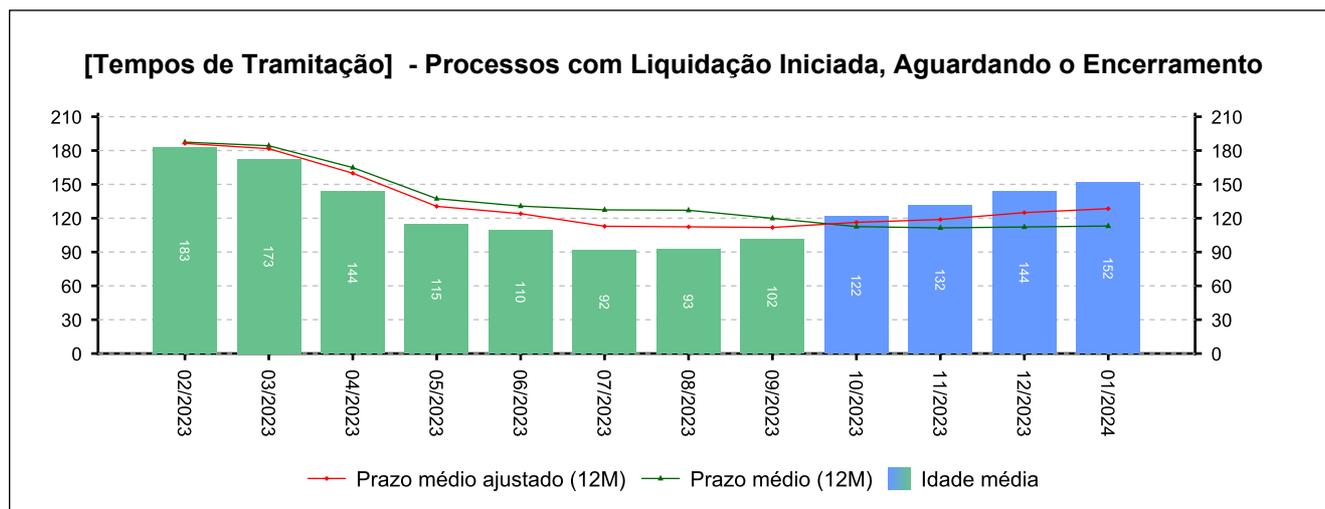
6 - MAIORES TEMPOS DE TRAMITAÇÃO

(fonte: e-Gestão e IGEST)

6.2 - Processos com Liquidação Iniciada, Aguardando o Encerramento

PROCESSO	ENTRADA	DISTRIBUIÇÃO	IDADE
0000846-64.2014.5.15.0040	03/04/2020	27/05/2014	1.398
0010379-66.2022.5.15.0040	11/04/2022	09/04/2022	660
0010378-81.2022.5.15.0040	11/04/2022	09/04/2022	660
0010377-96.2022.5.15.0040	11/04/2022	09/04/2022	660
0010380-51.2022.5.15.0040	11/04/2022	09/04/2022	660

Período: até 01/2024





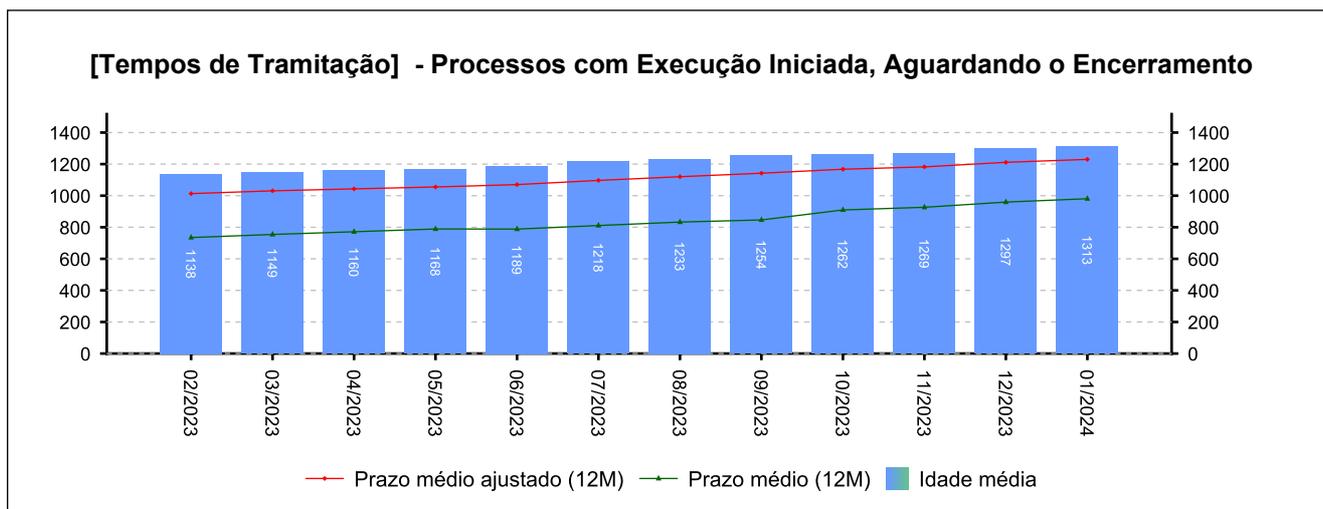
6 - MAIORES TEMPOS DE TRAMITAÇÃO

(fonte: e-Gestão e IGEST)

6.3 - Processos com Execução Iniciada, Aguardando o Encerramento

PROCESSO	ENTRADA	DISTRIBUIÇÃO	IDADE
0059800-02.1997.5.15.0040	15/02/2000	21/07/1997	8.751
0023300-92.2001.5.15.0040	22/08/2002	05/03/2001	7.832
0055800-80.2002.5.15.0040	08/10/2003	27/06/2002	7.420
0029600-36.2002.5.15.0040	31/08/2004	19/03/2002	7.092
0026000-36.2004.5.15.0040	29/09/2004	06/04/2004	7.063

Período: até 01/2024





6 - MAIORES TEMPOS DE TRAMITAÇÃO

(fonte: e-Gestão e IGEST)

6.4 - Resumo

	MAIOR IDADE (DIAS)	MÉDIA (DIAS)	PRAZO MÉDIO (DIAS)	PRAZO MÉDIO ESTIMADO (DIAS)*
Da Distribuição até o Encerramento da Instrução	1639	199	182	176
Do Início ao Encerramento da Liquidação	1398	151	113	128
Do Início ao Encerramento da Execução	8751	1312	981	1230

Período: até 01/2024

*Valor estimado do respectivo prazo médio caso os processos deixassem a pendência, em dias.

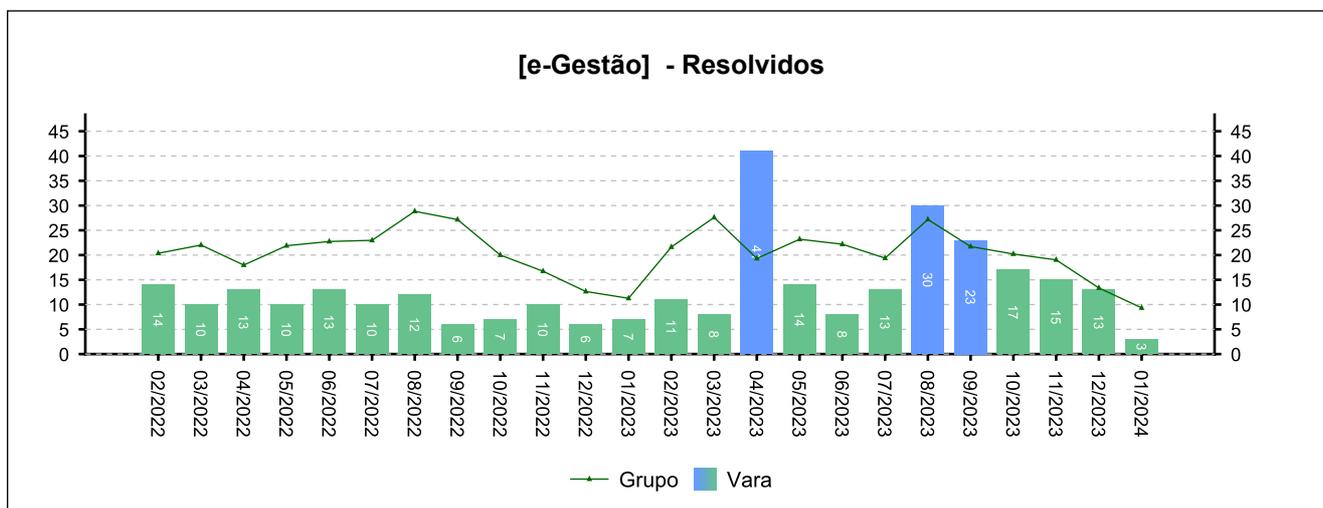
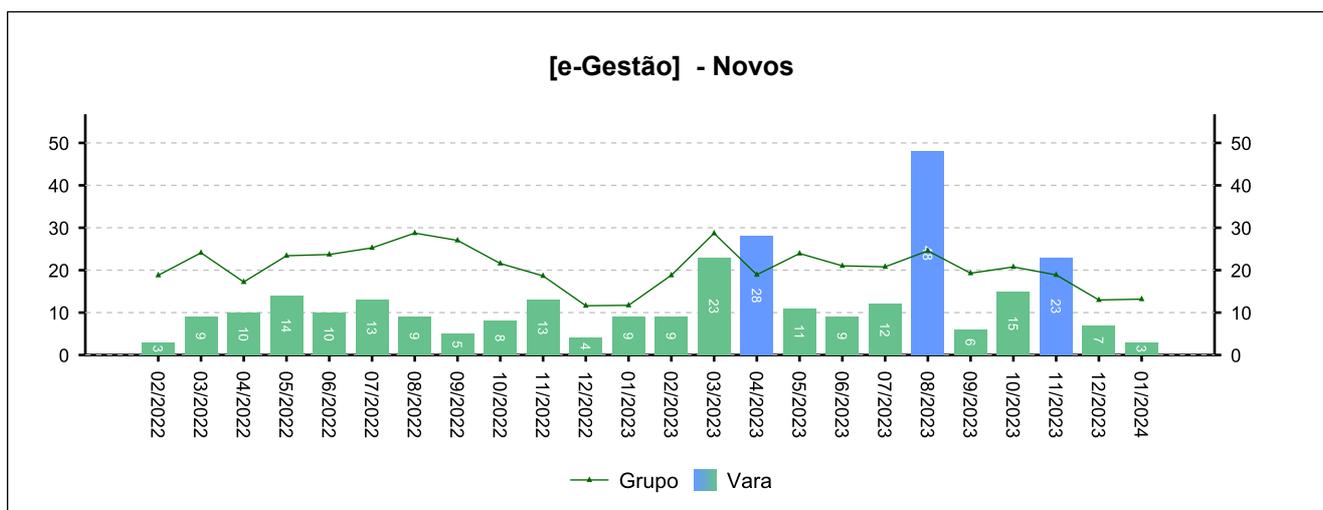


7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Embargos de declaração

NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
134	136	2
Período: 05/2023 a 01/2024		

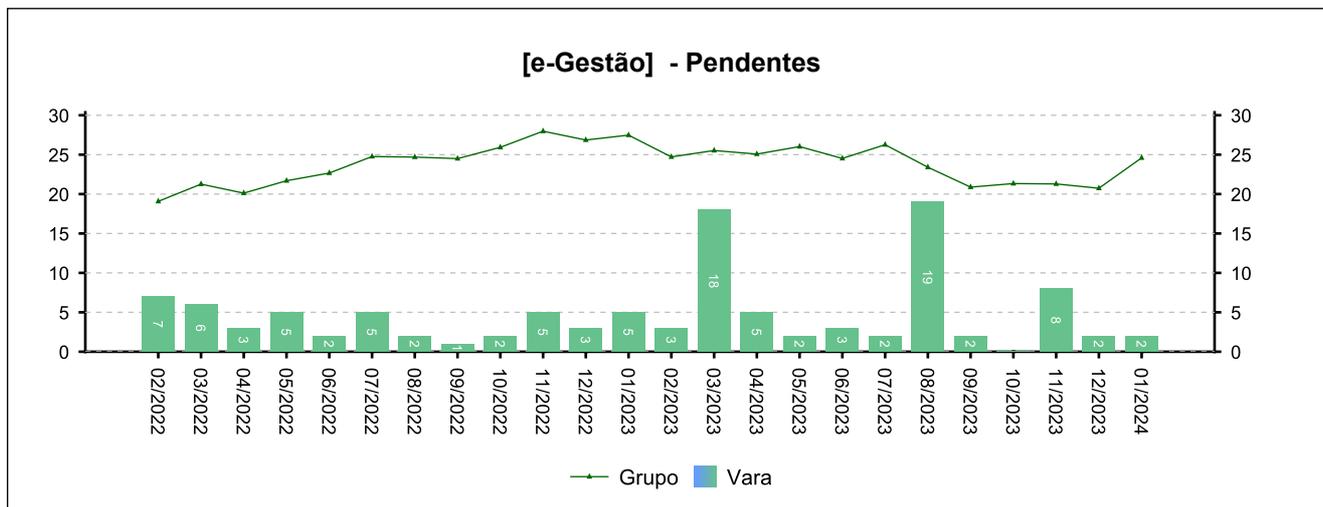




7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Embargos de declaração



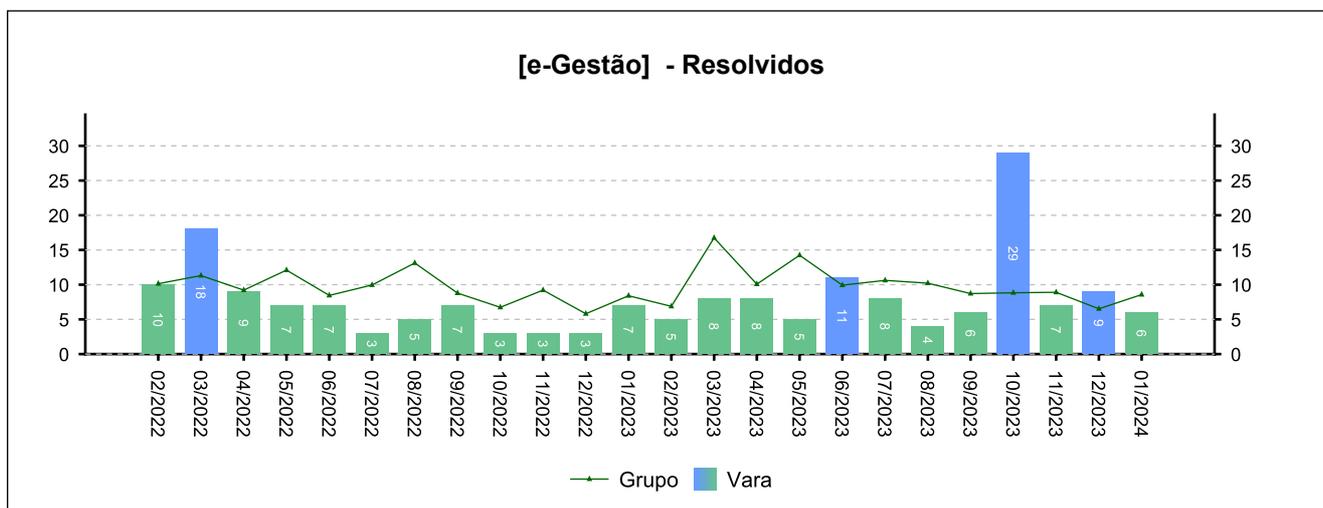
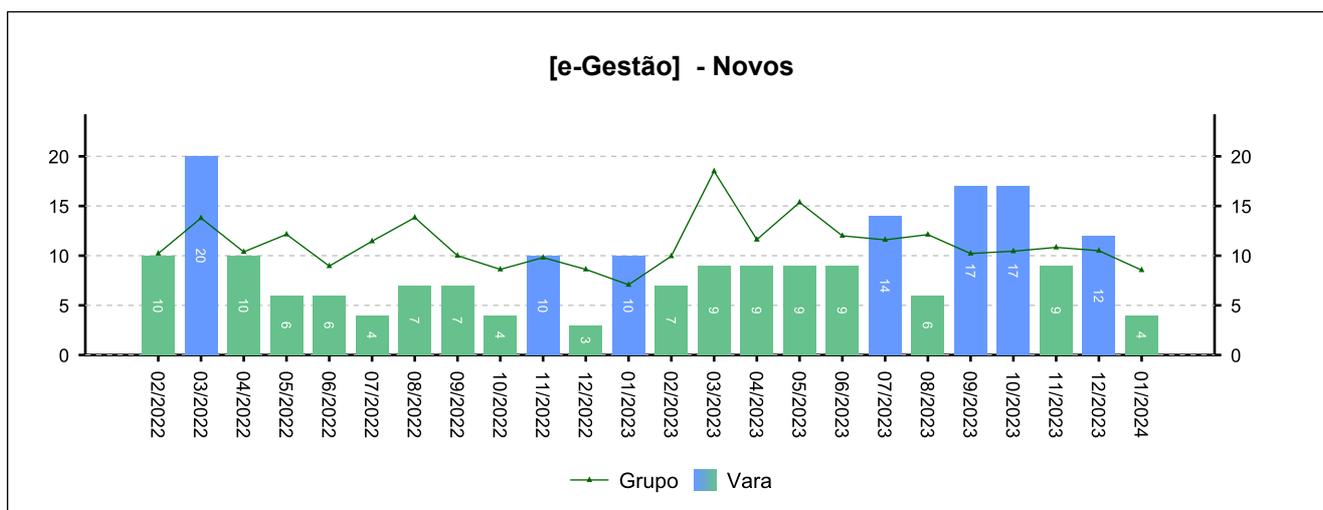


7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão)

7.2 - Tutelas Provisórias

NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
97	85	1
<i>Período: 05/2023 a 01/2024</i>		

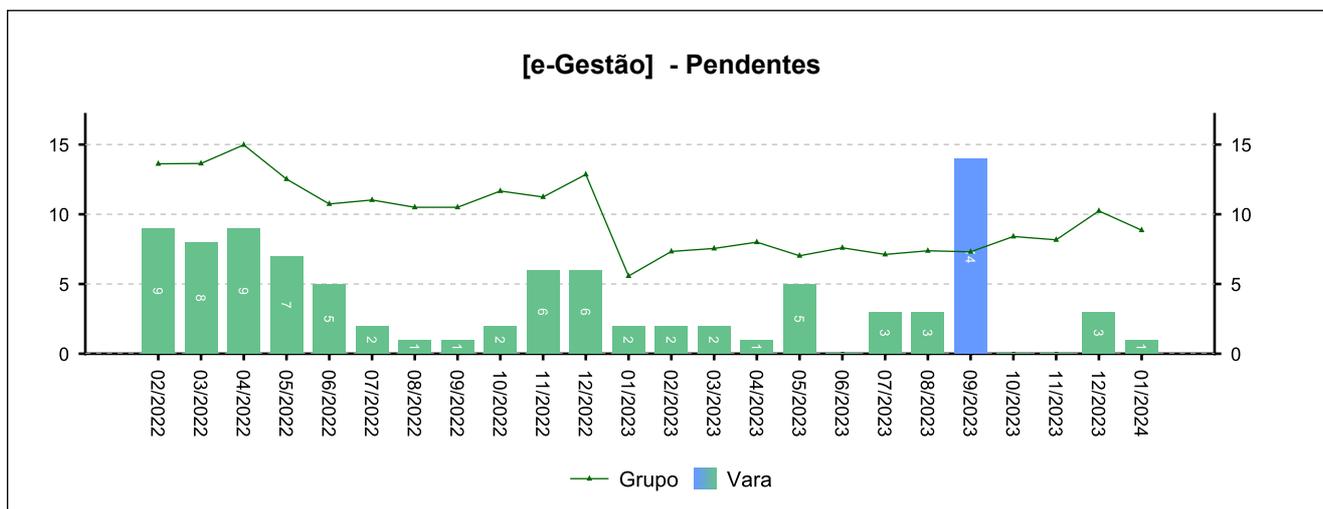




7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão)

7.2 - Tutelas Provisórias





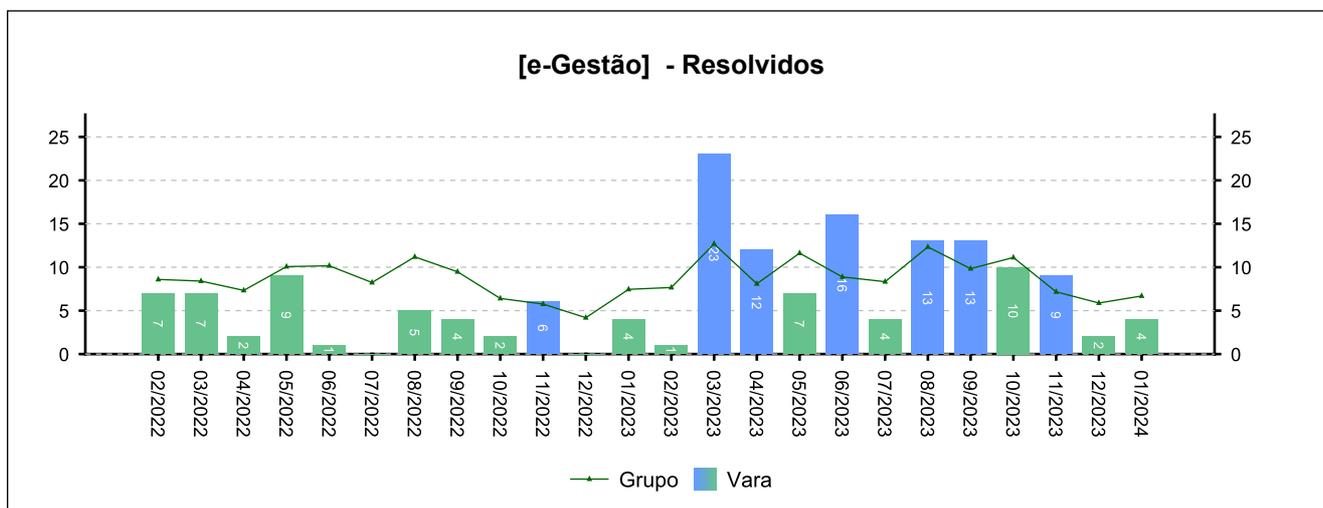
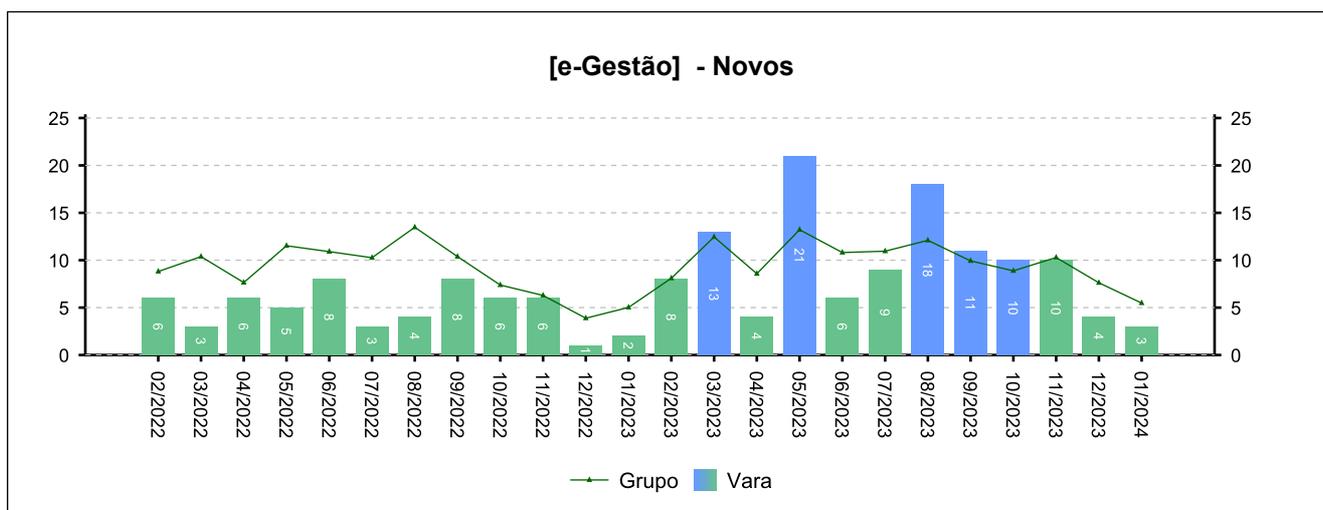
7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão)

7.3 - Incidentes na Liquidação/Execução

NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
92	78	25

Período: 05/2023 a 01/2024

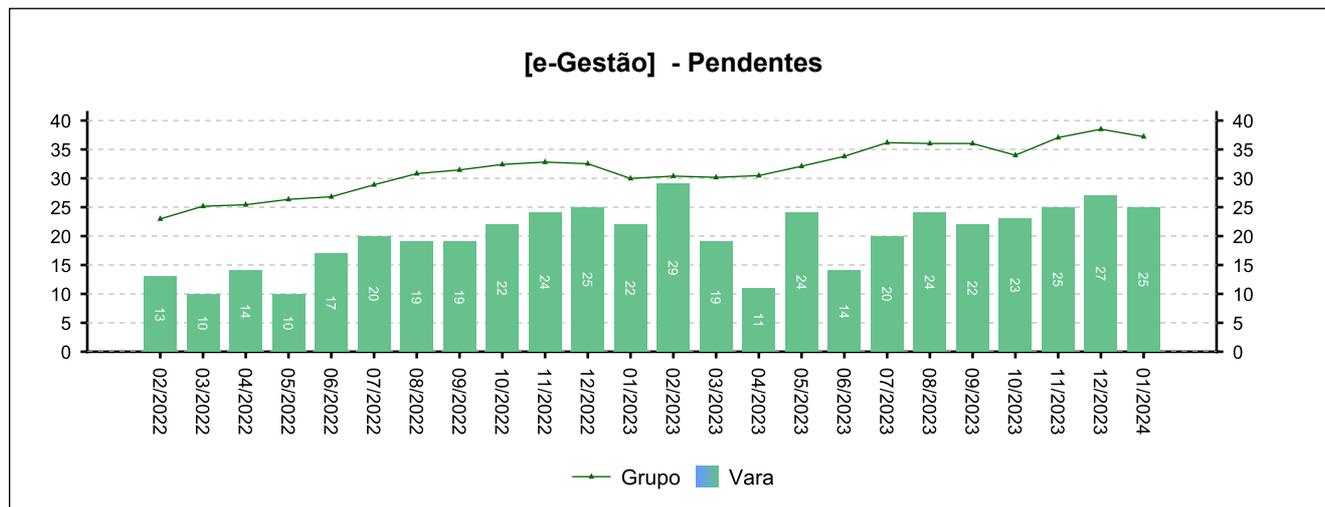




7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão)

7.3 - Incidentes na Liquidação/Execução





7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão)

7.4 - Total de Incidentes

NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
323	299	28
<i>Período: 05/2023 a 01/2024</i>		



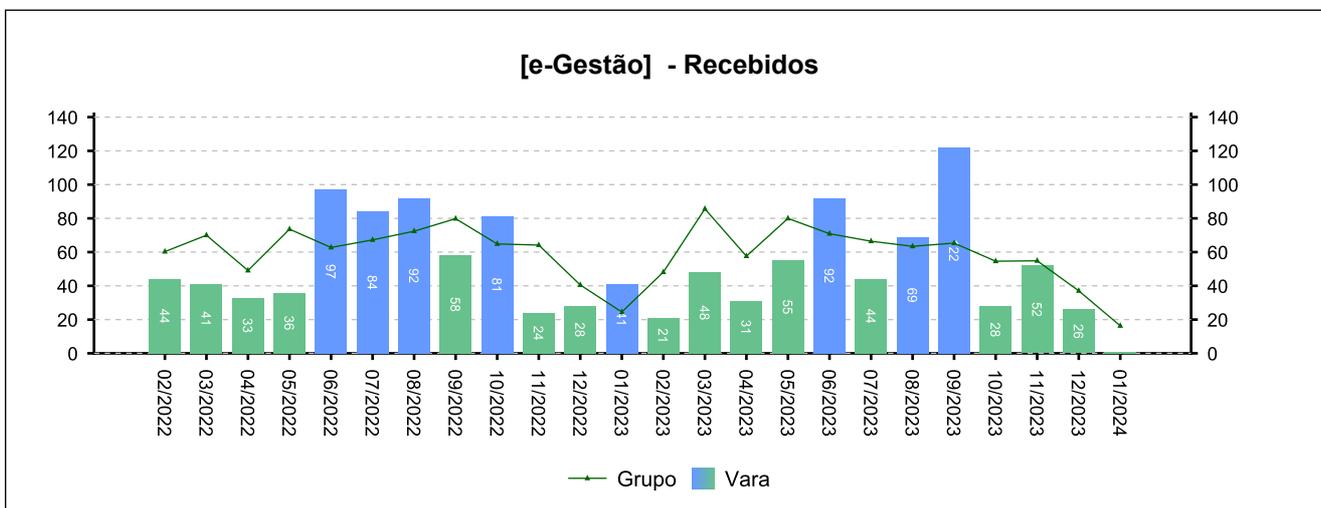
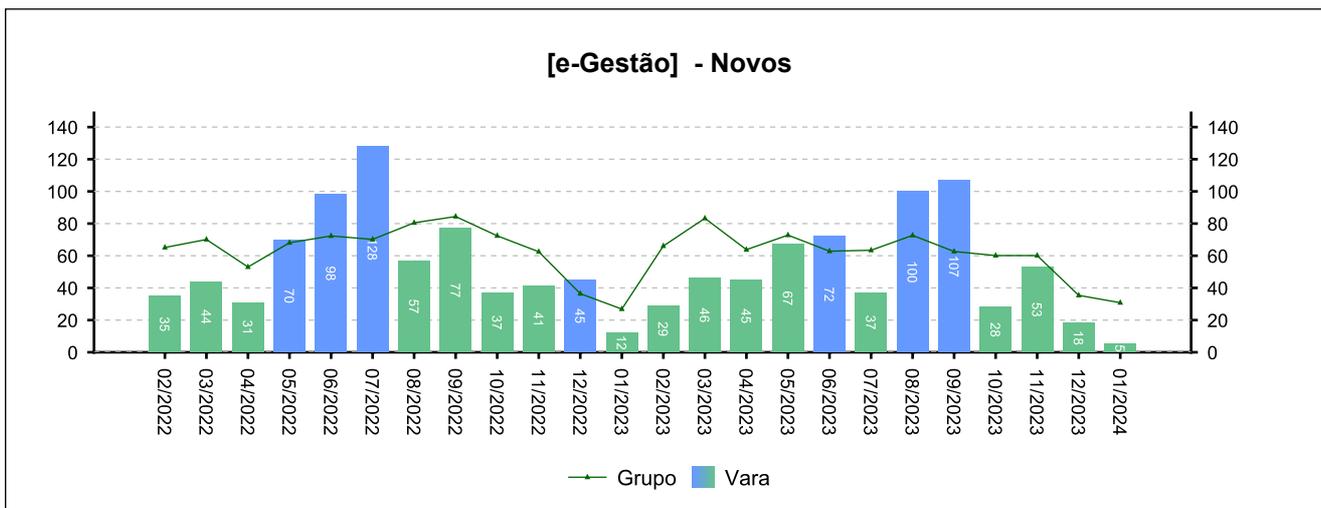
8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.1 - Recurso Ordinário

NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
487	489	24

Período: 05/2023 a 01/2024

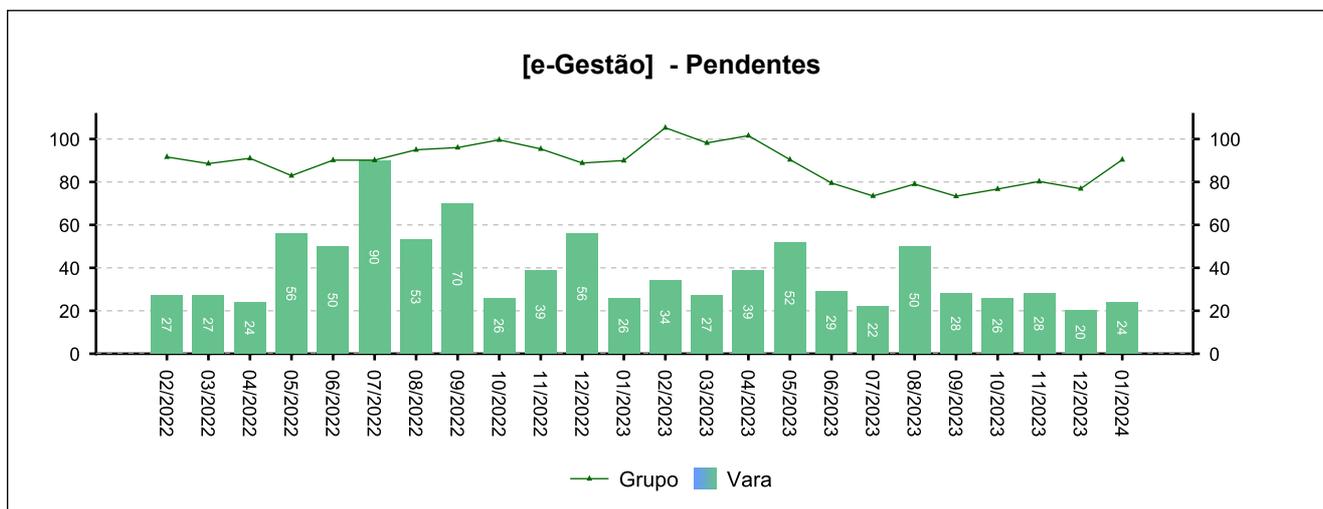




8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.1 - Recurso Ordinário





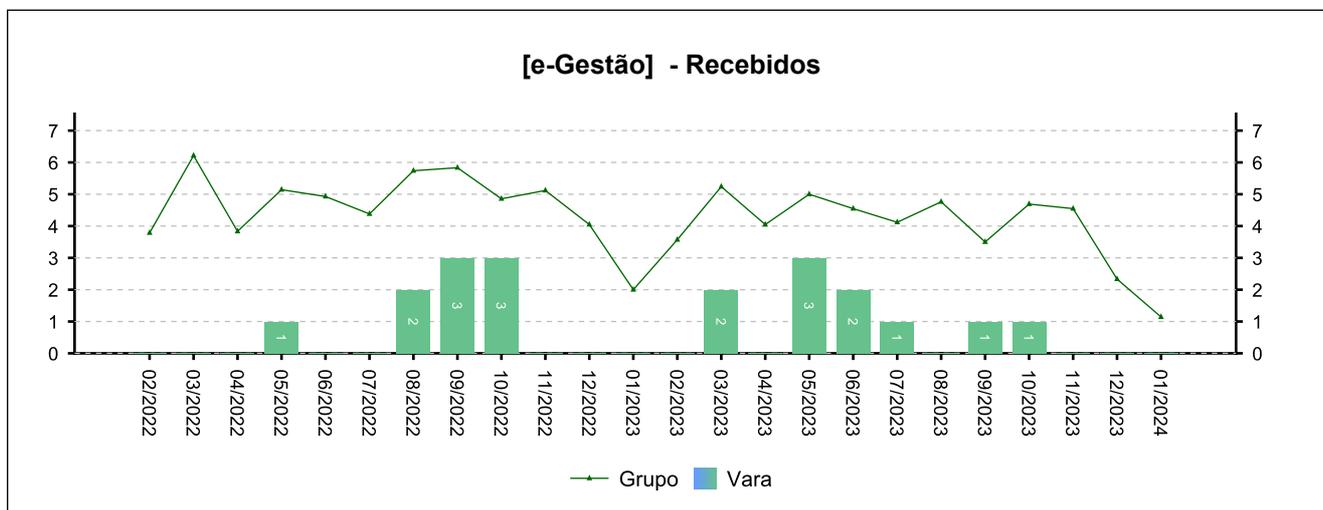
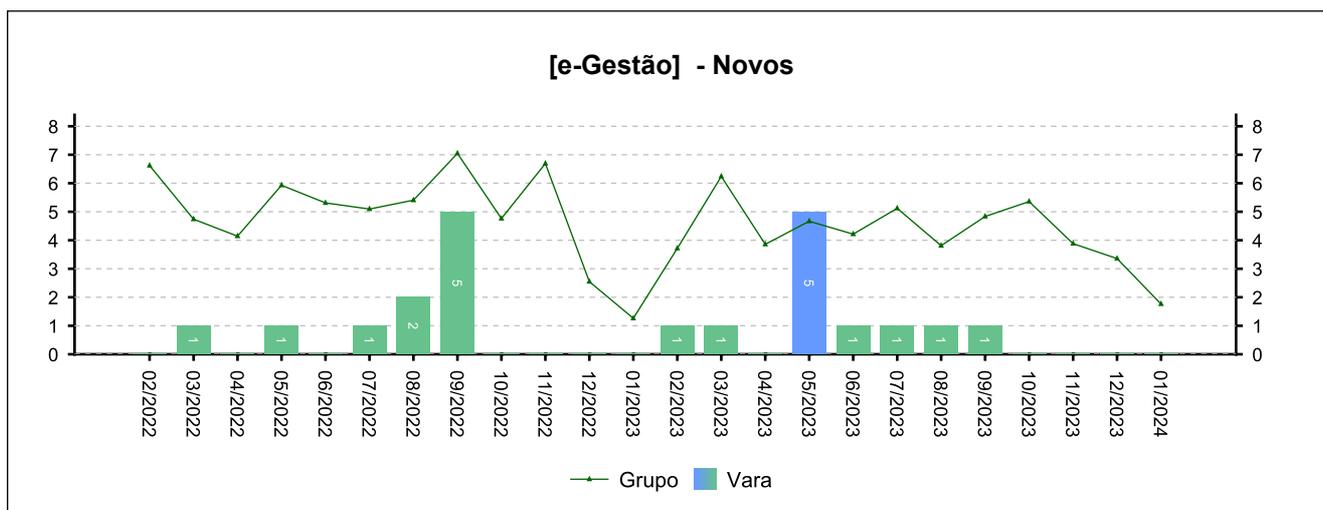
8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.2 - Recurso Adesivo

NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
9	8	0

Período: 05/2023 a 01/2024

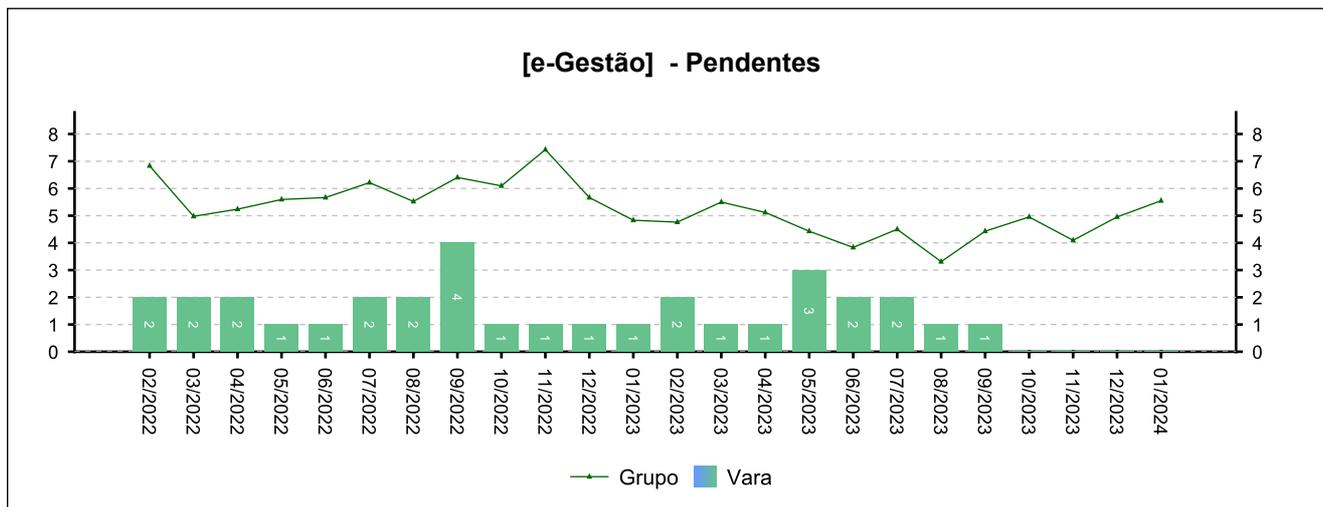




8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.2 - Recurso Adesivo



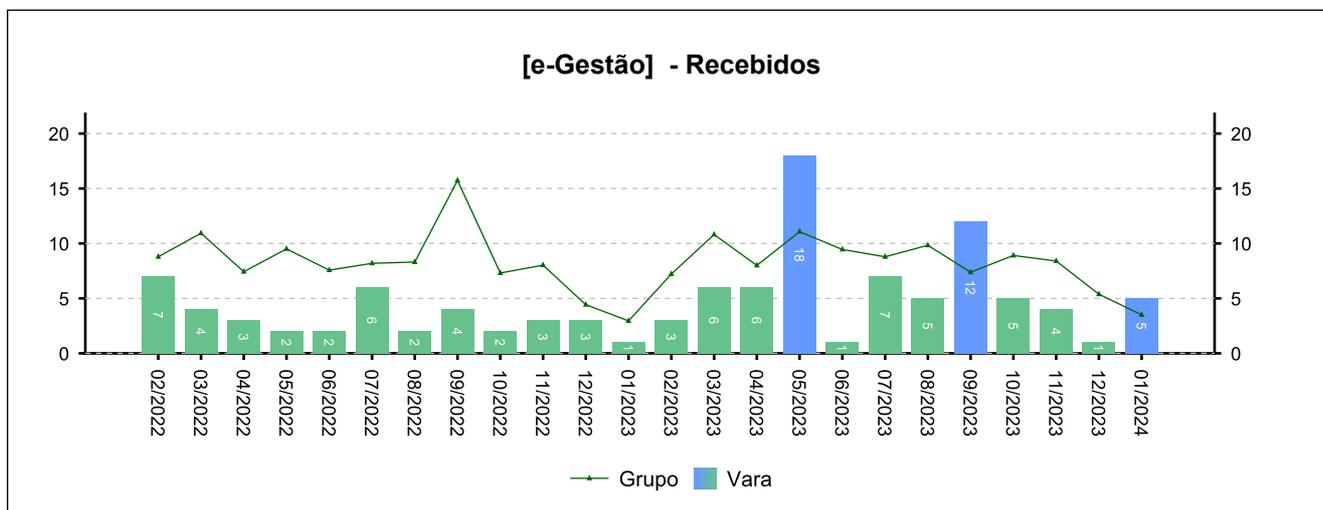
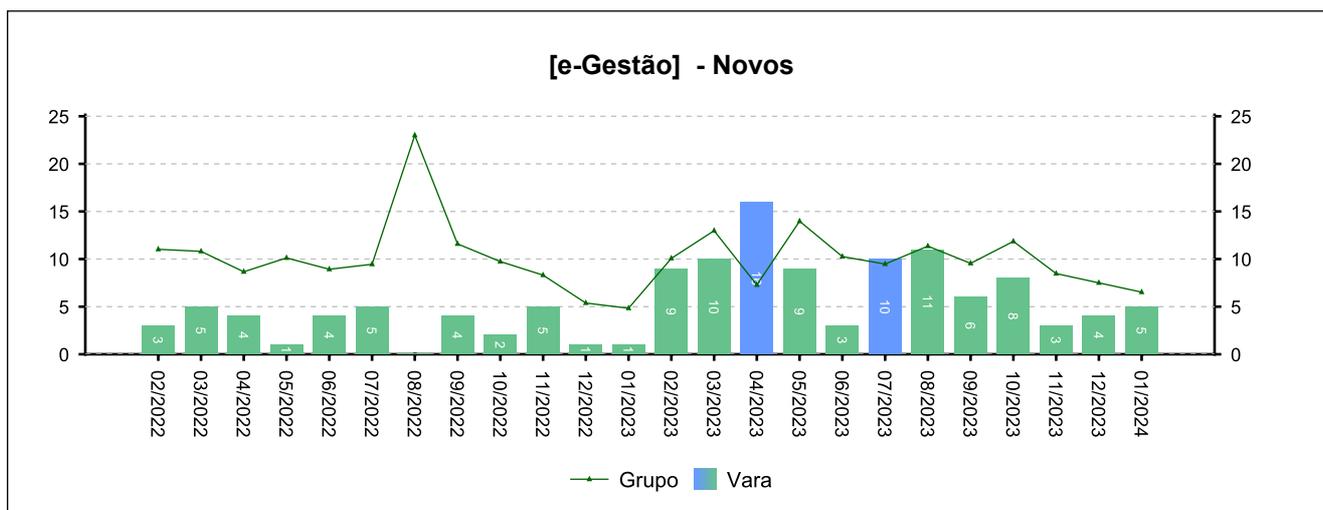


8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.3 - Agravo de petição

NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
59	58	5
<i>Período: 05/2023 a 01/2024</i>		

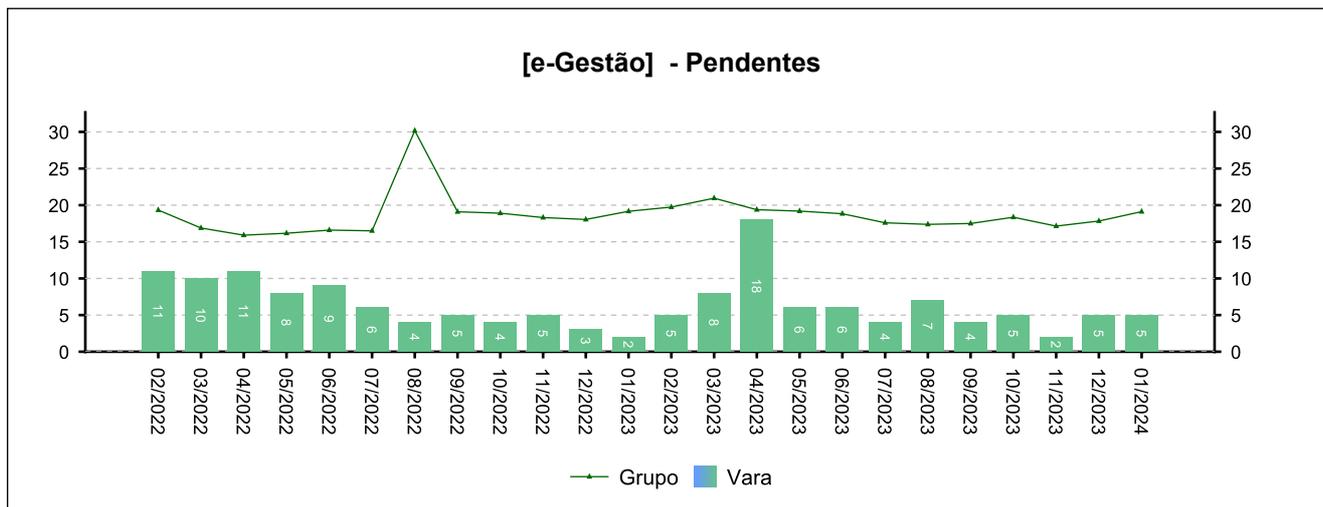




8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.3 - Agravo de petição





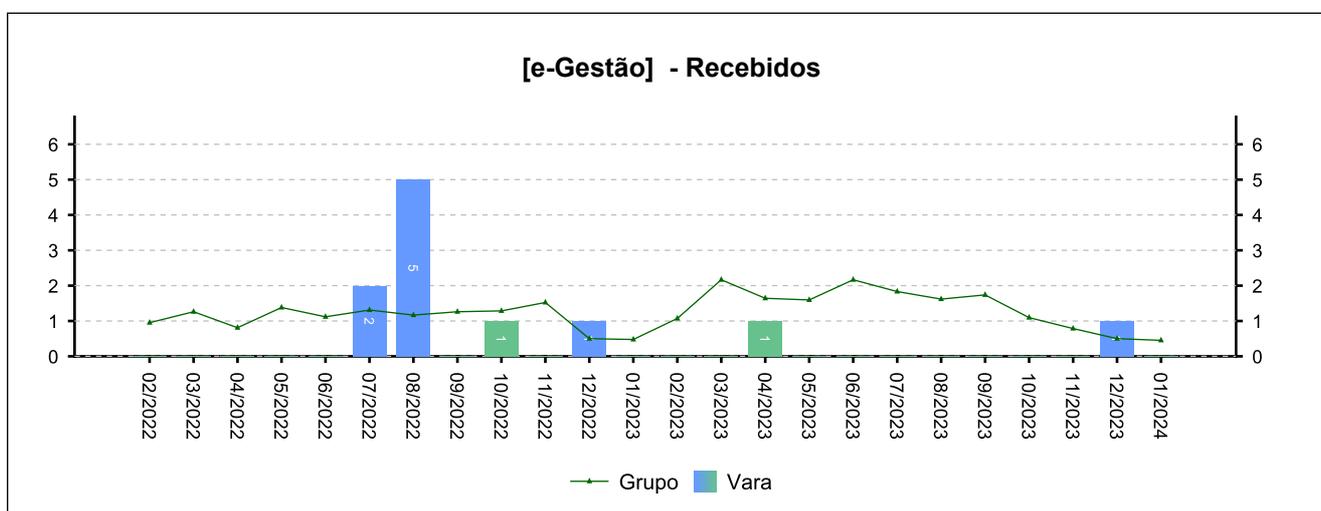
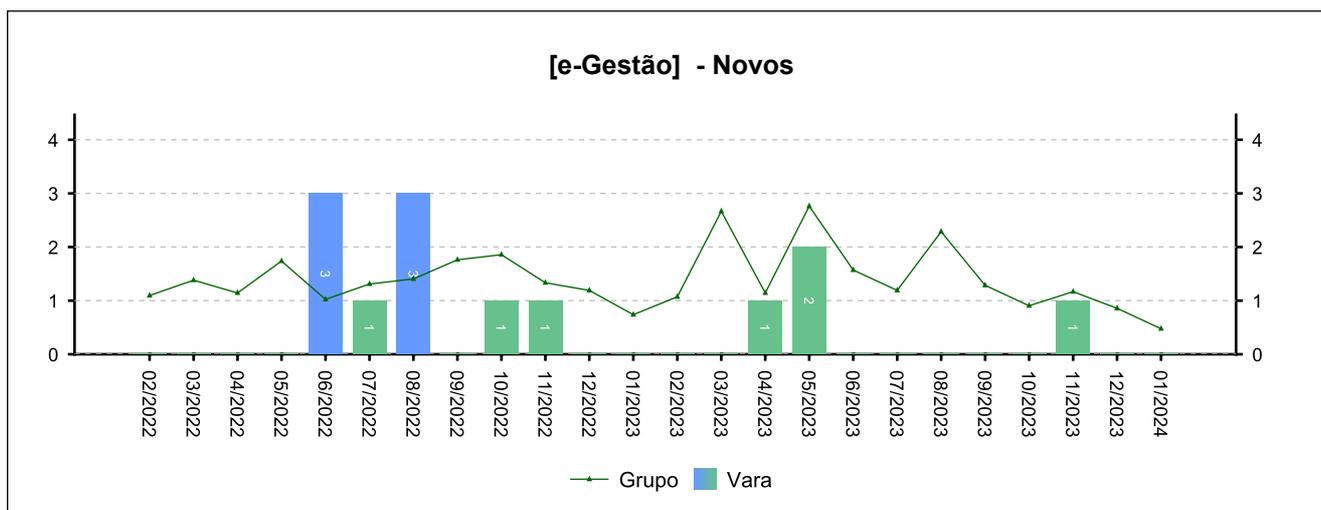
8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.4 - Agravo de Instrumento

NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
3	1	1

Período: 05/2023 a 01/2024

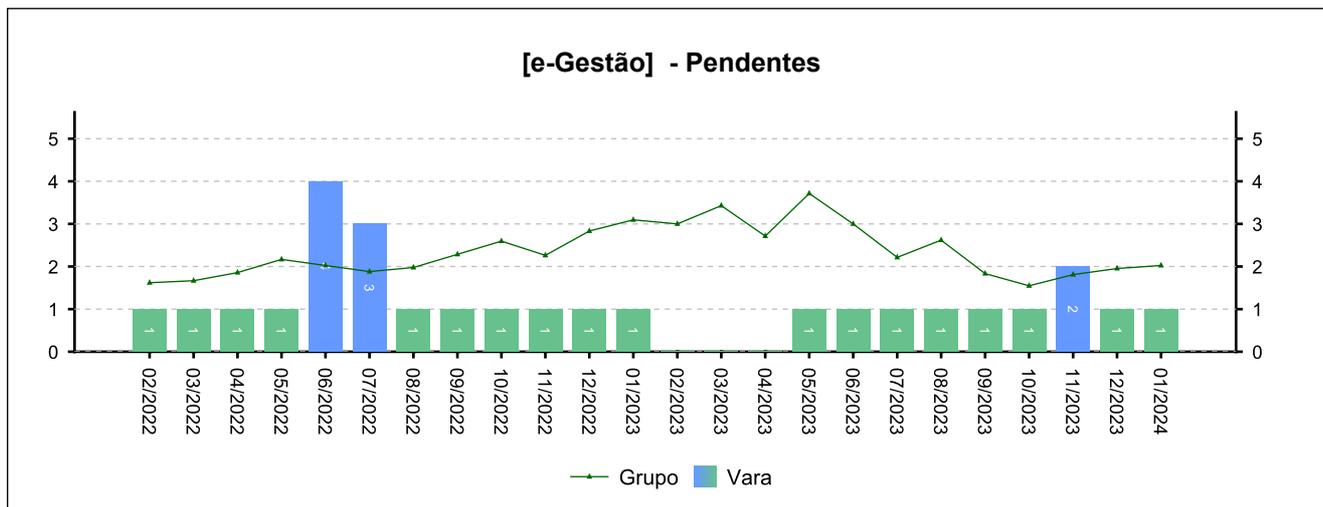




8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.4 - Agravo de Instrumento





8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.5 - Total de Recursos

NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
558	556	30
<i>Período: 05/2023 a 01/2024</i>		

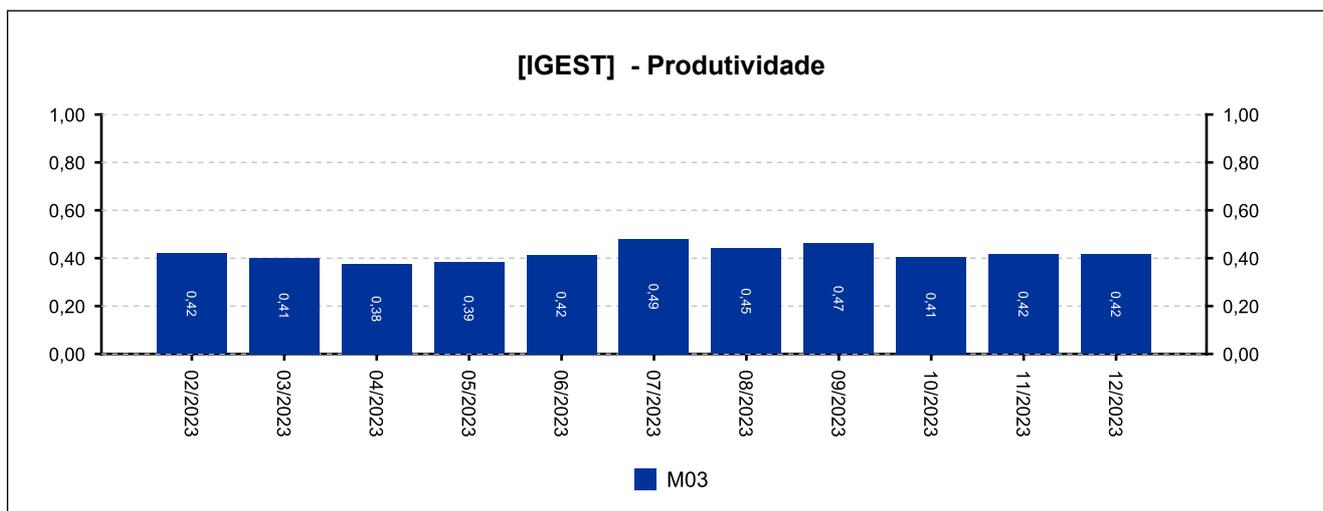
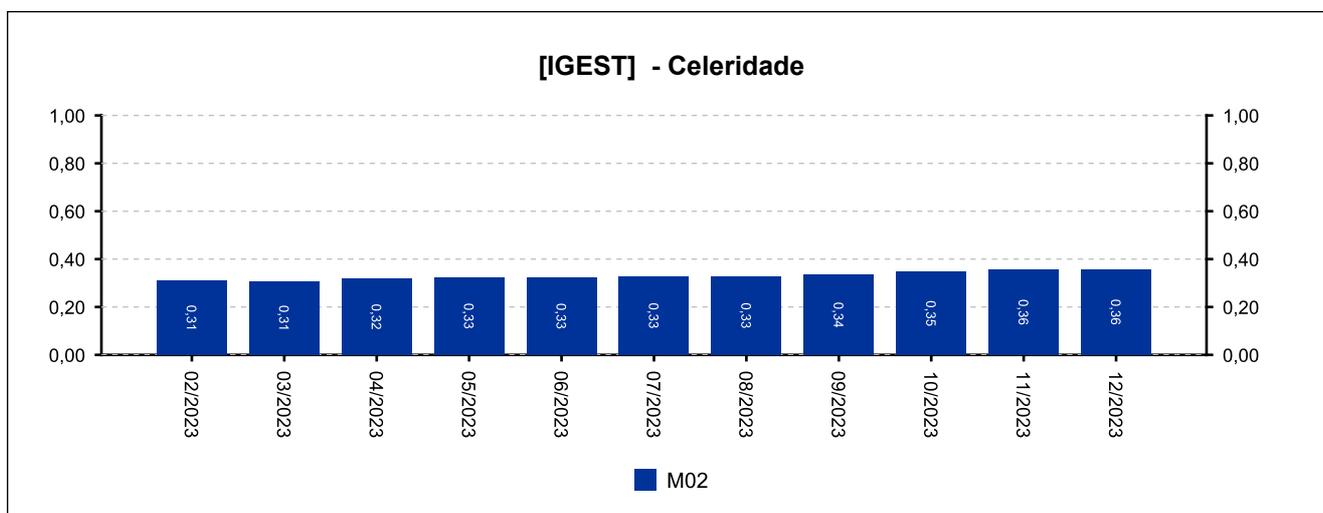
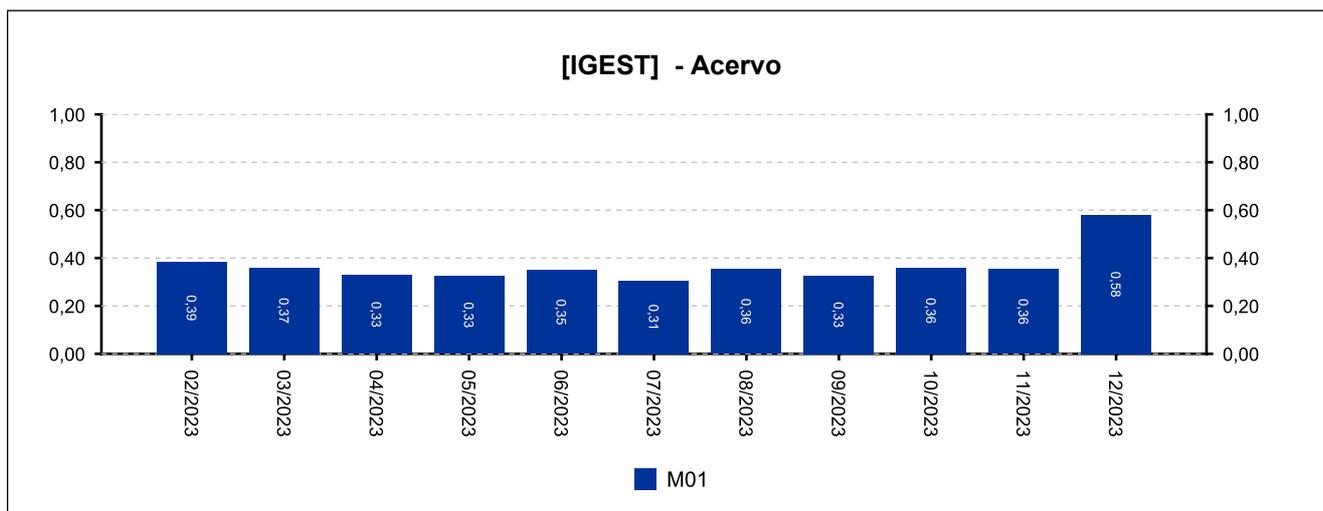


9 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

[Voltar](#)

(fonte: e-SInCor - IGEST e Horus - TRT8)

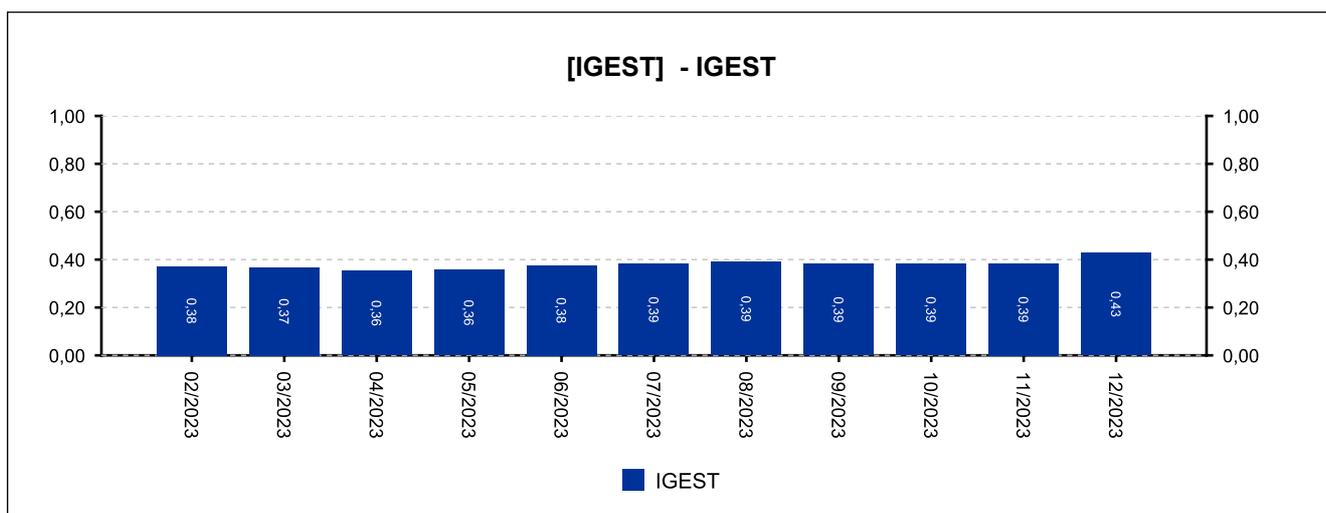
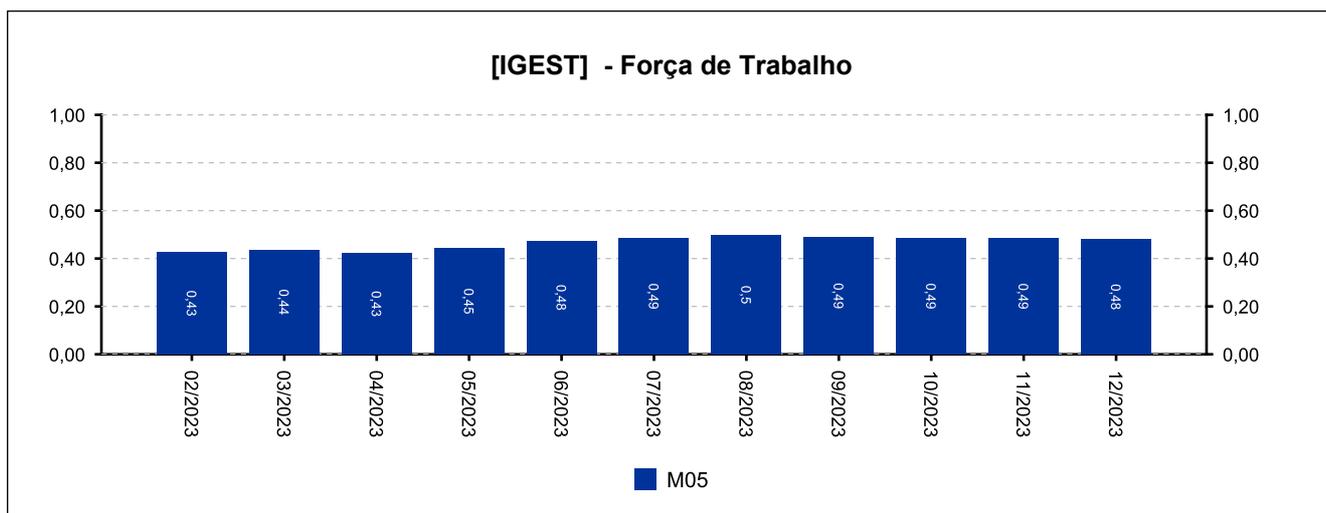
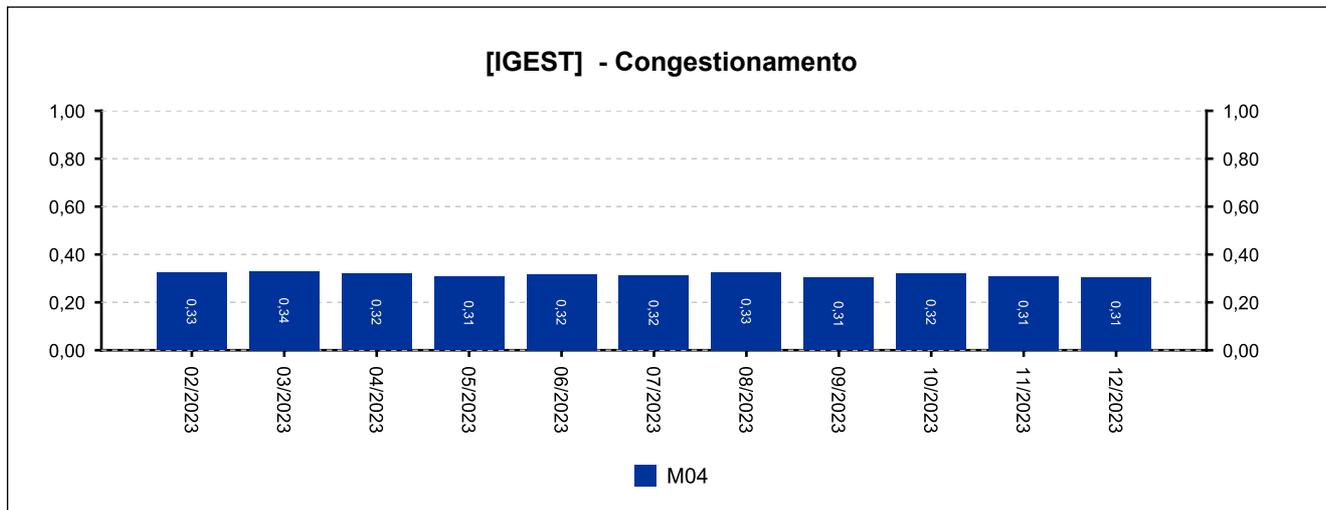
DATA IGEST	M01	M02	M03	M04	M05	IGEST
10/2023	0,3596	0,3462	0,4050	0,3187	0,4855	0,3830
11/2023	0,3525	0,3564	0,4165	0,3095	0,4844	0,3839
12/2023	0,5798	0,3577	0,4157	0,3050	0,4793	0,4275





9 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

(fonte: e-SInCor - IGEST e Horus - TRT8)





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [02/2023 a 01/2024]

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

[Voltar](#)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	356	29,7	28,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	688	57,3	55,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.044	87,0	83,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	223	18,6	17,8
Incidentes Processuais Resolvidos	416	34,7	33,3
Dias-Juiz	375	31,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	22.170	44,0	31,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	29.227	58,0	41,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	51.397	102,0	72,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	5.971	11,8	8,4
Incidentes Processuais Resolvidos	19.936	39,6	28,0
Dias-Juiz	21.375	42,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	96.271	52,4	31,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	132.686	72,3	43,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	228.957	124,7	74,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	29.447	16,0	9,6
Incidentes Processuais Resolvidos	95.999	52,3	31,4
Dias-Juiz	91.863	49,7	---

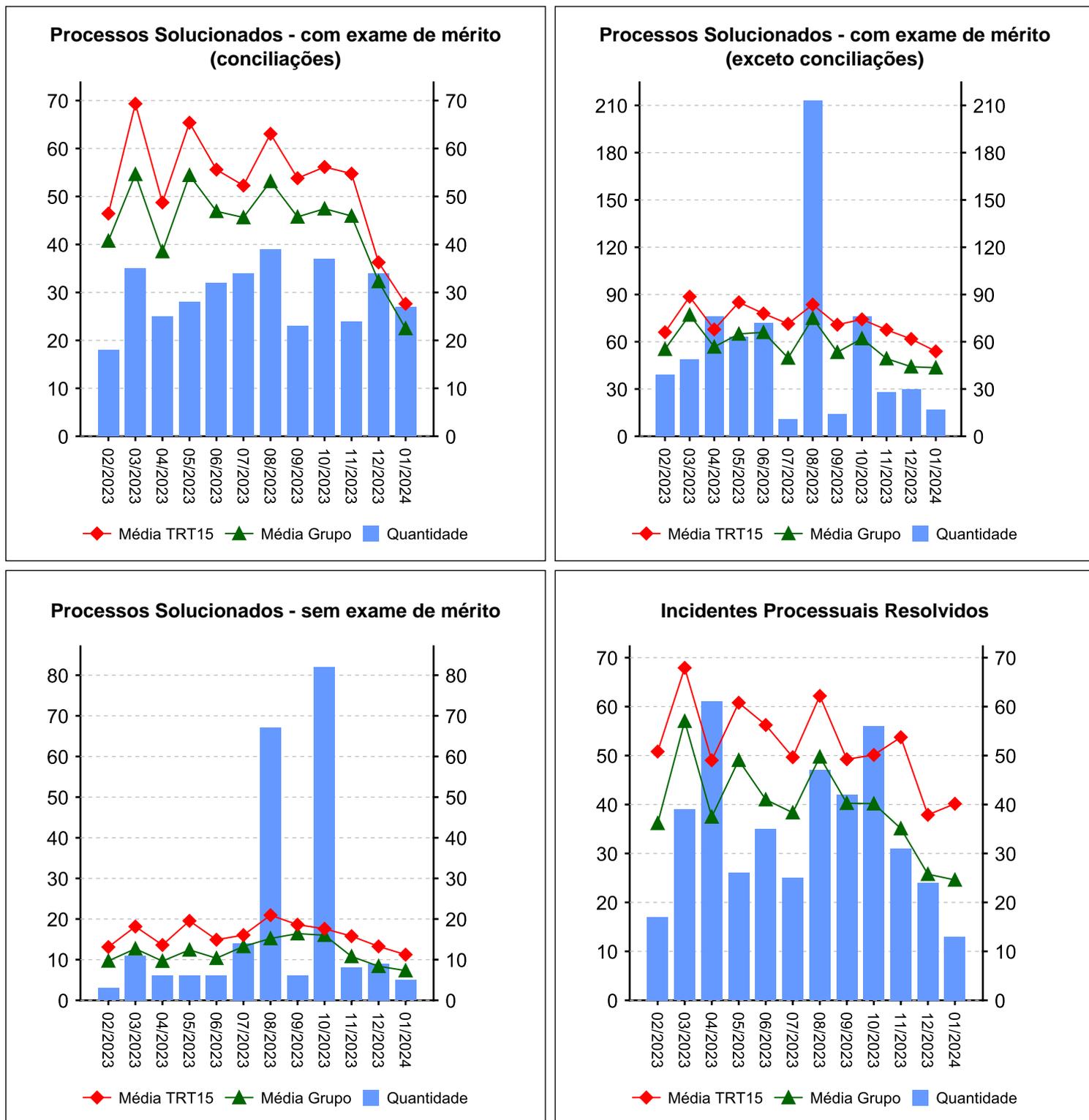
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [02/2023 a 01/2024]

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS [02/2023 a 01/2024]

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	217	18,1	17,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	272	22,7	21,8
Sessões de audiência realizadas - una	486	40,5	38,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	91	7,6	7,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	66	5,5	5,3
Sessões de audiência realizadas - justificação prévia	0	0,0	0,0
Sessões de audiência realizadas - instrução e julgamento	0	0,0	0,0
Sessões de audiência realizadas - encerramento de instrução	0	0,0	0,0
Sessões de audiência realizadas - inquirição de testemunha (juízo	19	1,6	1,5
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	758	63,2	60,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	157	13,1	12,6
Dias-Juiz	375	31,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	21.375	42,4	---

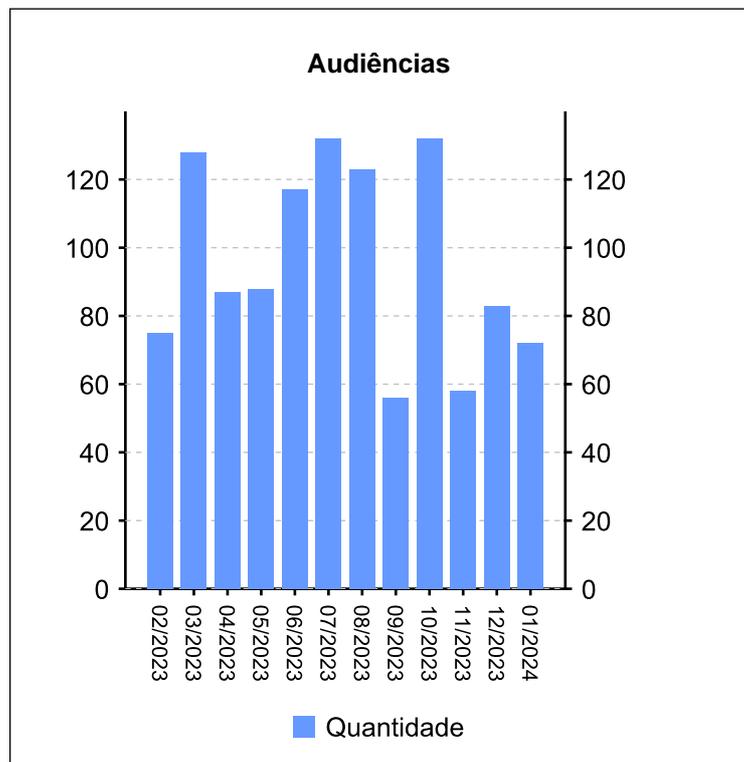
Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	91.863	49,7	---



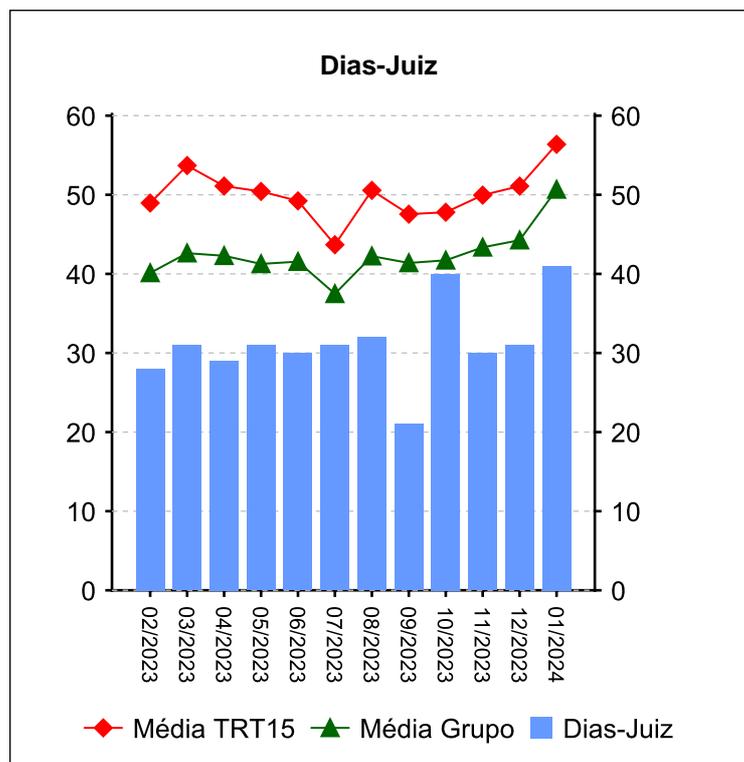
10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS [02/2023 a 01/2024]

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
02/2023	3	5	17	23	24	72
03/2023	5	8	33	34	46	126
04/2023	8	7	14	24	33	86
05/2023	1	8	15	21	39	84
06/2023	4	13	20	29	47	113
07/2023	23	6	20	25	57	131
08/2023	11	2	23	29	57	122
09/2023	5	5	16	9	21	56
10/2023	14	6	22	25	63	130
11/2023	4	3	7	21	23	58
12/2023	12	3	10	20	37	82
01/2024	1	0	20	12	39	72
Total	91	66	217	272	486	1132



Dias-Juiz

Mês/Ano	Qtd
02/2023	28
03/2023	31
04/2023	29
05/2023	31
06/2023	30
07/2023	31
08/2023	32
09/2023	21
10/2023	40
11/2023	30
12/2023	31
01/2024	41
Média Mensal	31,3



[Voltar](#)

11 - DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL

(fonte: e-Gestão)

ANO	QTD PROCESSOS
2021	929
2022	1093
2023	1276
2024 (*)	56

(*) Período: 01/2021 a 01/2024



12 - ARRECADAÇÃO

(fonte: e-Gestão)

[Voltar](#)

CUSTAS E EMOLUMENTOS	IMPOSTO DE RENDA	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 93.579,05	R\$ 88.300,24	R\$ 1.737.497,27
<i>Período: 05/2023 a 01/2024</i>		



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO

(fonte: e-Gestão)

[Voltar](#)

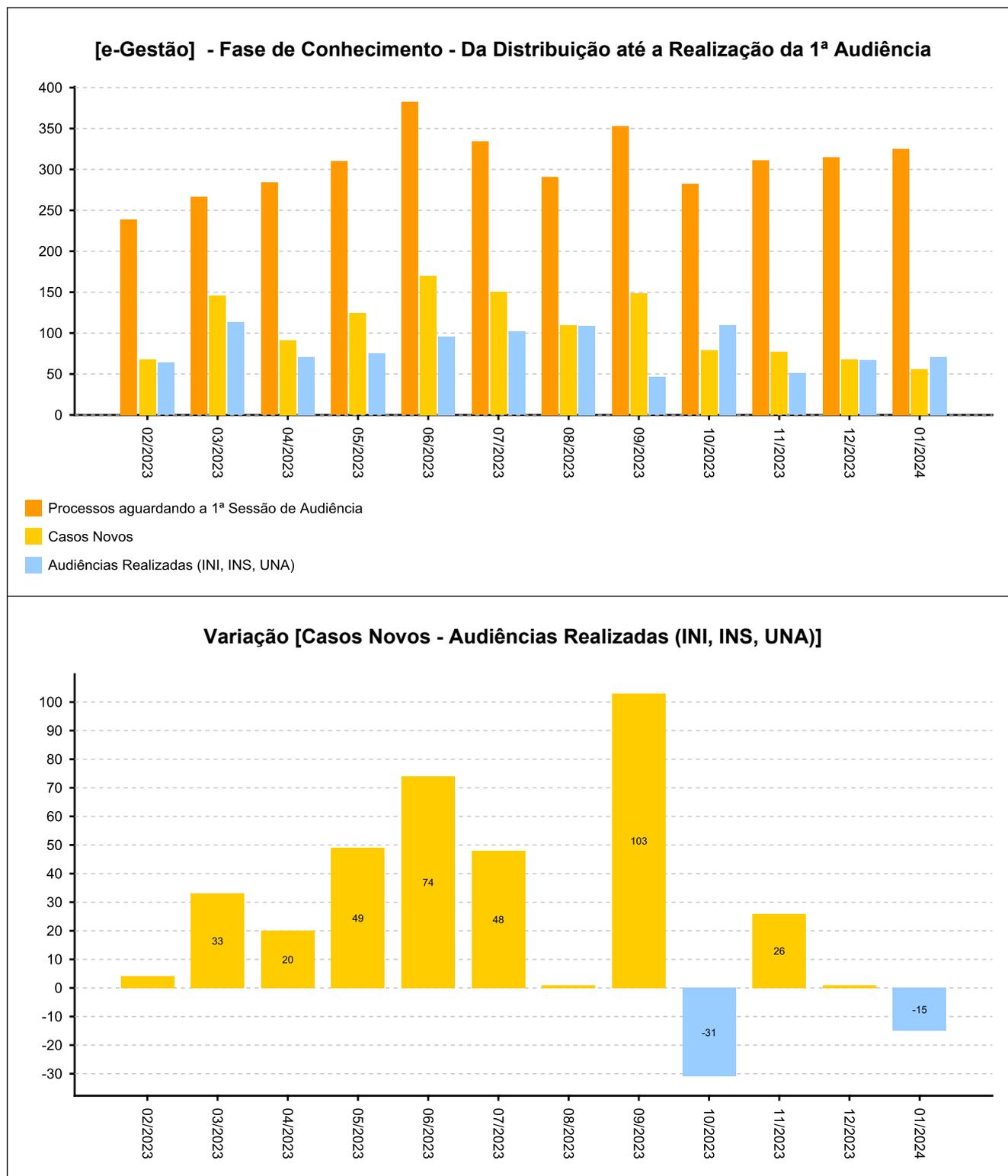
ANO	PROCESSOS
2019	4
2020	10
2021	11
2022	29
2023	396
2024	54

Período: até 01/2024



14 - PAINEL DO CONHECIMENTO - DA DISTRIBUIÇÃO ATÉ 1ª AUDIÊNCIA [até 01/2024]

(fonte: e-Gestão)





14 - PAINEL DO CONHECIMENTO - DA DISTRIBUIÇÃO ATÉ 1ª AUDIÊNCIA [até 01/2024]

(fonte: e-Gestão)

